



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Letras – IL

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD

**Glossário Bilingue Língua de Sinais Brasileira / Língua Portuguesa:
proposta de organização e registro de sinais-termo na área das Ciências
Contábeis com foco na declaração do imposto de renda**

Brasília

2025

ISADORA DE CARVALHO CORREIA

**Glossário Bilíngue Língua de Sinais Brasileira / Língua Portuguesa:
proposta de organização e registro de sinais-termo na área das Ciências
Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Estudos da Tradução do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD, vinculado ao Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET, Instituto de Letras - IL, da Universidade de Brasília - UnB.

Área de concentração: Estudos da Tradução **Linha de Pesquisa:** Tradução e Práticas Sociodiscursivas
Orientador: Prof. Dr. Gláucio Castro Júnior

Brasília
2025

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

CCC824g
g
Correia, Isadora de Carvalho
Glossário Bilingue Língua de Sinais Brasileira / Língua Portuguesa: proposta de organização e registro de sinais-termo na área das Ciências Contábeis com foco na declaração do imposto de renda / Isadora de Carvalho Correia; orientador Glaucio de Castro Junior. Brasília, 2025.
183 p.

Tese (Mestrado em Estudos de Tradução) Universidade de Brasília, 2025.

1. Léxico e Terminologia. 2. Tradução. 3. Declaração do Imposto de Renda. 4. Libras. 5. Glossário. I. Castro Junior, Glaucio de, orient. II. Título.

ISADORA DE CARVALHO CORREIA

Glossário Bilingue Língua de Sinais Brasileira / Língua Portuguesa: proposta de organização e registro de sinais-termo na área das Ciências Contábeis com foco na declaração do imposto de renda

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos da Tradução do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, vinculado ao Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Instituto de Letras, da Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Gláucio Castro Júnior

Banca Examinadora

Professor Doutor Gláucio de Castro Júnior
Orientador (Presidente) – POSTRAD/IL/UnB

Professora Doutora Gildete da S. Amorim Mendes Francisco
Membro Externo – UFF

Professor Doutor Eduardo Felipe Felten
Membro Efetivo – POSTRAD/IL/UnB

Professora Doutora Patrícia Tuxi
Orientadora (Presidente) – POSTRAD/IL/UnB

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, que me sustentou em cada passo desta caminhada.

Aos meus pais, Denise e Chico Viana, alicerces da minha vida, pelo amor incondicional e pela confiança que sempre depositaram em mim.

Ao meu marido, Emanuel, companheiro de todas as horas, pelo cuidado, pela paciência e por caminhar comigo com amor e fé.

E ao meu cachorrinho, Mike, minha gratidão pelo carinho diário, por ser meu grudento fiel e por tornar os dias mais leves.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, elevo minha gratidão a Deus, presença constante, sustento silencioso e fonte de força nos momentos de cansaço, dúvida e esperança ao longo desta caminhada. Foi n'Ele que encontrei sentido, direção e serenidade para seguir até aqui.

Aos meus pais, Denise e Chico Viana, não há palavras que alcancem a profundidade do meu agradecimento. Obrigada pelo amor incondicional, pela presença firme, pelo incentivo constante à minha trajetória profissional e por acreditarem em mim quando os desafios pareciam maiores do que as minhas forças. Vocês são meu alicerce.

Ao meu marido, Emanuel, meu amor e minha gratidão mais profundos. Obrigada pela parceria de vida, pela paciência nos dias difíceis, pelo incentivo diário e por caminhar comigo, de mãos dadas, em cada etapa desta trajetória. Sua confiança em mim tornou este percurso mais leve e possível.

Aos meus sogros, Elinete e Firmo, agradeço pelo acolhimento generoso, pelo cuidado nos momentos de fragilidade e pela força espiritual que sempre me sustentou. Sentir-me amparada por vocês foi essencial para seguir em frente.

À minha irmã, Juliana, agradeço pelo apoio constante, pelas orientações, pelo olhar atento e pelo carinho com que sempre me acompanhou nas escolhas da minha vida profissional e pessoal.

Aos meus cunhados, Luiz Márcio, Evanielle e João Victor, minha gratidão pelo carinho, pela presença e pelo apoio sincero ao longo desta caminhada.

Ao meu cachorrinho, Mike, minha eterna gratidão por ser presença constante, grudento e companheiro em todos os momentos.

Ao meu orientador, Dr. Gláucio Castro Júnior, expresso meu mais sincero agradecimento pela orientação cuidadosa, pela escuta generosa, pelo rigor acadêmico e pela confiança que depositou em mim durante todo o processo de construção deste trabalho. Sua condução foi decisiva para que esta pesquisa se concretizasse.

À banca avaliadora do Mestrado, Professora Gildete da S. Amorim Mendes Francisco, Professora Patrícia Tuxi e Professor Eduardo Felten, agradeço profundamente pelas leituras atentas, pelas contribuições sensíveis e pelas reflexões valiosas que enriqueceram esta pesquisa e ampliaram meu olhar acadêmico.

Aos professores do POSTRAD/UnB, minha gratidão pelo compromisso com a formação, pelo diálogo respeitoso e pelos conhecimentos compartilhados ao longo do curso, que tanto contribuíram para meu crescimento intelectual e humano.

Aos intérpretes da Secretaria de Acessibilidade do Instituto de Letras, meu reconhecimento mais profundo pelo trabalho ético, sensível e indispensável, que garantiu não apenas o acesso, mas a permanência e a participação plena no ambiente acadêmico.

Por fim, à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras da Universidade de Brasília (UnB), agradeço pelo suporte, pela disponibilidade e pelo cuidado institucional durante todo o percurso do mestrado.

A todas as pessoas que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta travessia, deixo meu reconhecimento, meu afeto e minha sincera gratidão.

A língua é o lugar de onde se vê o mundo e em que se traçam os limites do nosso pensar.

Nelson Rodrigues (Adaptado)

"A educação financeira é o processo de transformar a relação com o dinheiro em uma ferramenta de liberdade, e não de escravidão."

Inspirado em conceitos da OCDE

RESUMO

A linha de pesquisa deste estudo é Tradução e Práticas Sociodiscursivas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília (POSTRAD/UnB). O objeto de estudo concentrou-se nos termos conceituais essenciais para compreender o preenchimento da Declaração de Imposto de Renda (IR) para as pessoas Surdas. O público-alvo foi composto por Surdos, tradutores, intérpretes e outros interessados na área. O objetivo geral da pesquisa foi coletar, registrar e organizar sinais-termo em um glossário bilíngue da área de Ciências Contábeis, com foco na Declaração de Imposto de Renda. Os objetivos específicos incluíram: estabelecer aspectos próprios da tradução Português–Libras em textos especializados; investigar pesquisas existentes sobre sinais-termo, com ênfase em Terminologia e Tradução; analisar a organização de obras lexicográficas bilíngues (Libras e Português); identificar o processo de tradução de verbetes entre Libras e Português; e elaborar um glossário bilíngue voltado para a área de Ciências Contábeis, com foco na Declaração de Imposto de Renda, visando valorizar as especificidades do processo de tradução envolvendo a língua de sinais. A pesquisa abordou temas como léxico e terminologia na perspectiva da comunidade Surda brasileira, estratégias para comunicar conceitos financeiros à comunidade Surda, educação financeira sob essa ótica, desafios financeiros silenciados, acesso à informação e educação tributária para Surdos, o impacto do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) na economia doméstica das pessoas Surdas, e perspectivas interdisciplinares sobre a educação tributária e inclusão social. As etapas metodológicas envolveram a coleta e registro de termos da área de Ciências Contábeis. A primeira etapa tratou da coleta de dados e definição do público-alvo. A segunda, denominada "Registro de Sinais-Termo", envolveu a seleção dos sinais-termo e pesquisa bibliográfica sobre o conceito. A terceira etapa focou na organização dos sinais-termo, incluindo fotos, filmagens e edições no Laboratório Núcleo Varlibras. A quarta etapa abrangeu a tradução, envio dos vídeos para o YouTube e geração de QR codes para o glossário bilíngue. A quinta etapa envolveu a organização da macroestrutura do glossário, e a sexta tratou da estruturação da microestrutura. Como resultado, foram selecionados 30 termos, com ênfase na tradução de termos contábeis para Libras, respeitando as práticas socioculturais da comunidade Surda e garantindo que os conceitos fossem acessíveis e culturalmente adequados no contexto de declaração do imposto de renda.

Palavras-chave: Léxico e Terminologia. Tradução. Declaração do Imposto de Renda. Libras. Glossário.

ABSTRACT

The research line of this study is *Translation and Sociodiscursive Practices* of the Graduate Program in Translation Studies at the University of Brasília (POSTRAD/UnB). The object of study focused on essential conceptual terms for understanding the completion of the Income Tax Return (IR) by Deaf people. The target audience consisted of Deaf individuals, translators, interpreters, and others interested in the field. The general objective of the research was to collect, record, and organize sign-terms in a bilingual glossary in the field of Accounting Sciences, with a focus on the Income Tax Return. The specific objectives included: establishing specific aspects of Portuguese–Libras translation in specialized texts; investigating existing research on sign-terms, with an emphasis on Terminology and Translation; analyzing the organization of bilingual lexicographic works (Libras and Portuguese); identifying the process of translating entries between Libras and Portuguese; and developing a bilingual glossary for the field of Accounting Sciences, focusing on the Income Tax Return, in order to highlight the specificities of the translation process involving sign languages. The research addressed topics such as lexicon and terminology from the perspective of the Brazilian Deaf community; strategies for communicating financial concepts to the Deaf community; financial education from this standpoint; silenced financial challenges; access to information and tax education for Deaf people; the impact of Personal Income Tax (IRPF) on the household economy of Deaf individuals; and interdisciplinary perspectives on tax education and social inclusion. The methodological stages involved the collection and recording of terms in the field of Accounting Sciences. The first stage addressed data collection and the definition of the target audience. The second stage, entitled “*Sign-Term Registration*,” involved the selection of sign-terms and a bibliographic review of the concepts. The third stage focused on the organization of the sign-terms, including photographs, filming, and editing at the Núcleo Varlibras Laboratory. The fourth stage comprised translation, uploading videos to YouTube, and generating QR codes for the bilingual glossary. The fifth stage involved organizing the macrostructure of the glossary, and the sixth addressed the structuring of the microstructure. As a result, 30 terms were selected, with an emphasis on translating accounting terms into Libras, respecting the sociocultural practices of the Deaf community and ensuring that the concepts were accessible and culturally appropriate within the context of income tax declaration.

Keywords: Lexicon and Terminology. Translation. Income Tax Return. Libras. Glossary.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Site facilitador disponibilizado pelo Governo Federal para o processo de declaração de Imposto de Renda	27
Figura 2 - Acesso à informação em Libras sobre a Declaração de Imposto de Renda	31
Figura 3 – Serviços oferecidos no site do e-CAC com auxílio do VLibras	33
Figura 4 - Serviço Meu Imposto de Renda	34
Figura 5 - Link do Sid-Sinais no Facebook	48
Figura 6 - Percurso Metodológico	59
Figura 7 – Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Termos recolhidos na pesquisa	63
Quadro 2 - Modelo de Ficha com Definição Reformulada	65
Quadro 3 - Conceito para Alienação	67
Quadro 4 - Base-produto: Impresso	68
Quadro 5 - Base-produto-interno(proposto)	72
Quadro 6 - Modelo de Ficha Terminológica de Faulstich (<i>ibidem</i>)	75
Quadro 7 - Proposta de Ficha Terminológica	77
Quadro 8 - Percepção do processo de parâmetros e motivação semântica do sinal	84

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADIN	- Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CM	- Configuração de Mão
CPF	- Cadastro de Pessoa Física
e-CAC	- Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal
ENEF	- Estratégia Nacional de Educação Financeira
ENM	- Expressões Não Manuais
FT	- Ficha Terminológica
ICMS	- Imposto sobre Circulação de Mercadorias
INES	- Instituto Nacional
IPI	- Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	- Imposto de Renda
IRPF	- Imposto de Renda Pessoa Física
ISS	- Imposto Sobre Serviços
L	- Localização
Libras	- Língua Brasileira de Sinais
LP	- Língua Portuguesa
LSB	- Língua de Sinais Brasileira
M	- Movimento
OCDE	- Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OP	- Orientação da Palma
PA	- Ponto de Articulação
RFB	- Receita Federal do Brasil
TCC	- Trabalho de Conclusão de Curso
TILSP	- Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais
UTCS	- Unidades Terminológicas Complexas Sinalizadas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - APRESENTAÇÃO DO TEMA - JUSTIFICATIVA	16
CAPÍTULO 1 - UMA ANÁLISE INTRODUTÓRIA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOAS FÍSICAS NA PERSPECTIVA DA PESSOA SURDA	23
1.1. Introdução ao Capítulo 1	23
1.2. Uma análise introdutória do Imposto de Renda de Pessoas Físicas na Perspectiva da Pessoa Surda	23
1.3. Contextualização histórica e legal do IRPF no Brasil	28
1.4. Acessibilidade por meio da tradução e interpretação no contexto tributário e a educação financeira	32
1.5. A perspectiva da pessoa Surda sobre o IRPF	37
1.6. A importância de materiais bilíngues para a educação fiscal de pessoas Surdas	42
1.7. Relação entre inclusão de pessoas Surdas, tradutores e intérprete de Libras e a cidadania tributária	44
CAPÍTULO 2 - AMPLIAÇÃO LEXICAL NA PERSPECTIVA DOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO	50
2.1. Introdução ao Capítulo 2	50
2.2. Léxico e terminologia na perspectiva da comunidade surda brasileira	50
2.3. Aspectos do estudo da tradução: estratégias para comunicar conceitos financeiros à comunidade surda brasileira	52
2.4. Educação Financeira na ótica da comunidade surda brasileira: uma abordagem para a inclusão social	53
2.5. Desafios financeiros silenciados: explorando a dívida e a inclusão financeira das pessoas surdas	55
2.6. Acesso à informação e educação tributária para pessoas surdas	56
CAPÍTULO 3 - REFERENCIAL METODOLÓGICO	58
3.1. Introdução ao Capítulo 3	58
3.2. Definição do objetivo e do público-alvo	59

3.3. Conceituação terminológica para o registro de sinais-termo na área proposta	60
3.4. Escolha/Recolha dos termos no “Meu Imposto de Renda”	62
3.5. Referenciação da etimologia e do conceito dos Termos escolhidos/recolhidos	64
3.6. Organização da Ficha Terminológica em LP e Libras	66
3.7. Elaboração e organização das fichas terminológicas em LP e Libras	74
3.8. Procedimentos de organização dos vídeos em Libras	76
3.9. Estruturação da macroestrutura do léxico alfabético bilíngue de sinais-termo	78
3.10. Estruturação da Microestrutura do léxico alfabético bilíngue de sinais-termo	79
CAPÍTULO 4 - APRESENTAÇÃO DO LÉXICO ALFABÉTICO BILÍNGUE	81
4.1. Introdução ao capítulo 4	81
4.2. Macroestrutura	81
4.3. Microestrutura	82
4.4. Composição paramétrica	82
4.5. Glossário Bilíngue para Comunidade Surda	92
4.6. Apresentação do Glossário Bilíngue Manual	93
4.7. Considerações sobre a proposta	141
CAPÍTULO 5 - RESULTADO, DISCUSSÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS ACERCA DO LÉXICO ALFABÉTICO BILÍNGUE	142
5.1. Introdução ao capítulo 5	142
5.2. Resultados da Elaboração do Léxico Alfabético Bilíngue	142
5.3. Resultados da Aplicação do Léxico na Comunidade Surda	143
5.4. Discussões sobre os Resultados	143
5.5. Perspectivas Futuras e Recomendações	144
Considerações finais	146
REFERÊNCIAS	148
APÊNDICE	154

INTRODUÇÃO - APRESENTAÇÃO DO TEMA - JUSTIFICATIVA

A proposta de criar um glossário bilíngue entre a Língua de Sinais Brasileira (LSB) e Língua Portuguesa, especialmente no contexto das ciências contábeis, visa facilitar o acesso da Comunidade Surda a informações relacionadas à declaração do Imposto de Renda (IR). A falta de materiais específicos e acessíveis para essa população tem gerado uma lacuna na inclusão financeira de pessoas Surdas, que enfrentam dificuldades em entender terminologias complexas, frequentemente utilizadas nesse processo. Assim, a criação desse glossário se torna essencial para promover a educação fiscal e garantir que as pessoas Surdas possam compreender plenamente suas obrigações tributárias e usufruir dos mesmos direitos que os demais cidadãos.

A justificativa para a organização e o registro de sinais-termo na área das ciências contábeis, com foco na declaração do imposto de renda, está diretamente relacionada à necessidade de inclusão e acessibilidade atendendo às diretrizes da Lei nº 10.436/2002 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, sancionada em 24 de abril de 2002 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Em muitos contextos, a comunicação sobre questões fiscais é realizada de forma técnica e complexa, o que pode ser um obstáculo significativo para a Comunidade Surda. A tradução de termos técnicos da área tributária para Libras possibilita uma melhor compreensão desses conceitos, criando um ambiente de aprendizado mais equitativo e acessível. Isso contribui para a promoção da cidadania tributária, permitindo que as pessoas Surdas possam exercer seus direitos e deveres fiscais com clareza e sem barreiras linguísticas.

Para além das questões linguísticas, enquanto cidadã Surda, enfatizo o uso do vocábulo Surdo, na presente pesquisa, com inicial maiúscula por reconhecer-me por intermédio de uma identidade compartilhada por pessoas que utilizam a Libras e que valorizam suas identidades, histórias e cultura Surda¹. Além disso, a utilização de um glossário bilíngue, considerando a perspectiva da pessoa Surda, não apenas facilita a compreensão de termos técnicos, mas também oferece uma ferramenta de empoderamento social e econômico para a comunidade Surda em sua amplitude. A educação tributária, quando devidamente acessível, possibilita que essas pessoas tenham maior controle sobre suas finanças e seus compromissos fiscais, promovendo a autonomia e a participação ativa na sociedade. Este tipo de glossário também

¹ Surdo - Para o uso do termo Surdo com “S” maiúsculo, entre outros autores da área, considerou-se também o entendimento do pesquisador Castro Júnior (2011, p.12), que com muita maestria destaca que “[...] prefere essa denominação como forma estratégica de empoderamento, na necessidade de reconhecer o Surdo com suas especificidades linguísticas e a sua identidade vivenciada nos artefatos culturais, através das manifestações na LSB”. Acesso em 08/04/2025.

pode servir de base para o desenvolvimento de materiais educativos, como vídeos em Libras, que, ao lado de glossários, têm o poder de disseminar informações sobre o IR de maneira eficaz e inclusiva.

Para fundamentar a pesquisa, selecionamos duas publicações relevantes para a temática deste estudo, sendo uma publicada no ano de 2011 – a dissertação de Castro Júnior, pioneira nos estudos na área de Terminologia de Libras realizados na Universidade de Brasília, referência nacional na questão, e o trabalho de conclusão de curso - TCC de Camargo realizado no ano de 2018 intitulado: Glossário de termos contábeis em Língua Brasileira de Sinais, que é uma referência na área de Libras da Terminologia de Ciências Contábeis.

A proposta de organização e registro dos sinais-termo deve seguir critérios técnicos rigorosos, garantindo que os sinais utilizados representem com precisão o conteúdo e os conceitos da área tributária. A estruturação do glossário deve ser feita de forma a garantir clareza, consistência e padronização dos termos, facilitando o aprendizado e a comunicação. Para tanto, é necessário um processo colaborativo entre profissionais de contabilidade, especialistas em Libras e educadores, a fim de criar um material que seja fiel às nuances da terminologia contábil, ao mesmo tempo que respeite as particularidades linguísticas e culturais da comunidade Surda. Essa abordagem permitirá o desenvolvimento de uma solução duradoura e eficaz para a inclusão financeira das pessoas Surdas no Brasil.

Quando nasce, o indivíduo ouvinte em uma perspectiva linguística encontra à sua disposição um sistema de comunicação estruturado e em constante desenvolvimento, do qual se apropria e com o qual interage. As primeiras articulações são palavras desconexas, rapidamente corrigidas pelo adulto mais próximo.

Quer dizer, ele não inventa um código linguístico para sua comunicação: apropria-se de um código já existente para, através dele, estabelecer comunicação com as pessoas e executar as tarefas necessárias à prática da cidadania. Depara-se também com valores éticos e morais, crenças pessoais e religiosas, ideologias, dentre outros. Tais condições não são estáticas e separadas, coexistem agregando novas crenças e valores, fazendo com que o discurso seja naturalmente polifônico, ou seja, constituído de várias vozes que já o enunciaram em outra situação.

Tais condições nem sempre são partilhadas pelas pessoas Surdas, o que concorre para lhes acentuar a invisibilidade social. Sendo uma delas, cheguei a observar em atividades corriqueiras do dia a dia – como, por exemplo, na dinâmica de idas e vindas ao banco, sempre acompanhada por meus pais – que não havia acessibilidade para os sujeitos Surdos.

A partir do meu primeiro contato com a comunidade Surda, que somente aconteceu aos 24 anos, e das interações com meus pares, eu percebi o quão penoso era uma simples ida ao banco. Daí o meu interesse pelo tema desta Dissertação, que visa, a exemplo de outras na mesma linha, dotar os Surdos de meios para desempenhar tarefas que estão ao alcance da maioria dos cidadãos.

Entre essas atividades está, por exemplo, o ato de preencher documentos, formulários, certidões, a fim de se manter em dia com suas obrigações civis. Por diversas vezes, por exemplo, fui interpelada por membros da comunidade Surda sobre os procedimentos para preencher o formulário do Imposto de Renda. Então comecei a observar que os Surdos têm dúvidas diversas e que, em realidade, não há nenhuma acessibilidade linguística que contemple os sujeitos da referida área quanto a aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos na gramática da Língua de Sinais.

Perguntas como: (a) como preencher a declaração; (b) se a declaração deve ser realizada na modalidade simples ou completa; (c) quem está obrigado a declarar; (d) o que deve ser declarado; (e) o que são tabelas regressivas e alíquotas; (f) se podem ser realizadas doações diretas na declaração; (g) o que são deduções; (h) quais são os prazos para o envio da declaração; e, por fim, (i) como acompanhar a situação da declaração, constituem apenas alguns exemplos de dúvidas que, em muitos casos, permanecem sem respostas acessíveis para pessoas Surdas.

As questões apresentadas, relacionadas ao preenchimento da declaração, à obrigatoriedade de declarar, aos tipos de declaração, às deduções, aos prazos e ao acompanhamento da situação da declaração, entre outras, representam dúvidas recorrentes no processo de declaração do Imposto de Renda. Tais dificuldades são particularmente sensíveis para a comunidade surda, que enfrenta barreiras linguísticas significativas no acesso às informações oficiais disponibilizadas majoritariamente em Língua Portuguesa escrita.

No escopo desta pesquisa, nem todas essas perguntas foram respondidas de forma direta, uma vez que o objetivo central do trabalho não foi a elaboração de um manual explicativo sobre o Imposto de Renda, mas a proposição e a organização de um glossário bilíngue Libras /Português, voltado à promoção da acessibilidade terminológica. O foco do estudo concentrou-se na tradução, no registro e na sistematização de sinais-termo, possibilitando que pessoas surdas compreendam os conceitos quando estes aparecem em textos institucionais, formulários e orientações oficiais.

Reconhece-se, entretanto, que essas dúvidas permanecem, em muitos casos, sem respostas plenamente acessíveis em Libras, o que evidencia uma lacuna relevante nas políticas

de acessibilidade informacional. Nesse sentido, a observação da banca mostra-se pertinente, ao indicar que a elaboração de um manual poderia facilitar significativamente a compreensão do processo declaratório por parte do público Surdo.

Dessa forma, a presente pesquisa não encerra essa demanda, mas abre caminho para desdobramentos futuros, como a criação de um manual ou e-book bilíngue (LSB/Português), que utilize o glossário aqui proposto como base terminológica. Tal material poderia apresentar, de forma didática e acessível, respostas às principais dúvidas, por meio de vídeos em Libras, linguagem clara e organização passo a passo.

Assim, o glossário desenvolvido neste trabalho cumpre um papel estruturante, ao oferecer suporte lexical e terminológico para a compreensão do discurso fiscal, enquanto a elaboração de um manual explicativo configuraria uma etapa posterior de aplicação prática, validação e ampliação do impacto social da pesquisa, inclusive com potencial para validação institucional, publicação e uso por órgãos públicos.

Diante disso, compreendeu-se que a confecção de um glossário bilíngue que apresente os conceitos em Língua de Sinais constitui um meio eficaz de minimizar esse tipo de dificuldade. Ao possibilitar o registro e a padronização de sinais que transitam entre diferentes códigos linguísticos, o glossário contribui para o esclarecimento de dúvidas e para a compreensão mais adequada das questões apresentadas. Desse modo, apresenta um efeito prático e social relevante, ao favorecer que pessoas surdas tenham melhores condições de se desincumbirem não apenas do processo de declaração do Imposto de Renda, mas também de outras demandas que exigem letramento fiscal e acesso à informação institucional.

Ademais, ao longo das minhas pesquisas e da minha prática docente, tenho me deparado com a escassez de termos próprios da área contábil, ainda que possamos contar com o respaldo da Lei nº 10.436/2002 – conhecida como a Lei de Libras, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão dos Surdos e que já completou 20 anos. Quanto a esse ponto é importante ressaltar que, durante os anos em que estudei na Educação Básica e na Educação Superior, não obtive nas instituições de ensino nenhum tipo de apoio no que diz respeito às minhas especificidades enquanto estudante Surda, ainda que estivesse respaldada com toda a documentação médica que atestava minha condição de pessoa Surda.

Este trabalho se inclui na área dos Estudos da Tradução e Interpretação das Línguas de Sinais com foco no campo do Léxico e Terminologia. Buscamos representações conceituais e significados que possam atender às especificidades dos sujeitos Surdos, explorando a sistematização da Libras na interface com os estudos da tradução.

Ele surgiu a partir da minha experiência na graduação do curso de Bacharel em Ciências Contábeis no Instituto de Educação Superior da Paraíba. Eu me formei no ano de 2010 e, a partir da conclusão do curso, busquei aperfeiçoar meu aprendizado na Língua Portuguesa na modalidade escrita, e na minha língua materna, a saber, Libras, buscando interagir de forma natural e, também, frequente com a comunidade Surda. Essa interação se deu via identidade e cultura, a partir do trabalho com o léxico pertinente à minha área de formação.

Este trabalho se inclui na linha de pesquisa “Tradução e Práticas Sociodiscursivas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília (POSTRAD/UnB)”. Tem como objeto dar ênfase a termos conceituais importantes para que se compreenda o preenchimento da declaração do IR.

Seu público-alvo, então, são os Surdos, além de tradutores, intérpretes e outros interessados na área. O objetivo é coletar, registrar e organizar sinais-termo em um Glossário Bilingue da área de Ciências Contábeis com foco na Declaração do Imposto de Renda.

Para levar isso a efeito, procuraremos estabelecer aspectos próprios da tradução Português – Libras no campo de textos de especialidade, com base em uma busca nas pesquisas existentes na área de sinais-termo com abordagem em Terminologia e Tradução. Além disso, analisaremos obras lexicográficas bilíngues, sendo uma das línguas a Libras e outra o Português, e procuraremos identificar o processo de tradução dos verbetes em Libras e Português.

A presente dissertação tem como objetivo analisar e propor estratégias para a inclusão da pessoa Surda no contexto tributário brasileiro, com foco na declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). A partir de uma abordagem interdisciplinar, o trabalho busca explorar como barreiras linguísticas e a ausência de materiais bilíngues dificultam o acesso da comunidade Surda à educação fiscal e aos direitos de cidadania tributária. A proposta de criação de um glossário bilíngue (LSB-Português) para o contexto das ciências contábeis se insere como uma ferramenta crucial para promover a acessibilidade e facilitar a compreensão dos conceitos técnicos do IRPF por parte da população Surda.

Dessa forma, os objetivos específicos da pesquisa são: i. Analisar a legislação e o histórico do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) no Brasil, identificando suas implicações para a acessibilidade e a inclusão da pessoa Surda no contexto tributário. ii. Investigar as barreiras linguísticas enfrentadas pela comunidade Surda no acesso à informação tributária, com ênfase na compreensão dos termos e conceitos utilizados na declaração do IRPF. iii. Desenvolver um glossário bilíngue (LSB-Português) voltado para a área das ciências contábeis, com foco em termos relacionados ao IRPF, considerando aspectos linguísticos e

culturais da comunidade Surda brasileira. iv. Estruturar um conjunto de fichas terminológicas bilíngues e vídeos em Libras, que sirvam como suporte educacional e material de consulta para promover a educação fiscal entre as pessoas Surdas. v. Avaliar o impacto do glossário bilíngue na compreensão e autonomia da pessoa Surda em relação aos processos tributários e à cidadania fiscal. vi. Propor estratégias interdisciplinares para ampliar a acessibilidade no contexto tributário, incluindo políticas públicas e iniciativas educativas que fomentem a inclusão social e financeira das pessoas Surdas. vii. Contribuir para a produção acadêmica sobre inclusão linguística e social no campo da tributação e da educação financeira, promovendo reflexões sobre a cidadania e os direitos da pessoa Surda.

No Capítulo 1, são apresentados os fundamentos históricos, legais e contextuais do IRPF no Brasil, abordando a acessibilidade por meio da tradução e interpretação no contexto tributário. Este capítulo também destaca a importância de materiais educativos bilíngues e discute a perspectiva da pessoa Surda em relação ao imposto de renda, enfatizando a relação entre inclusão e cidadania fiscal.

O Capítulo 2 explora a ampliação lexical na perspectiva dos estudos da tradução, com foco na criação de estratégias para adaptar conceitos financeiros à Libras. São analisados os desafios enfrentados pela comunidade Surda no acesso à educação financeira e à informação tributária, bem como o impacto do IRPF na economia doméstica das pessoas Surdas. Este capítulo reforça a importância de uma abordagem interdisciplinar para promover inclusão e equidade.

O Capítulo 3 detalha os aspectos metodológicos da pesquisa, incluindo a conceituação terminológica e os procedimentos para registro, escolha e organização dos termos no glossário. Também aborda a elaboração de fichas terminológicas e a organização de vídeos em Libras, fundamentais para a estruturação do léxico bilíngue.

Nos Capítulos 4 e 5, são apresentados o glossário proposto e os resultados obtidos com sua aplicação na comunidade Surda, seguidos de uma discussão sobre os impactos do glossário na promoção da inclusão social e cidadania fiscal. O trabalho se encerra com perspectivas futuras e recomendações para aprofundar a pesquisa e ampliar a aplicabilidade do glossário no contexto educacional e tributário brasileiro.

Por meio dessa estrutura, a dissertação visa não apenas a inclusão efetiva da pessoa Surda no âmbito tributário, mas também a promoção de um debate mais amplo sobre a necessidade de políticas públicas que considerem a diversidade linguística e cultural. A proposta busca alinhar a inclusão tributária à educação fiscal, oferecendo ferramentas que

capacitem a comunidade Surda para o exercício pleno de sua cidadania e o cumprimento de seus direitos e deveres fiscais.

Além disso, espera-se fomentar práticas educacionais mais acessíveis, que possam ser incorporadas em diversas esferas da sociedade, ampliando a conscientização sobre as demandas específicas das pessoas Surdas. As discussões apresentadas ao longo da dissertação são sustentadas por um embasamento teórico consistente e pela análise crítica dos desafios enfrentados no campo da inclusão linguística no contexto tributário dos estudos da tradução.

Por fim, o trabalho culmina em considerações finais que sintetizam os principais achados e recomendações, apontando caminhos para futuras pesquisas e iniciativas que aprofundem o tema. A dissertação também inclui uma seção de referências detalhadas e anexos que complementam os argumentos e oferecem suporte adicional à análise proposta, reforçando o compromisso com uma abordagem abrangente e interdisciplinar.

CAPÍTULO 1 – UMA ANÁLISE INTRODUTÓRIA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOAS FÍSICAS NA PERSPECTIVA DA PESSOA SURDA

1.1 Introdução ao capítulo 1

Neste capítulo, pretendemos fazer algumas considerações sobre o Imposto de Renda tal como é visto e praticado na sociedade brasileira. Em sua essência, o Imposto de Renda se configura como um ajuste monetário que visa tratar igualmente os cidadãos. Ou seja, aqueles que ao longo do ano enfrentaram uma carga tributária onerosa devem ser compensados, recebendo restituições. Já os que pagaram pouco ou tiveram ganhos acima de determinado patamar devem pagar o imposto, a fim de reduzir, na medida do possível, a desigualdade econômica. Propostas de reforma tributária costumam ser discutidas com o objetivo de otimizar o sistema e aumentar a competitividade econômica do país. Essas mudanças refletem a evolução do Brasil ao longo de diversos governos, buscando adequar o sistema tributário às necessidades de cada momento histórico e promover o desenvolvimento econômico e social do país.

1.2 Uma análise introdutória do imposto de renda de pessoas físicas na perspectiva da pessoa Surda

A Receita Federal do Brasil (RFB) é a instituição responsável por administrar os tributos federais e combater a sonegação fiscal, além de atuar na execução de políticas relacionadas ao comércio exterior e à fiscalização aduaneira. Sua missão vai além da arrecadação de tributos; ela desempenha um papel estratégico no fortalecimento da economia do país, promovendo a justiça fiscal e garantindo que os recursos públicos sejam usados para o desenvolvimento socioeconômico. Entre as suas principais funções, destacam-se a gestão de tributos como o Imposto de Renda, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e as contribuições sociais, além de atuar no combate ao contrabando, descaminho e lavagem de dinheiro.

A modernização dos sistemas da Receita Federal tem permitido maior inclusão e transparência. Ferramentas digitais, como o aplicativo "Meu Imposto de Renda", e ações como a disponibilização de materiais educativos bilíngues são exemplos de avanços que ampliam o acesso ao sistema tributário, mas não são uma realidade no cotidiano de pessoas Surdas; logo, ainda há espaço para aprimorar iniciativas que garantam a acessibilidade plena, especialmente para grupos como as pessoas Surdas, fortalecendo assim o exercício da cidadania fiscal. O governo federal, por intermédio do Ministério da Economia e outros parceiros, desenvolveu uma ferramenta digital gratuita alcunhada como VLibras que pode ser acessada pelo gov.br e que traduz textos, áudios e vídeos da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais

(Libras)². Essa iniciativa é importante e necessária, porém, não é suficiente para a demanda da comunidade Surda. A RFB é descrita por Nóbrega (2014) como:

A Secretaria da Receita Federal do Brasil exerce funções essenciais para que o Estado possa cumprir seus objetivos. É responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do país. Auxilia, também, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar para prevenir e combater a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional. (Nóbrega, 2014, p.128)

O Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) no Brasil foi instituído em 1922, com a promulgação da Lei nº 4.625. Este marco legal buscava implementar um tributo progressivo, ajustado à capacidade contributiva dos cidadãos, seguindo exemplos de outros países que já utilizavam sistemas similares para financiar suas economias. Inicialmente, o IRPF era restrito a um número limitado de contribuintes, devido à baixa concentração de renda e à dificuldade de fiscalização. Contudo, ao longo das décadas, sua estrutura foi aprimorada para atender às mudanças econômicas e sociais do país, incluindo a modernização dos processos de declaração e arrecadação.

A regulamentação do IRPF passou por diversas reformas, destacando-se o Decreto-Lei nº 5.844, de 1943, que organizou a legislação tributária e consolidou princípios essenciais, como a progressividade. Mais recentemente, a informatização do sistema tributário, com a implementação do programa ReceitaNet³ e do e-CAC⁴, trouxe maior acessibilidade para os contribuintes, permitindo que a declaração fosse realizada de forma digital. Apesar dos avanços, a complexidade das normas e a necessidade de maior acessibilidade continuam sendo desafios, especialmente para grupos como pessoas Surdas, que demandam materiais adaptados em Libras para compreender o processo e exercer seus direitos de forma plena.

Em relação ao Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) e sua aplicação para pessoas Surdas no Brasil, a acessibilidade e a compreensão de temas fiscais podem ser um desafio. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - há no Brasil mais de 10 milhões de pessoas com algum grau de surdez, sendo que uma parte significativa dessa população enfrenta barreiras na comunicação e no acesso a informações.⁵

² <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/vlibras>. Acesso em 10/04/2025.

³ O programa ReceitaNet é utilizado para validar e enviar pela internet os arquivos de declarações e escriturações à Receita Federal. Foi desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/receitanet>. Acesso em: 20/03/2025.

⁴ Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal (e-CAC). Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/atendimento-virtual. Acesso em: 20/03/2025.

⁵ Brasil tem mais de 10 milhões de pessoas surdas, segundo o IBGE | Radioagência Nacional. Acesso em 10/04/2025.

Para o tratamento tributário no Brasil, o termo "Pessoa Física" é amplamente utilizado para se referir à pessoa natural que realiza a declaração do imposto de renda. No entanto, esse termo tem sido objeto de críticas, especialmente no campo jurídico, conforme observado por Gonçalves (2019, p.104). Ele destaca que, ao enfatizar o aspecto físico e material, a expressão negligencia as dimensões morais e espirituais que compõem a personalidade humana, reduzindo o indivíduo a uma abordagem estritamente patrimonial.

Essa crítica reflete uma visão que transcende o direito, alcançando também um caráter linguístico e cultural. Em outros sistemas jurídicos, como o francês e o italiano, a terminologia pode variar, mas frequentemente está alinhada com uma perspectiva mais holística do ser humano. No contexto do imposto de renda, entretanto, o foco permanece no patrimônio e nas obrigações financeiras, já que a legislação se baseia no aspecto material do contribuinte para definir a base de cálculo e o fato gerador do tributo.

Portanto, a utilização do termo "Pessoa Física" está profundamente enraizada na função prática e técnica do sistema tributário. Embora possa ser linguística e conceitualmente limitada, reflete a necessidade de padronização e clareza para regulamentar os aspectos econômicos e patrimoniais das relações entre o contribuinte e o Estado. Essa abordagem, ainda que funcional, abre espaço para debates sobre Terminologias que poderiam melhor refletir a complexidade da personalidade humana no direito e na linguagem tributária. Embora os dados específicos sobre quantas pessoas Surdas declaram Imposto de Renda não sejam amplamente divulgados, a deficiência auditiva é uma condição que afeta uma parcela considerável da população, com 2,3 milhões⁶ de pessoas tendo surdez severa ou profunda.

Para realizar o gerenciamento das informações tributárias, foi instituído um sistema de cadastro que atribui um número de identificação a todas as pessoas naturais obrigadas por lei a fornecer seus dados. Esse número é conhecido como CPF, sigla para Cadastro de Pessoa Física. O CPF é um banco de dados administrado pela Receita Federal do Brasil (RFB) e armazena informações cadastrais de contribuintes.

Conforme descrito no site da RFB, o Cadastro de Pessoa Física serve tanto para aqueles que possuem a inscrição obrigatória quanto para cidadãos que optaram pela inscrição voluntária. Esse sistema é essencial para identificar e monitorar os contribuintes no âmbito tributário, garantindo a organização e a eficiência na gestão das obrigações fiscais.

Para melhorar a inclusão, é essencial que políticas públicas e as plataformas de declaração de impostos se adaptem, oferecendo informações acessíveis, como legendas,

⁶ Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde, 2019.

intérpretes de Libras e materiais em formatos acessíveis. Isso permitiria uma maior participação das pessoas Surdas no processo de declaração do IRPF, garantindo que seus direitos tributários sejam respeitados de forma equitativa.

Embora não haja um número exato sobre quantas pessoas Surdas utilizam a declaração do Imposto de Renda, a inclusão dessas pessoas nas discussões fiscais é fundamental, e a adequação dos serviços de informações tributárias a todas as pessoas, independentemente de sua deficiência, é uma necessidade crescente no Brasil.

O Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) funciona, no contexto brasileiro, com base na obrigação que anualmente têm os contribuintes de declarar seus rendimentos à Receita Federal. A declaração, feita geralmente entre março e abril, refere-se ao ano-calendário anterior e obedece a uma base de cálculo, que é a soma dos rendimentos tributáveis, como salários, aluguéis, e rendimentos de investimentos. Existem deduções permitidas, como despesas médicas, educação, e dependentes, que reduzem a base de cálculo.

É importante destacar que o IRPF utiliza alíquotas progressivas, ou seja, quanto maior a renda, maior a alíquota aplicada. As alíquotas variam de 7,5% a 27,5% no ano de 2024, o que é um meio importante de promover a igualdade fiscal e, por extensão, a justiça social. Dependendo do cálculo final, o contribuinte pode ter imposto a pagar ou a restituir. A restituição ocorre quando o imposto retido na fonte (descontado mensalmente do salário) é maior do que o devido.

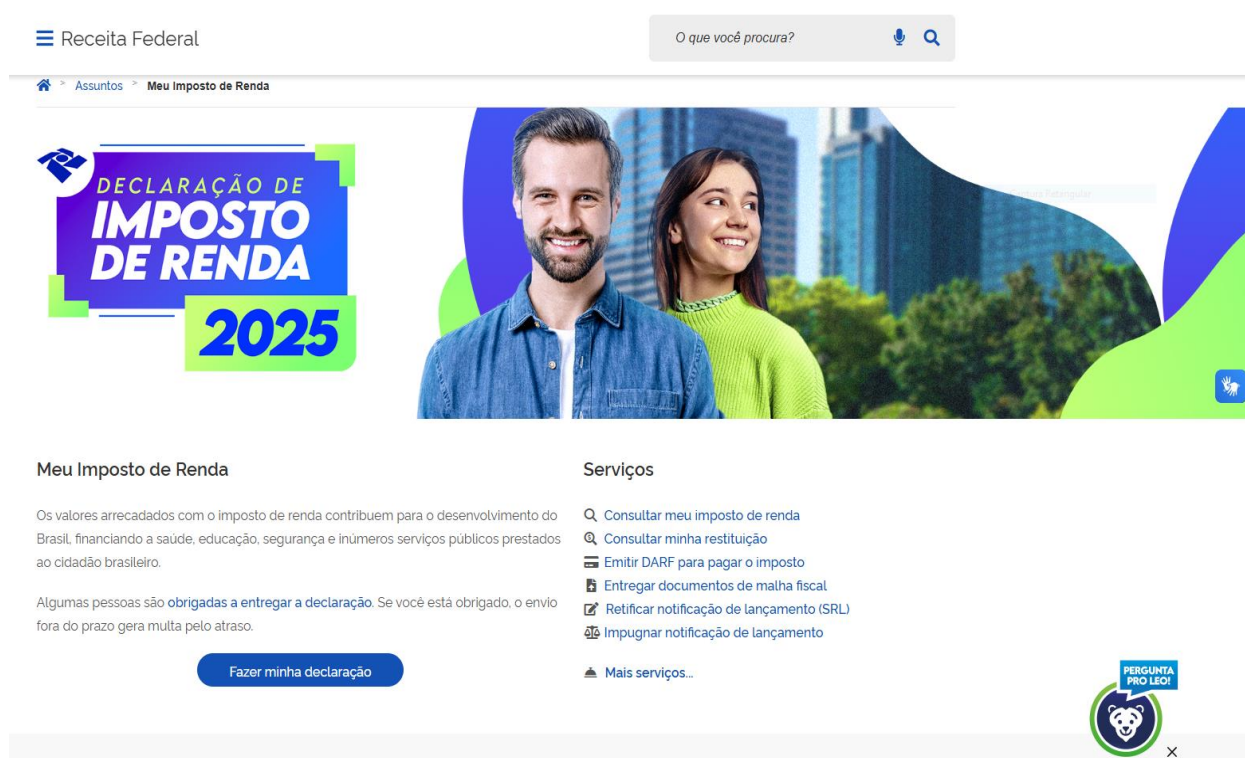
A declaração anual permite ao governo monitorar a renda dos cidadãos, ajudando a combater a sonegação fiscal e a promover a transparência. Nos últimos anos, o processo de declaração do IRPF tem se modernizado, com a introdução de ferramentas digitais que facilitam o preenchimento e o envio das declarações. A Receita Federal também tem investido em cruzamento de dados e inteligência artificial para identificar inconsistências e fraudes.

Atualmente, muitos professores Surdos desempenham papéis essenciais no ensino de Libras em diversos níveis de ensino, incluindo nas redes municipais, estaduais e no ensino superior. Esses profissionais, como qualquer outro trabalhador, precisam estar atentos às suas obrigações fiscais, incluindo a declaração do Imposto de Renda. A crescente presença de professores Surdos nas instituições de ensino é um reflexo da valorização da inclusão no Brasil, mas também destaca a necessidade de adequação dos serviços financeiros e tributários para que todos os cidadãos, independentemente de sua condição auditiva, possam acessar e utilizar esses serviços de forma eficaz.

Para facilitar o processo de declaração de Imposto de Renda, alguns desses professores e ou servidores públicos já utilizam aplicativos que fornecem o informe de rendimentos,

tornando o processo mais acessível, conforme figura abaixo. Esses recursos, muitas vezes, incluem funcionalidades como a geração de relatórios em formatos compatíveis com as necessidades da pessoa Surda, como traduções em Libras ou legendas. No entanto, a falta de um suporte mais amplo e especializado para o público Surdo, como tutoriais e orientações acessíveis, ainda representa um obstáculo significativo para uma grande parte dessa comunidade. Embora os aplicativos possam auxiliar, é necessário mais apoio institucional para garantir que todos tenham acesso às informações necessárias para cumprir suas obrigações fiscais de forma adequada.

Figura 1 - Site facilitador disponibilizado pelo Governo Federal para o processo de declaração de Imposto de Renda.



Fonte: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>. Acesso em 10/04/2025.

O tema da inclusão fiscal e tributária das pessoas Surdas ainda carece de estudos mais aprofundados. A implementação de políticas públicas e soluções tecnológicas acessíveis precisa ser discutida com mais profundidade, de forma a promover a equidade no acesso à informação e ao cumprimento das obrigações tributárias. A formação de profissionais Surdos, como os tradutores e intérpretes de Libras, também deve incluir a capacitação sobre essas questões, a fim de que eles possam orientar e apoiar outros Surdos nesse processo. Portanto, é urgente que mais estudos sejam realizados sobre o impacto do Imposto de Renda na vida das pessoas Surdas, com ênfase na criação de recursos e soluções que atendam às suas necessidades específicas.

1.3 Contextualização histórica e legal do IRPF no Brasil

O Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) é uma contribuição obrigatória que visa arrecadar recursos para financiar serviços públicos essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Para a pessoa Surda, compreender o IRPF é fundamental, especialmente considerando a necessidade de acessar informações tributárias de forma clara e acessível. Através da tecnologia e ferramentas como aplicativos e vídeos em Libras, o processo pode ser descomplicado, promovendo autonomia e inclusão no cumprimento dessa obrigação fiscal.

Os objetivos do IRPF vão além da arrecadação de recursos. Ele busca reduzir desigualdades sociais ao ajustar a carga tributária de acordo com a renda de cada contribuinte. Isso significa que aqueles que ganharam mais, contribuem proporcionalmente mais, enquanto quem teve menores rendimentos pode até ser isento ou receber restituições. Para a comunidade Surda, entender esses princípios é essencial para que possam planejar suas finanças, declarar corretamente os rendimentos e, se aplicável, usufruir de restituições.

O Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) desempenha um papel essencial na arrecadação federal, sendo uma das principais fontes de receita do governo brasileiro. A arrecadação proveniente do IRPF é utilizada para financiar serviços públicos, como saúde, educação, segurança e infraestrutura, além de programas sociais que promovem a redução das desigualdades. Por seu caráter progressivo, o IRPF contribui para uma maior justiça tributária, buscando equilibrar a contribuição de acordo com a capacidade financeira de cada cidadão.

O sistema tributário brasileiro possui uma história rica e complexa, marcada por diversas reformas ao longo dos anos para se adaptar às necessidades econômicas e políticas do país. As transformações começaram com a República, em 1891, quando se concedeu maior autonomia aos estados para arrecadar impostos. Nesse período, o sistema tributário era mais um meio de arrecadação que um instrumento de política econômica. Ou seja, não se cogitava tanto do imposto como uma forma de proceder a uma igualitária partilha da renda a fim de sanar desigualdades sociais.

Isso só veio a acontecer com a Constituição de 1988, que descentralizou o poder de arrecadação e criou também tributos, como o Imposto sobre Serviços (ISS), que se acrescentou ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), criado na década de 1960. Tem-se tentado com essas reformas promover a justiça social por meio da justiça fiscal. A Constituição de 1988 destaca isso ao mencionar, no parágrafo segundo do artigo 153, que o Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza “será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei”.

O Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) desempenha um papel muito importante na cidadania, pois por meio dele os cidadãos contribuem diretamente para o financiamento de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Desse modo, demonstram o compromisso com o cumprimento de suas obrigações fiscais e com o desenvolvimento do País.

Outro papel importante do IRPF é permitir maior transparência na relação entre o cidadão e o Estado. Ao declarar seus rendimentos, o contribuinte ajuda a criar um ambiente de maior controle social, onde é possível monitorar a aplicação dos recursos públicos e exigir maior responsabilidade dos governantes. Também ganha o direito de participar mais ativamente nas decisões sobre como os recursos públicos são utilizados.

Por ser progressivo, o IRPF contribui para a redistribuição de renda no país. Aqueles que ganham mais pagam uma porcentagem maior de seus rendimentos, o que ajuda a financiar programas sociais que beneficiam as camadas mais vulneráveis da população. Por fim, a declaração do IRPF tem um papel educativo, pois ajuda os cidadãos a entenderem melhor o sistema tributário e a importância dos impostos para o funcionamento do Estado. Isso promove uma cultura de responsabilidade e consciência fiscal.

O impacto do IRPF na economia nacional também é significativo. Ele permite ao governo investir em políticas públicas que estimulam o crescimento econômico, como subsídios a setores estratégicos, geração de empregos e melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a arrecadação do imposto influencia diretamente a gestão fiscal do país, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas e para a credibilidade do Brasil no cenário internacional. Contudo, desafios como a evasão fiscal e a necessidade de simplificação tributária ainda limitam o pleno aproveitamento de seu potencial econômico e social.

Atualmente, muitos Surdos atuam em profissões que exigem a declaração do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF), como professores de Libras, tradutores e profissionais autônomos. No entanto, embora tenha havido um avanço em termos de acessibilidade, ainda há uma carência significativa de materiais educativos adaptados que ajudem essas pessoas a entenderem o processo de declaração de forma clara e eficaz. A falta de recursos como guias em Libras, vídeos explicativos e glossários especializados dificulta o acesso da comunidade Surda a informações que são essenciais para o cumprimento de suas obrigações fiscais. Além disso, a falta de suporte especializado para lidar com questões tributárias específicas agrava a situação, deixando muitas pessoas Surdas vulneráveis à desinformação e possíveis erros na declaração de impostos.

Investir em soluções acessíveis, como glossários bilíngues (Libras e Português) que expliquem a terminologia tributária, pode ser um passo fundamental para empoderar a comunidade Surda. Ao fornecer esses recursos, os indivíduos Surdos poderiam não apenas compreender melhor o sistema tributário, mas também se sentir mais confiantes para cumprir suas obrigações fiscais. A utilização de vídeos explicativos, com intérpretes de Libras e legendas, pode facilitar o entendimento de conceitos complexos, permitindo que as pessoas Surdas acessem o conteúdo de forma visual e direta, que é mais alinhada ao seu modo de aprendizagem. Além disso, a implementação de plataformas e aplicativos acessíveis, que integrem Libras ao preenchimento do imposto de renda, pode tornar o processo ainda mais ágil e inclusivo.

A promoção da inclusão tributária da comunidade Surda exige não só a disponibilização de materiais acessíveis, mas também um compromisso com a educação financeira. Programas educacionais voltados para a população Surda, que incluam a terminologia tributária de forma acessível, podem contribuir para uma maior autonomia financeira e uma participação mais ativa na sociedade. Além disso, a capacitação de tradutores e intérpretes para atuarem no contexto tributário é essencial para garantir que a comunicação entre os cidadãos Surdos e os órgãos competentes responsáveis pela administração tributária seja eficiente e sem barreiras. Dessa forma, a implementação de ações mais inclusivas e acessíveis fortaleceria a cidadania tributária da comunidade Surda e promoveria sua plena integração na sociedade.

Por meio da declaração do IRPF, o governo pode monitorar a distribuição de renda no país e identificar possíveis fraudes ou sonegações fiscais, garantindo a equidade na arrecadação tributária. Para a comunidade Surda, a acessibilidade a esses processos é fundamental, pois permite que esse grupo participe ativamente como cidadãos no cumprimento de suas obrigações fiscais. Isso não apenas contribui para a manutenção da integridade do sistema tributário, mas também fortalece a inclusão social e econômica das pessoas Surdas.

Com materiais educativos em Libras e recursos acessíveis, pessoas Surdas podem compreender melhor os procedimentos relacionados à declaração do IRPF, minimizando os erros e facilitando a conformidade com as leis fiscais. Essa inclusão não apenas aumenta a justiça tributária, mas também promove a autonomia dos cidadãos Surdos, garantindo que eles tenham as mesmas oportunidades de contribuir para a sociedade de forma justa e informada.

Assim, investir na acessibilidade tributária para pessoas Surdas é uma medida que beneficia não apenas a comunidade Surda, mas toda a sociedade, ao fortalecer a transparência e a eficiência do sistema fiscal. A garantia de que todos os cidadãos, independentemente de sua

condição, possam participar plenamente do processo tributário é um passo importante para construir um país mais justo e inclusivo.

Recentemente, o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) teve uma iniciativa notável ao disponibilizar informações em Libras sobre a declaração do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF). Essa ação é um importante passo para garantir a inclusão da comunidade Surda no entendimento e no cumprimento das obrigações tributárias. Por meio de vídeos acessíveis, o INES busca facilitar o acesso às informações sobre como preencher e enviar a declaração de renda, promovendo autonomia e equidade para as pessoas Surdas. Essa iniciativa contribui significativamente para a democratização da informação tributária e reflete o compromisso do INES com a acessibilidade e a inclusão social. A figura 02, retrata essa iniciativa:

Figura 2 – Acesso à informação em Libras sobre a Declaração de Imposto de Renda

Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES

O que você procura?

INES publica informações em Libras sobre a declaração do Imposto de Renda

Publicado em 09/04/2024 14h15 | Atualizado em 09/04/2024 15h08

Compartilhe: [f](#) [in](#) [v](#) [e](#)

O período de declaração do **Imposto de Renda** pode levantar diversas dúvidas sobre por que e como preencher o formulário e enviar a documentação exigida pela Receita Federal. Como prestação de serviço, especialmente à comunidade surda, o Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT) do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) produziu um **video em Língua Brasileira de Sinais** com informações e orientações para fazer a declaração. O prazo de entrega do IRPF 2024 começou em 15 de março e vai **até 31 de maio**.

O imposto de renda ou imposto sobre o rendimento foi criado na Inglaterra em 1799 e instituído no Brasil em 1922, sendo o primeiro imposto cobrado pelo Governo Federal. Cada contribuinte paga uma porcentagem definida de sua renda ao governo, e o valor arrecadado é usado para melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos. A declaração é uma obrigação fiscal anual exigida pela Receita Federal, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda responsável pela administração e cobrança do tributo. Outras informações podem ser conferidas no vídeo ao lado.

D Introdução sobre Imposto de Renda

MESMO QUE NÃO SEJA OBRIGADA, QUALQUER PESSOA PODE ENVIAR A DECLARAÇÃO, DESDE QUE NÃO CONSTE EM OUTRA DECLARAÇÃO COMO DEPENDENTE. EXEMPLO: UMA PESSOA QUE NÃO É OBRIGADA, MAS TEVE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE, PODE ENVIAR A DECLARAÇÃO PARA OBTER A SUA RESTITUIÇÃO.

Fonte: Disponível em: <https://www.gov.br/ines/pt-br/central-de-conteudos/noticias/ines-publica-informacoes-em-libras-sobre-a-declaracao-do-imposto-de-renda> . Acesso em 17/11/2024.

Além de atender à comunidade Surda diretamente, a iniciativa do INES fortalece a importância de tornar conteúdos oficiais acessíveis, incentivando outras instituições a adotarem práticas semelhantes. Ao disponibilizar informações sobre o IRPF em Libras, o INES não apenas promove inclusão, mas também contribui para reduzir as barreiras de comunicação que frequentemente dificultam o acesso de pessoas Surdas a conteúdos técnicos e jurídicos. Essa ação, além de garantir o direito à informação, estimula a cidadania ativa, permitindo que mais pessoas Surdas participem plenamente da sociedade e cumpram suas responsabilidades tributárias com clareza e autonomia.

1.4 Acessibilidade por meio da tradução e interpretação no contexto tributário e a educação financeira

A acessibilidade por meio da tradução e interpretação no contexto tributário é um tema de grande relevância para a inclusão social e econômica de pessoas Surdas. O sistema tributário brasileiro, com suas peculiaridades e complexidades, apresenta barreiras significativas para aqueles que dependem da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como principal meio de comunicação. A tradução de conteúdos técnicos, como a declaração do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF), exige não apenas conhecimento da linguagem técnica, mas também sensibilidade cultural para adaptar informações de maneira visual e espacialmente acessível. Essa adaptação facilita o entendimento e promove a autonomia da comunidade no cumprimento de suas obrigações fiscais.

No entanto, a tradução e interpretação nesse contexto vão além da simples transposição linguística. Trata-se de garantir que o conteúdo seja compreendido dentro das especificidades culturais e comunicacionais da comunidade Surda. Iniciativas como a publicação de vídeos explicativos em Libras e o desenvolvimento de glossários bilíngues, como as ações promovidas pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), representam avanços significativos. Essas medidas ampliam o acesso à informação e promovem a equidade no atendimento às exigências tributárias, contribuindo para que pessoas Surdas tenham condições iguais de participar do sistema econômico e exercer sua cidadania.

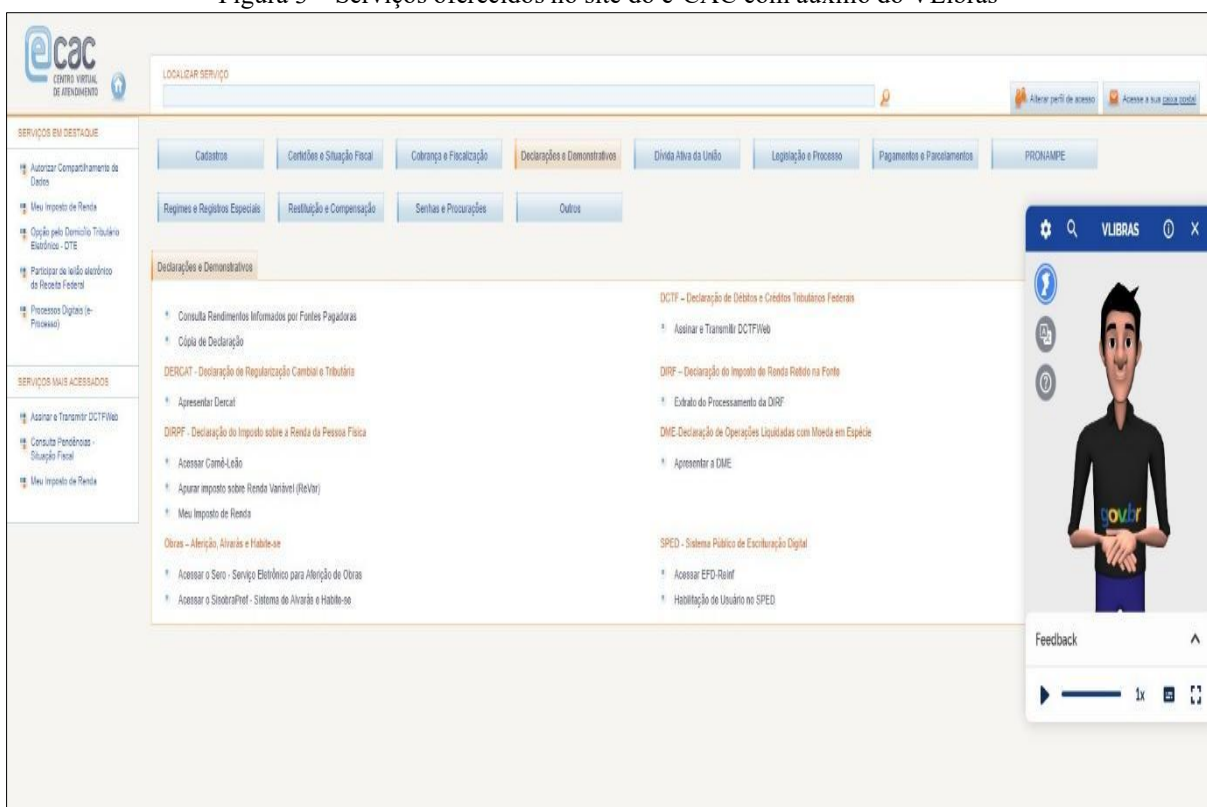
As pessoas Surdas enfrentam inúmeros desafios no acesso a informações sobre o Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF), refletindo uma questão significativa na inclusão comunicacional em temas técnicos e tributários. Um dos principais obstáculos é a ausência de materiais traduzidos adequadamente para a Libras, considerando que a maioria das orientações está disponível apenas em formato textual. Isso exclui parte da comunidade Surda, especialmente aqueles que têm o português como segunda língua e podem ter dificuldades na compreensão de textos técnicos. Além disso, o vocabulário tributário, altamente especializado, carece de termos equivalentes em Libras, dificultando ainda mais o entendimento.

Outro desafio importante é a falta de profissionais capacitados em tradução e interpretação no campo específico de temas fiscais. Embora existam tradutores e intérpretes habilitados, a demanda por conhecimento específico sobre o sistema tributário brasileiro ainda é baixa, resultando em traduções que muitas vezes não refletem com precisão os conceitos do IRPF. Além disso, plataformas digitais e aplicativos utilizados para o preenchimento e envio da declaração não são totalmente acessíveis para pessoas Surdas, o que limita sua independência

no cumprimento dessas obrigações legais. Essa barreira tecnológica demonstra a necessidade de recursos que integrem vídeos explicativos em Libras e interfaces mais intuitivas.

Nesse contexto, a elaboração de um glossário bilingue voltado ao IRPF torna-se uma ferramenta essencial para a capacitação de tradutores e intérpretes. Ao reunir e sistematizar os principais termos tributários acompanhado de explicações conceituais e equivalentes em Libras, esse glossário contribui para reduzir ambiguidades e fortalecer a precisão das escolhas tradutórias. Além de servir como material de consulta, o glossário funciona como instrumento formativo contínuo, apoiando o desenvolvimento da competência temática necessária para atuar nesse campo altamente especializado. Assim, ele não apenas supre uma lacuna de conhecimento, mas qualifica a mediação linguística entre conteúdos fiscais e a comunidade Surda, ampliando a autonomia dos profissionais e promovendo maior consistência nas traduções.

Figura 3 – Serviços oferecidos no site do e-CAC com auxílio do VLibras



Fonte: Site do e-CAC. Disponível em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/#> . Acesso: 22/03/2025.

Por exemplo, na figura acima é demonstrado que no site do e-CAC possui o aplicativo VLibras⁷ que auxilia na tradução para Libras. No entanto, quando o cidadão clica em um dos

⁷ Resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o VLibras é um conjunto de ferramentas computacionais gratuitas e de código aberto, que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, tornando computadores, celulares e plataformas web acessíveis para pessoas surdas. (Disponível em: www.vlibras.org.br. Acesso em 21/03/2025).

serviços oferecidos, “Meu Imposto de Renda”, por exemplo, não há mais disponibilidade do aplicativo para auxiliar na tradução para o preenchimento da declaração. Veja figura abaixo:

Figura 4 - Serviço Meu Imposto de Renda

The screenshot displays the 'Meu Imposto de Renda' web interface. At the top left is the logo 'gov.br' and the text 'Meu Imposto de Renda Receita Federal'. The main content is divided into three panels. The first panel, 'Declarações do IRPF', contains a table with columns for the tax year and its status. The 2025 year is selected and highlighted in blue, with a status of 'Não entregue' (Not delivered). The years 2020 through 2024 are listed with a status of 'Processada' (Processed) and a green checkmark. A button labeled 'Exercícios Anteriores' is located at the bottom of this panel. The second panel, 'Serviços do IRPF', lists several service options: 'Autorização de Acesso', 'Documentos e Arquivos (Cópia da Declaração)', 'Fazer Declaração', 'Pendências de Malha', 'Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas', and 'Acessar Carnê-Leão'. A 'Ver todos' button is at the bottom. The third panel, 'Orientações', provides links for 'Para fazer a declaração', 'Para pagar ou pedir restituição', 'Para obter cópias', 'Para atender à malha fiscal', and 'Outros serviços'.

Fonte: Site do e-CAC. Disponível em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/#> . Acesso: 22/03/2025.

Ou seja, justamente no momento mais importante, que é o preenchimento do IRPF, nem a ferramenta do VLibras está disponível, o que evidencia uma lacuna significativa na acessibilidade dessa etapa. Diante dessa ausência de recursos que atendam às necessidades específicas da pessoa Surda, torna-se claro que ainda não existe um suporte adequado que favoreça a compreensão dos procedimentos e dos termos fiscais envolvidos. Por esse motivo, esta pesquisa se propõe a abordar e buscar sanar essa lacuna por meio da elaboração de um glossário bilíngue contendo os principais conceitos tributários relacionados ao IRPF. Espera-se que esse material contribua tanto para facilitar o acesso à informação para contribuintes Surdos quanto para apoiar a formação e a atuação de tradutores e intérpretes, oferecendo uma base terminológica consistente e padronizada. Assim, a pesquisa visa fortalecer a autonomia da pessoa Surda no cumprimento de suas obrigações fiscais e aprimorar a qualidade da mediação linguística nesse campo altamente especializado.

Por fim, a falta de iniciativas governamentais e educacionais voltadas para a educação financeira da comunidade Surda agrava a exclusão. Programas de capacitação sobre tributação raramente incluem a presença de instrutores Surdos ou intérpretes, dificultando a disseminação

de conhecimento essencial. Essa lacuna impede que muitas pessoas Surdas compreendam plenamente o funcionamento do sistema tributário e seus direitos e deveres fiscais. Para mitigar esses desafios, é fundamental promover uma abordagem inclusiva que combine recursos visuais, acessibilidade digital e maior representatividade da comunidade Surda em processos de elaboração de políticas públicas e de materiais educativos tributários.

A sociedade moderna está em constante evolução, a todo o momento há o surgimento de novas tecnologias. Essas constantes mudanças desafiam a capacidade e a criatividade dos gestores, conseqüentemente essas mudanças incentivam a adaptação a estas novas situações. Portanto, é importante que a sociedade esteja preparada para enfrentar e se adaptar ao ambiente em constante transformação. Considerando o referido contexto, a educação financeira desenvolve habilidades que darão suporte às pessoas nas tomadas de decisões, fazendo uma boa gestão de suas finanças pessoais. Essa capacidade facilita uma maior integração dos indivíduos na sociedade e contribui para o surgimento de um mercado mais competitivo e eficiente (Vieira; Bataglia; Sereia, 2011).

A Educação Financeira tem como objetivo oferecer ferramentas para que as famílias em diferentes níveis de renda que possuem o desejo de suprir suas necessidades alimentares, educar seus filhos, comprar sua casa própria e planejar o futuro. E para que consigam poupar, até pequenos gastos, é preciso obter informações e desenvolver habilidades que irão proporcionar uma melhor gestão do dinheiro. Com isso, a Educação Financeira é um investimento que beneficia os clientes e os prestadores de serviços financeiros. Ensinando boas práticas de gestão financeira relacionadas a renda, gastos, poupança e empréstimos, a Educação Financeira permite que as pessoas administrem melhor os recursos, compreendendo as opções financeiras e melhorem seu bem-estar (Amadeu, 2009).

Vejamos agora o que significa educação financeira, Segundo Gallery et al. (2011, p.288), educação financeira é "a capacidade de fazer julgamentos inteligentes e decisões eficazes em relação ao uso e gestão do dinheiro". Já segundo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 2005 educação financeira pode ser definida como:

[...] o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, podem contribuir de modo mais consistente para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro (OCDE, 2005, p.13).

A promoção de pesquisas acadêmicas e iniciativas voltadas à inclusão da comunidade Surda é importante para superar barreiras de acessibilidade, especialmente em áreas técnicas

como a tributação. Essas pesquisas podem explorar novas metodologias para desenvolver materiais educativos bilíngues, traduzir termos técnicos para Libras e capacitar profissionais especializados em tradução e interpretação. Universidades e centros de pesquisa têm um papel crucial nesse contexto, podendo colaborar com instituições públicas e privadas para mapear as necessidades da comunidade Surda e criar soluções acessíveis e culturalmente relevantes.

A cidadania, conforme Dallari (1998), envolve um conjunto de direitos que permitem ao indivíduo participar ativamente da vida e do governo de sua comunidade. No entanto, para as pessoas Surdas, essa participação muitas vezes é limitada, especialmente devido à falta de representatividade e de voz nas políticas públicas. Em muitos contextos, as decisões que afetam diretamente a vida das pessoas Surdas são tomadas sem a devida inclusão ou consulta a elas, o que contraria o princípio de que "nada sobre nós sem nós".

Esse lema foi amplamente utilizado pelo movimento das pessoas com deficiência, simbolizando a luta por participação ativa nas decisões que afetam suas vidas. Também é uma bandeira fundamental utilizada na luta por direitos das pessoas Surdas e enfatiza a necessidade de envolvimento direto das pessoas Surdas na criação de políticas públicas que os contemplem⁸. Infelizmente, em muitos casos, as políticas públicas são formuladas por indivíduos que não compreendem completamente as necessidades e as especificidades da comunidade Surda, o que resulta em soluções inadequadas ou até mesmo prejudiciais. A falta de tradutores e intérpretes qualificados, materiais acessíveis e a exclusão de Surdos em processos de decisão política contribuem para a marginalização dessa população.

A questão da representatividade é um dos maiores desafios enfrentados pelas pessoas Surdas. Mesmo em esferas políticas e governamentais, há uma grande ausência de líderes Surdos que possam garantir que suas perspectivas e necessidades sejam adequadamente abordadas e contempladas. Esse vácuo de representação tem um impacto direto na eficácia das políticas públicas, pois, sem uma voz ativa das pessoas Surdas, as soluções implementadas muitas vezes não consideram as especificidades culturais e linguísticas dessa comunidade.

A cidadania para as pessoas Surdas deve ser efetivamente exercida, com o direito de participação plena nas esferas sociais e políticas. Para isso, é fundamental que as políticas públicas não apenas incluam a comunidade Surda na criação das leis e normativas, mas também que sejam feitas de maneira inclusiva, com a garantia de acessibilidade e de condições reais para o envolvimento dos Surdos. A verdadeira cidadania só será alcançada quando as pessoas

⁸ Nada sobre nós, sem nós" ("*Nothing about us without us*") é um lema do movimento das pessoas com deficiência que ganhou força internacional a partir da década de 1990. Disponível em <https://inclusivenews.com.br/?p=33637>. Acesso em 12/04/2025.

Surdas puderem participar de todas as decisões que impactam suas vidas, de forma autêntica e representativa.

A falta de conhecimento sobre a Educação Financeira traz sérias consequências para sociedade em geral, pois os jovens estão cada vez mais endividados já que a disponibilidade de crédito está cada vez mais fácil e muitas vezes não tem a necessidade de uma comprovação de renda. (Silva et al., 2019).

No âmbito governamental, é fundamental que políticas públicas sejam direcionadas à criação de materiais em Libras sobre temas técnicos, como o Imposto de Renda. Essa abordagem pode incluir a produção de guias visuais, vídeos informativos com tradução em Libras e a adaptação de plataformas digitais para garantir acessibilidade total. Além disso, campanhas educativas específicas para a comunidade Surda podem ser implementadas, informando sobre direitos e deveres fiscais. Essa parceria entre governos e organizações da sociedade civil pode ampliar o alcance das iniciativas e garantir que informações cruciais cheguem àqueles que mais precisam.

Por outro lado, o setor privado também desempenha um papel vital na inclusão, podendo investir em tecnologias assistivas e na adaptação de serviços para atender às pessoas Surdas. Empresas especializadas em soluções digitais, por exemplo, podem colaborar para desenvolver aplicativos acessíveis que incluam vídeos em Libras e interfaces otimizadas para facilitar o preenchimento de declarações de IRPF. Programas de treinamento em empresas voltados à capacitação de profissionais Surdos e não-surdos para trabalhar juntos podem contribuir significativamente para a conscientização sobre acessibilidade e inclusão, promovendo mudanças reais na sociedade.

Com o constante avanço da tecnologia e com novos meios financeiros que existem no mercado, o ideal seria que as pessoas utilizassem esses novos meios para facilitar o controle e planejamento financeiro pessoal. Mas, infelizmente muitos brasileiros padecem por falta de controle em suas decisões financeiras, e acabam em endividamento e não conseguem guardar uma quantia necessária para sua aposentadoria, causada pela falta de instrução ou conhecimento sobre finanças pessoais (Freitas et al., 2021).

1.5 A perspectiva da pessoa Surda sobre o IRPF

A perspectiva da pessoa Surda sobre o Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) reflete a complexidade de acesso e compreensão desse sistema tributário, que é essencial para o funcionamento da economia nacional. Para muitos indivíduos Surdos, os desafios começam com a falta de materiais explicativos acessíveis em Libras e a ausência de profissionais

capacitados para oferecer suporte bilíngue em contextos tributários. Essa brecha evidencia a importância de iniciativas que tornem o processo mais inclusivo, assegurando que informações fundamentais sobre direitos e deveres fiscais sejam disponibilizadas de forma clara e adaptada às necessidades da comunidade Surda, promovendo uma cidadania plena e consciente.

A relevância do Imposto de Renda para a economia é tão significativa que o governo federal desenvolveu uma estratégia para promover o acesso à educação financeira no Brasil. Essa estratégia é conhecida como Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), estabelecida pelo decreto 7.397/2010 e trata-se de:

[...] uma mobilização multisetorial em torno da promoção de ações de educação financeira no Brasil. A estratégia foi instituída como política de Estado de caráter permanente, e suas características principais são a garantia de gratuidade das iniciativas que desenvolve ou apoia e sua imparcialidade comercial. (Brasil,2010).

O objetivo da ENEF é promover a educação financeira pessoal em todo o país, buscando melhorar a compreensão da população sobre o manejo das finanças, o planejamento orçamentário e o cumprimento das obrigações fiscais, como a declaração do Imposto de Renda. Essa iniciativa visa aumentar a conscientização e a capacidade de gestão financeira dos cidadãos, contribuindo para a inclusão econômica e social.

Foi estipulado pelo mesmo decreto que o objetivo da estratégia “é contribuir para o fortalecimento da cidadania ao fornecer e apoiar ações que ajudem a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes” (Brasil, 2010).

Entretanto, o nível de escolaridade das pessoas Surdas tem um impacto significativo no entendimento do processo de declaração do Imposto de Renda, pois a complexidade da tarefa exige um mínimo de conhecimento financeiro e tributário. Em geral, indivíduos com maior escolaridade tendem a compreender melhor os detalhes do processo, como a necessidade de organizar documentos, identificar deduções e entender a legislação vigente. Essa maior familiaridade com termos técnicos e procedimentos contribui para a redução de erros na declaração e facilita o acesso a benefícios como a restituição de valores pagos a mais durante o ano fiscal. Isso é especialmente importante no contexto de pessoas Surdas, que podem enfrentar barreiras adicionais no acesso a materiais informativos devido à falta de traduções adequadas em Libras e recursos acessíveis. De acordo com Camargo (2018, p.15), a ausência de sinais-termo correspondentes para termos específicos de uma determinada área do saber é um obstáculo para o entendimento do aluno Surdo na sala de aula.

O sinal-termo é uma expressão criada por Faulstich (2012). Essa diferenciação, “entre termo e sinal-termo está no nível da modalidade da língua em que o termo, no Português, refere-se à palavra como elemento ou unidade linguística significativa que designa, conforme a autora,

os conceitos de áreas do conhecimento específico.” (Felten, 2016, p.31). A autora Faulstich⁹ (2012) explica que:

Termo: palavra simples, palavra composta, sintagma, símbolo ou fórmula que designam os conceitos de áreas do conhecimento específico. Também unidade terminológica.

Sinal-termo: Termo criado na Língua de Sinais Brasileira para representar conceitos que denotem palavras simples, compostas, símbolos ou fórmulas, usados nas áreas específicas do conhecimento. (Faulstich, 2012).

O termo, é uma “palavra simples, composta, símbolo ou fórmula que designam conceitos” de determinadas áreas especializadas, também chamado de unidade terminológica. Ainda, segundo a autora, para distinguir um termo do léxico comum, é necessário observar a “forma linguística que representa uma dada noção” (Faulstich, 1997, p.47) numa área do conhecimento científico ou técnico.

Por outro lado, indivíduos Surdos com menor nível de escolaridade frequentemente encontram dificuldades no processo de declaração do Imposto de Renda, o que pode levar a erros ou mesmo à omissão de informações relevantes. A falta de compreensão sobre as implicações fiscais e as alternativas para minimizar a carga tributária pode resultar em problemas como o pagamento incorreto de impostos ou a não obtenção da restituição devida. Dessa forma, no caso de pessoas Surdas, essas dificuldades podem ser ainda mais acentuadas, dado que muitos não têm acesso direto a conteúdos explicativos em Libras, o que limita sua capacidade de aprender de forma eficaz sobre o processo e de tomar decisões financeiras informadas.

Para minimizar essas dificuldades, diversas ações têm sido ou podem ser implementadas. Entre elas, destacam-se a disponibilização de materiais educativos em Libras, incluindo vídeos tutoriais e guias passo a passo, a oferta de programas de alfabetização financeira adaptados à comunidade Surda e a presença de atendentes bilíngues em unidades da Receita Federal. Essas medidas permitem que pessoas Surdas compreendam melhor o processo de declaração do Imposto de Renda, promovendo inclusão social, justiça fiscal e participação plena nos direitos e deveres tributários.

A tributação, apesar de ser usualmente entendida como complexa, fundamenta-se em um princípio muito importante, que é o conceito de cidadania. Toda comunidade precisa de receitas para financiar as suas despesas e, por esse motivo, o Estado tem o direito de exigir dos

⁹ FAULSTICH, E. Nota Lexical. Centro de Estudos Lexicais e Terminológicos – Centro Lexterm. Disponível em <http://www.centrolexterm.com.br/notas-lexicais>. Acesso em 02 jul. 2024.

cidadãos os recursos econômicos necessários para financiar as necessidades comuns (Buffon, 2009).

A tributação, além de essencial para financiar as necessidades coletivas, desempenha um papel crucial na promoção da cidadania e da equidade social. Para a comunidade Surda, esse princípio adquire uma relevância ainda maior quando relacionado à educação bilíngue, um direito básico que carece de maior investimento e reconhecimento. A escola bilíngue, que adota a Libras como primeira língua e o português como segunda, é um espaço fundamental para a formação de cidadãos Surdos autônomos e conscientes de seus direitos e deveres, incluindo os tributários.

Investir na escola bilíngue é assegurar que os estudantes Surdos tenham acesso a uma educação que respeite sua identidade linguística e cultural, permitindo que compreendam conceitos complexos, como o sistema tributário. Por meio de práticas pedagógicas inclusivas e materiais acessíveis, é possível ensinar noções de cidadania tributária desde cedo, ajudando os estudantes a entenderem como sua contribuição para o Estado reflete no financiamento de políticas públicas que beneficiam toda a sociedade, incluindo sua própria comunidade.

A falta de investimentos em escolas bilíngues compromete a inclusão plena da pessoa Surda, limitando seu acesso a informações sobre direitos e deveres fiscais. Em um contexto em que a tributação é percebida como algo distante e difícil, a ausência de materiais didáticos adaptados e de profissionais capacitados para ensinar esses temas em Libras aumenta a exclusão social. Nesse sentido, é fundamental que o Estado reconheça a importância de fortalecer a escola bilíngue como um espaço não apenas de aprendizado acadêmico, mas também de construção de cidadania ativa.

Portanto, a tributação, enquanto instrumento de cidadania, deve ser acompanhada por políticas públicas que garantam investimentos adequados na educação bilíngue de Surdos. Somente assim será possível criar as condições necessárias para que pessoas Surdas se tornem protagonistas de sua trajetória fiscal e social, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. Tal compromisso reforça o papel do Estado como promotor de equidade e assegura que a diversidade linguística seja respeitada em todas as esferas da vida pública.

A implementação de ações como glossários bilíngues, vídeos explicativos e treinamentos especializados para tradutores e intérpretes, voltados para a área tributária, são outras possibilidades que podem proporcionar um acesso mais direto e eficiente à informação fiscal. Essas iniciativas garantem que a comunidade Surda, muitas vezes marginalizada em termos de acesso à informação pública e tributária, tenha a oportunidade de se integrar plenamente ao sistema tributário e exercer sua cidadania de maneira ativa. A Administração

Pública está cada vez mais buscando informar e envolver os contribuintes de hoje e do futuro. O objetivo é promover uma consciência fiscal baseada em direitos e responsabilidades, na qual os cidadãos veem o pagamento de impostos como um aspecto integrante de seu relacionamento com o governo. Deste modo, a educação do contribuinte se torna a ponte que liga a administração tributária e o cidadão (Borges, 2012).

Na perspectiva da pessoa Surda, uma fraca consciência fiscal não apenas compromete o engajamento cívico com o bem-estar social, mas também perpetua um ciclo negativo. Quando o cidadão Surdo não recebe informações adequadas e acessíveis sobre os direitos e deveres fiscais, é natural que ele se sinta desmotivado e desconectado do processo. Caso não perceba que o pagamento de tributos é um direito e uma responsabilidade que contribui para a melhoria da comunidade, pode justificar a inadimplência com a percepção de que o Estado não cumpre seu papel na promoção da inclusão e equidade. Conseqüentemente, tal impasse contribui para uma arrecadação insuficiente para a melhoria dos serviços públicos (Barroso, 2022, p.15).

Esse cenário é ainda mais crítico no contexto da educação bilíngue para Surdos em que a falta de acesso a informações claras sobre questões fiscais fortalece essa desconexão. O Estado, ao não oferecer materiais acessíveis, acaba enfraquecendo a participação ativa dos Surdos no processo social e econômico. Como resultado, a arrecadação fiscal torna-se insuficiente para garantir que políticas públicas inclusivas e de qualidade sejam implementadas, afetando diretamente a melhoria dos serviços essenciais, como educação e saúde, que impactam a vida da pessoa Surda.

É fundamental que a pessoa Surda tenha acesso a um processo educacional que envolva o aprendizado sobre tributação de forma acessível e significativa. Isso inclui a criação de materiais bilíngues que expliquem de maneira clara o funcionamento do sistema tributário, permitindo que a pessoa Surda compreenda a importância do pagamento de tributos como uma forma de garantir melhorias nos serviços públicos que beneficiam toda a população, inclusive a comunidade Surda.

A inclusão da pessoa Surda no contexto tributário é um passo crucial para romper com o ciclo vicioso da falta de comprometimento fiscal. Ao oferecer uma educação acessível sobre cidadania tributária, o Estado fortalece a participação ativa dos Surdos e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos, independente da sua língua e identidade, possam cumprir seu papel na sociedade. Ao investir em inclusão, o país dará um passo importante para uma sociedade mais equitativa e justa, em que a educação e o acesso à informação são direitos assegurados para todos, sem exceção. No próximo item, vamos abordar essa questão.

1.6 A importância de materiais bilíngues para a educação fiscal de pessoas Surdas

Conforme discorre Cegov (2018), a Educação Fiscal visa promover a cidadania ativa e responsável, participativa e consciente de seus direitos e obrigações. Seu objetivo é mostrar a responsabilidade fiscal como um dos valores sobre os quais a coexistência democrática está organizada.

A cidadania fiscal, ou seja, a conscientização sobre os direitos e deveres fiscais, é essencial para o funcionamento saudável da sociedade. Para a comunidade surda, no entanto, o acesso a esse conhecimento pode ser limitado pela falta de materiais acessíveis e de uma educação financeira que considere as necessidades linguísticas e culturais específicas dessa população. A inclusão dessa educação nos ambientes escolares é fundamental para a formação de cidadãos Surdos que compreendam não apenas a importância de contribuir com o sistema tributário, mas também os benefícios que essa contribuição traz para a coletividade, como melhorias nos serviços públicos e nos direitos sociais.

Nos sistemas educacionais, muitas vezes, a abordagem da cidadania fiscal não leva em conta as particularidades da comunidade Surda. O ensino é muitas vezes em uma língua predominantemente oral, sem a devida adaptação para a Libras ou o uso de recursos acessíveis. Isso resulta em uma exclusão da pessoa Surda do processo de conscientização tributária, tornando-a passiva no contexto fiscal e social. Para que a cidadania fiscal seja efetivamente disseminada, é necessário que as escolas adotem práticas bilíngues que garantam que os Surdos tenham acesso às informações sobre tributos e cidadania de forma clara e compreensível. De acordo com Felten (2016) “Os estudos lexicais, empreendidos na área da linguagem da Libras, cooperam para a ampliação do léxico e contribuem para a acessibilidade com o objetivo de suprir a carência dos Surdos em diferentes contextos”. (Felten, 2016, p.29).

A formação de cidadãos Surdos conscientes de seus direitos e deveres tributários começa, portanto, com a construção de uma educação que os inclua e que seja capaz de apresentar os conceitos de tributação de maneira acessível. Isso implica não só na tradução de termos para Libras, mas também na adaptação de toda a estrutura pedagógica para que a educação fiscal seja entendida, respeitando a língua e cultura surda. A conscientização fiscal deve fazer parte do currículo escolar, com foco na construção de uma identidade cidadã que envolva o Surdo nas decisões políticas que afetam a sociedade. Dessa forma, podemos superar essa problemática ao considerar “[...] as limitações na organização de projetos políticos, de cidadania, dos direitos linguísticos e as dificuldades no processo de reorganização e de reconstrução pedagógicas.” (Skliar, 2015, p.8).

Ao garantir que os Surdos tenham acesso à educação fiscal desde cedo, será possível criar uma sociedade mais justa e igualitária, na qual todas as pessoas, independentemente de sua condição, possam contribuir de maneira informada e consciente para o bem-estar coletivo. Isso fortalece a cidadania e promove um ambiente onde os surdos se sintam representados e parte ativa da sociedade.

A promoção da educação fiscal desempenha um papel crucial na promoção da cidadania e na conscientização sobre os direitos e deveres dos indivíduos Surdos em âmbito tributário. Para que esse aprendizado seja efetivo e inclusivo, é fundamental a criação de materiais bilíngues, que integrem tanto a Libras quanto o Português escrito. Isso é especialmente relevante para as pessoas Surdas, que, em geral, enfrentam barreiras de comunicação em relação a conteúdos relacionados à educação fiscal e tributária. A utilização de materiais bilíngues não só facilita o acesso à informação, mas também respeita as especificidades culturais e linguísticas da comunidade Surda, garantindo que essas pessoas possam compreender as questões fiscais de maneira clara e acessível. Com isso, é possível promover a inclusão social e fiscal de uma parte significativa da população, assegurando que todos tenham as ferramentas necessárias para entender, por exemplo, o processo de declaração de impostos, seus direitos e deveres, e as implicações econômicas dessa participação.

Desta forma, fomentar a Cidadania Fiscal junto a estudantes Surdos, com a utilização de mídias digitais em sala de aula, promovendo espaços de experimentação, constitui-se de grande importância, pois verifica-se uma preferência por parte de crianças e jovens pelo uso de tecnologias digitais no seu cotidiano, assim como, no seu processo de formação escolar (Mattar, 2013).

Glossários bilíngues e vídeos educativos em Libras oferecem uma abordagem prática para superar as barreiras de comunicação enfrentadas por pessoas Surdas. Ao incluir tanto a Libras quanto o Português escrito, os glossários garantem que conceitos e termos técnicos, como os encontrados no processo de declaração do Imposto de Renda, sejam acessíveis para esse público. Essa abordagem permite que as informações sejam compreendidas de maneira mais clara, respeitando a estrutura visual e espacial da língua de sinais, o que é fundamental para a aprendizagem de pessoas Surdas. Nóbrega (2017) constatou que o desenvolvimento de glossários “é de suma importância, pois assim os estudantes Surdos terão melhor aprendizagem nas disciplinas”.

Os vídeos educativos em Libras complementam a compreensão, proporcionando uma representação visual dos conceitos abordados. A utilização de recursos audiovisuais permite que os Surdos vejam e experimentem as informações de forma dinâmica, facilitando o

entendimento de temas complexos, como os processos fiscais. A combinação de vídeos e glossários também possibilita que os estudantes Surdos acessem os materiais de maneira autônoma, sem a necessidade constante de intérpretes ou mediadores, promovendo a independência na aprendizagem.

Além de melhorar o entendimento do conteúdo, a criação desses recursos contribui para a inclusão no ambiente educacional, mostrando um esforço em adaptar materiais a diferentes formas de comunicação. Ao disponibilizar glossários e vídeos em Libras, as instituições não só garantem acesso à Educação Fiscal, mas reforçam o compromisso com a diversidade linguística e cultural. Essa prática facilita a participação ativa dos Surdos na sociedade, garantindo que eles possam exercer seus direitos e deveres fiscais com pleno entendimento.

1.7 Relação entre inclusão de pessoas Surdas, tradutores e intérprete de Libras e a cidadania tributária

A relação entre a inclusão de pessoas Surdas e a cidadania tributária está diretamente ligada ao direito à informação e à participação plena na sociedade. A cidadania tributária, que envolve o acesso e a compreensão dos direitos e deveres fiscais, deve ser estendida a todos os cidadãos, incluindo as pessoas Surdas. No Brasil, a Constituição de 1988 garante igualdade de direitos, mas, na prática, a inclusão da comunidade Surda nas questões tributárias ainda é limitada, principalmente devido à barreira linguística. Para que as pessoas Surdas possam exercer sua cidadania de forma plena, é fundamental que elas tenham acesso adequado às informações tributárias, como a declaração do Imposto de Renda, de maneira acessível, seja por intermédio de intérpretes de Libras e na elaboração de glossários bilíngues e a construção de glossário com sinais na área da Ciências Contábeis com foco na declaração de imposto de renda, promovendo a valorização e a ampliação lexical da Libras, pois as informações precisas não chegam com qualidade aos Surdos porque faltam materiais adequados em Libras. Essas questões, segundo Felten (2016):

[...] colaboram com o desigual conhecimento científico oferecido durante a formação educacional. Isso significa que um dos modos que pode diminuir as consequentes distâncias comunicativas na educação de Surdos é o fomento à acessibilidade mediante materiais em Libras para que os alunos sejam contemplados com conhecimento em sua língua e por meio de recursos visuais. (Felten, 2016, p.17).

A falta de recursos acessíveis para Surdos nas esferas tributária e financeira cria uma exclusão social que afeta diretamente sua participação em processos como a declaração de impostos. A inclusão da pessoa Surda na cidadania tributária depende da criação de materiais educacionais adaptados às necessidades desse público, como glossários, vídeos em Libras e plataformas digitais que permitam o acesso às informações fiscais. A implementação de tais

recursos não só garante o direito à informação, mas fortalece a autonomia da pessoa Surda, permitindo-lhe tomar decisões e exercer seus direitos de forma ativa e consciente.

A inclusão tributária é um aspecto importante da cidadania plena, que envolve não apenas o direito de pagar impostos, mas de ser informado e de ter suas necessidades respeitadas nas políticas públicas. As ações para garantir a acessibilidade, como a tradução de documentos fiscais e a implementação de soluções tecnológicas inclusivas, são passos importantes para que as pessoas Surdas possam exercer sua cidadania de forma igualitária e sem restrições.

A tradução e interpretação contribui no processo de inclusão das pessoas Surdas, especialmente no contexto tributário. Ao fornecer acesso a informações complexas de forma acessível, essas práticas possibilitam que a comunidade Surda compreenda adequadamente as obrigações e direitos fiscais, como a declaração do Imposto de Renda. A interpretação de Libras para o português e vice-versa facilita a comunicação entre Surdos e não-surdos, quebrando a barreira linguística que pode resultar em exclusão. Em contextos como o preenchimento da declaração de impostos, um intérprete ou tradutor especializado garante que o conteúdo técnico seja transmitido de forma clara e precisa, permitindo que a pessoa Surda participe ativamente do processo e exerça seus direitos de cidadania tributária.

Além disso, a tradução e interpretação contribuem para a construção de materiais bilíngues que atendam às necessidades educacionais e informativas de pessoas Surdas. A criação de glossários e vídeos educativos em Libras sobre temas fiscais é um exemplo de como a tradução pode ser aplicada para facilitar o acesso à informação tributária que possam auxiliar na compreensão de conceitos financeiros complexos. Ao integrar a tradução e interpretação nesses processos, a sociedade avança em direção a um sistema tributário mais equitativo e acessível, em que todos os cidadãos têm as ferramentas necessárias para participar plenamente.

A acessibilidade fiscal é um fator fundamental para fortalecer a autonomia e a participação cidadã de pessoas Surdas. Quando as informações fiscais, como o Imposto de Renda, são apresentadas de maneira acessível em Libras e outros formatos adequados, as pessoas Surdas podem compreender suas responsabilidades e direitos com clareza. Isso promove uma maior independência na hora de preencher formulários ou entender os processos fiscais. Ao oferecer essas ferramentas de forma inclusiva, o governo e as instituições financeiras ajudam a garantir que as pessoas Surdas participem ativamente de questões tributárias, o que é essencial para a construção de uma cidadania plena.

Além disso, a acessibilidade fiscal contribui para a inclusão social ao permitir que as pessoas Surdas exerçam seus direitos de forma igualitária em relação aos cidadãos não-surdos. Muitas vezes, a falta de informações acessíveis impede que esse grupo tenha plena participação

em processos financeiros e administrativos, o que pode gerar dificuldades para o cumprimento de suas obrigações fiscais. Com o acesso a informações traduzidas e interpretadas de maneira eficaz, as pessoas Surdas podem tomar decisões informadas sobre seus impostos, evitando a exclusão do sistema e garantindo uma participação ativa na economia do país. Isso, por sua vez, fortalece o vínculo entre os cidadãos Surdos e o Estado, reforçando o princípio de equidade na gestão fiscal.

A tradução e interpretação no contexto fiscal não são apenas ferramentas de acesso à informação, mas também instrumentos de empoderamento. Quando as pessoas Surdas têm acesso aos conteúdos tributários traduzidos com precisão, elas se sentem mais confiantes para navegar nos processos administrativos e, assim, participam de maneira mais efetiva em sua comunidade. Isso resulta em uma maior autonomia ao realizar tarefas cotidianas, como declarar impostos ou consultar documentos financeiros. Ao integrar essas práticas no contexto tributário, cria-se um ambiente mais inclusivo e justo, que valoriza a participação cidadã das pessoas Surdas, assegurando que todas as camadas da sociedade tenham igualdade de oportunidades para exercer seus direitos e deveres fiscais.

A trajetória da profissão do intérprete de Libras é marcada por suas origens no assistencialismo e voluntariado. Inicialmente, a prática surgiu em um contexto religioso, com o objetivo de evangelizar os Surdos, confundindo-se com uma vocação missionária. Além disso, essa atividade também estava presente no ambiente familiar e comunitário, devido à convivência e à necessidade de apoio aos Surdos. Com o tempo, essa "missão" evoluiu para uma profissão reconhecida, embora ainda fortemente influenciada pelo empirismo. A inclusão do Surdo na sociedade e o reconhecimento formal da profissão em 2010 trouxeram avanços, ampliando o campo de atuação do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILSP). No entanto, é no campo educacional que ainda se concentra a maior demanda por esses profissionais (Quadros, 2004; Santos, 2006; Pereira, 2008; Brasil, 2010; Marinho, 2016).

A profissão de Tradutor e Intérprete de Libras/Português é regulamentada pela Lei nº 12.319/10, que estabelece as diretrizes para o exercício dessa função. De acordo com o artigo 7º dessa lei, o exercício da profissão deve ocorrer com precisão técnica, ética, respeito e cuidado com a especificidade da Cultura Surda, garantindo que os profissionais atuem de maneira adequada, respeitando as nuances e necessidades dessa comunidade. Esse marco legal visa assegurar a qualidade do serviço prestado e o reconhecimento das particularidades da Língua de Sinais, além de reforçar a importância do papel do intérprete no processo de inclusão social e educacional dos Surdos (Brasil, 2010).

As políticas públicas podem desempenhar um papel fundamental na promoção da equidade para pessoas Surdas, especialmente no contexto tributário e educacional por meio da garantia da acessibilidade através da tradução e interpretação. Ao implementar estratégias de acessibilidade, como materiais em Libras e traduções eficazes, o governo pode reduzir as barreiras que limitam o acesso à informação e à participação plena desses cidadãos nos processos fiscais e sociais. Isso não apenas garante o cumprimento das obrigações tributárias, mas também fortalece a cidadania, permitindo que as pessoas Surdas se envolvam de maneira mais ativa nas decisões econômicas e financeiras do país. Portanto, políticas que promovam a inclusão digital, educacional e fiscal são essenciais para garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas diferenças linguísticas ou culturais, tenham igualdade de oportunidades.

A equidade, porém, não se limita apenas ao fornecimento de recursos acessíveis. A implementação de políticas públicas deve ser contínua e adaptável, envolvendo a colaboração de diferentes esferas do governo e da sociedade civil. A partir de uma abordagem interinstitucional, é possível construir um sistema mais inclusivo que não só atenda às necessidades das pessoas Surdas, mas promova uma verdadeira transformação social. A Educação Financeira acessível, por exemplo, não apenas facilita o cumprimento das obrigações fiscais, mas capacita as pessoas Surdas a tomar decisões econômicas informadas, garantindo uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, políticas públicas eficazes devem ser constantemente avaliadas e ajustadas para garantir que promovam uma verdadeira equidade no acesso a direitos e serviços essenciais.

Abordar o tema do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) sob a ótica da comunidade Surda é fundamental para garantir que esse grupo, historicamente excluído de diversas discussões e processos, tenha pleno acesso às informações e aos direitos relacionados às suas obrigações fiscais. A inclusão da comunidade Surda no contexto tributário implica em oferecer materiais e informações acessíveis, como glossários em Libras, vídeos explicativos e traduções adequadas, que permitam o entendimento do processo de declaração do imposto. Este acesso facilita a participação ativa das pessoas Surdas, promovendo sua cidadania tributária e sua contribuição para a sociedade de forma equitativa, além de evitar que essa população se sinta marginalizada ou desinformada sobre questões fiscais importantes.

Quando tomamos a decisão de produzir esta pesquisa, fizemos buscas em sites na internet procurando por vídeos, glossários, interpretações da área de Ciências Contábeis na declaração de imposto de renda para Libras. Pesquisamos no Google, Youtube e utilizamos

uma nova ferramenta de busca denominada Sid Sinais¹⁰, um *chatbot*, é um programa de computador que utiliza inteligência artificial para auxiliar a encontrar sinais. Foram encontrados alguns sinais e algumas videoaulas com interpretações utilizando soletração em Libras para os termos ou português sinalizado, fator que gerou mais preocupação e motivação para esta pesquisa, uma vez que este tipo de estratégia não representa a concepção da Terminologia.

Figura 5 - Link do Sid-Sinais no Facebook -



Fonte: Facebook. Acesso em: 04/04/2025

Não buscamos aqui criticar ou apontar falhas, tampouco estabelecer uma dicotomia entre o certo e o errado. Nosso objetivo é apenas ilustrar um fenômeno comum na Libras: a tradução literal de palavra por palavra, seguindo a estrutura da Língua Portuguesa. Essa prática é conhecida como "Português sinalizado". Segundo Santiago (2012, p.39), "na maioria das situações, é inadequado para as necessidades enunciativas que produzem sentido nas línguas de sinais". Contudo, apesar de sua inadequação em muitos contextos, essa forma de tradução é

¹⁰ Disponível em: <https://www.librasol.com.br/sid-um-robo-que-encontra-sinais-em-libras-facil-e-rapido/> . Acesso em: 01/04/2025.

amplamente disseminada e, frequentemente, incorporada ao uso cotidiano da comunidade Surda.

A implementação de ações para ampliar o acesso e a inclusão da comunidade Surda na área tributária deve começar com a criação de materiais acessíveis e adaptados. Isso envolve a tradução de documentos complexos, como formulários e manuais de declaração de imposto de renda, para Libras, além de produzir vídeos educativos com interpretação e legendas. Tais recursos não só garantem o entendimento do conteúdo, mas respeitam a cultura visual da comunidade Surda, que é predominantemente visual e espacial. Além disso, a disponibilização de plataformas digitais com acessibilidade, como aplicativos de declaração de IRPF em Libras, pode facilitar o processo de preenchimento do imposto de renda e estimular a autonomia dessa população.

Outro passo importante para a inclusão tributária das pessoas Surdas é a formação de profissionais capacitados em tradução e interpretação no campo tributário. Tradutores e intérpretes precisam ser treinados especificamente para lidar com a terminologia fiscal, garantindo que a comunicação entre os contribuintes Surdos e o sistema tributário seja clara e eficaz. Além disso, é essencial que os órgãos governamentais, como a Receita Federal, promovam campanhas de conscientização e Educação Fiscal voltadas para a população Surda, utilizando todos os recursos de acessibilidade necessários, incluindo Libras, legendas e legendas descritivas, além de audiodescrição.

Por fim, é imprescindível que a criação de políticas públicas inclusivas para a área tributária seja um processo contínuo, com constante avaliação e aprimoramento. A inclusão das pessoas Surdas no acesso à informação tributária não deve ser um processo isolado, mas sim parte de um esforço maior para promover a equidade social e econômica. Para isso, é necessário um diálogo constante entre as instituições governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade Surda, a fim de garantir que as medidas implementadas atendam de forma eficiente às necessidades específicas desse público.

CAPÍTULO 2 – AMPLIAÇÃO LEXICAL NA PERSPECTIVA DOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO

2.1. Introdução ao Capítulo 2

Ampliar o léxico é um dos desafios para o desenvolvimento intelectual do Surdo e a sua inserção social. A limitação lexical compromete-lhe a percepção de conceitos e normas que disciplinam a vida em sociedade. Com isso, compromete também o seu desempenho no que diz respeito às práticas sociais e, conseqüentemente, ao intercâmbio com as outras pessoas.

O problema se torna mais grave quando o vocabulário diz respeito a áreas específicas, que envolvem especialidades ou domínios estritos do saber. O campo da ciência, da religião ou da economia, por exemplo, possui um acervo vocabular cuja decodificação é difícil para não especialistas. Para o Surdo, constitui um obstáculo a mais na integração com a comunidade e no exercício da cidadania.

Conforme ressalta Prometi (2020, p.44), “a falta de vocabulário de especialidade em Língua Brasileira de Sinais – Libras – dificulta a aquisição dos conceitos e dos conteúdos abordados por parte dos sujeitos Surdos nos diferentes espaços educacionais”. Um meio de contornar essa dificuldade é produzir vocabulários bilíngues, que associem por intermédio da tradução o código oral da língua portuguesa ao código visuoespacial da Língua de Sinais.

Para além da ampliação lexical em si, esta pesquisa insere-se no campo dos Estudos da Tradução, compreendendo a tradução como uma prática social, cultural e discursivamente situada. No caso da tradução de conteúdos especializados para a Libras, trata-se de um processo intermodal, no qual não ocorre apenas a transposição linguística entre línguas distintas, mas a reconstrução de sentidos, considerando as especificidades visuais, espaciais e culturais da língua de sinais (Quadros, 2004; Hurtado Albir, 2001).

Dessa forma, a ampliação lexical discutida neste capítulo não deve ser compreendida como um fenômeno isolado da Linguística, mas como resultado de decisões tradutórias orientadas por objetivos comunicativos claros, voltados à acessibilidade, à inclusão social e ao exercício da cidadania da comunidade Surda, conforme defendem os Estudos da Tradução de orientação funcionalista (Reiss; Vermeer, 1996; Nord, 2016).

2.2 Léxico e terminologia na perspectiva da Comunidade Surda Brasileira

A questão do léxico e da terminologia na perspectiva da Comunidade Surda Brasileira é de grande relevância, especialmente no contexto da Língua Brasileira de Sinais (Libras). No entanto, verifica-se que existe uma notória escassez de sinais científicos em Libras e de sua

consequente padronização, o que dificulta a compreensão e o aprendizado dos Surdos em diversas áreas. Mas tem havido, por parte dos estudiosos, um esforço para sanar essa falta, que dificulta o acesso dos Surdos ao conhecimento e traz limitação em sua participação na sociedade.

Um meio de resolver isso é recorrer aos chamados sinais-termo, cuja criação foi sugerida por Faulstich (2016), com base na pressuposição de que “na língua de sinais há uma diferença entre sinais usados na linguagem comum e nas linguagens de especialidade”. Segundo Castro Júnior (2023, p.29), “...os sinais-termo têm a sua dimensão linguística nos fenômenos fonológico, morfológico, semântico, pragmático e sintático para a constituição das estruturas linguísticas e sua articulação corporal e percepção visual”.

A distinção entre o léxico comum e o léxico especializado é fundamental para a compreensão do conceito de sinal-termo. Enquanto os sinais do léxico geral atendem às necessidades comunicativas cotidianas, os sinais-termo estão vinculados a domínios específicos do saber e têm como função nomear conceitos técnicos de forma precisa e contextualizada (Faulstich, 2016; Krieger; Finatto, 2004).

No campo das Ciências Contábeis, os sinais-termo relacionam-se a conceitos normativos e institucionais, definidos por legislações, instruções normativas e práticas administrativas, como aquelas emanadas pela Receita Federal. Dessa forma, a utilização de sinais-termo contribui para a construção de um discurso técnico em Libras, ampliando o acesso da comunidade Surda ao conhecimento especializado.

Os sinais-termo visam atender aos diferentes empregos do léxico, sobretudo quando se incluem em contextos específicos ou dizem respeito a determinadas áreas do conhecimento. É inegável que a ausência de sinais para muitos conceitos e terminologias, como as que figuram num glossário, dificulta por parte dos Surdos a apreensão das mensagens e, por extensão, a sua inserção social.

Segundo Tuxi (2017, p.20), “a criação do sinal-termo ocorre a partir de 3 características: i) iconicidade mental; ii) representação processual e iii) abstração conceitual”. Parte-se da iconicidade para a abstração conceitual, que é favorecida pelo fato de que o ícone é um tipo de símbolo que se assemelha ao objeto que representa.

Tais características, segundo a autora, confirmam a tese de que “a constituição do signo linguístico do sinal-termo em Libras tem base na abstração mental do conceito que o objeto representa na mente do interpretante, surdo” (Tuxi 2017, p.20). Isso significa que o termo e o sinal-termo constituem terminologias específicas e, conforme a autora, apresentam diferentes formas de construção e de registro. “A cada descoberta ou criação de sinais, a Linguística da

Libras recebe um novo sinal em sua própria composição e, possivelmente, esse sinal pode passar a ser designado, mais tarde, por um sinal-termo, isto é, para representar um termo na área de especialidade.” (Castro Júnior et al., 2023, p.43)

A criação de sinais-termo em Libras, conforme proposta neste trabalho, insere-se no campo da neologia linguística e deve ser compreendida como parte de um processo mais amplo de planejamento linguístico. Conforme aponta Faulstich (2001), a neologia terminológica está diretamente relacionada às políticas linguísticas e à necessidade de nomeação de novos conceitos em áreas especializadas do conhecimento.

Nesse sentido, a proposição de sinais-termo não se configura como um ato arbitrário ou individual, mas como uma intervenção linguística que deve considerar critérios de motivação semântica, transparência conceitual, aceitabilidade comunitária e responsabilidade ética (Calvet, 2007). O glossário proposto, portanto, não assume caráter prescritivo, mas descritivo e pedagógico, funcionando como instrumento de registro e sistematização terminológica.

2.3 Aspectos do estudo da tradução: estratégias para comunicar conceitos financeiros à comunidade surda brasileira

Várias estratégias permitem a tradução de conceitos financeiros para a Comunidade Surda. A mais importante delas é obviamente a utilização da Libras, que permitirá ao Surdo a correta depreensão dos conceitos financeiros. Segundo Castro Júnior (2014):

Na educação bilíngue das crianças Surdas, a primeira língua deve ser a Língua de Sinais - LS, pois possibilita a comunicação inicial das crianças, na escola, uma vez que elas são estimuladas a se desenvolver. As crianças Surdas têm estágios de desenvolvimento linguístico semelhantes às crianças ouvintes. (Castro Júnior, 2014, p.23).

Conforme Faulstich (2016), os sinais-termo articulam processualmente a iconicidade com a abstração conceitual; é preciso então que o tradutor se valha de ícones (figuras), cuja concretude remete à exata percepção dos termos, categorias e valores que constam, por exemplo, numa Declaração do Imposto de Renda. Isso demanda bastante competência do tradutor.

Outra estratégia é a simplificação e a clareza, obtida mediante o uso de exemplos práticos, retirados quando possível do cotidiano e da experiência vivencial do Surdo. Para Xavier (2021), “não basta apenas ser bilíngue para ser um tradutor. É necessário que esse bilíngue adquira conhecimento especializado que o habilite para o ofício”. Além disso, o processo tradutório deve se complementar com o uso de recursos visuais, como gráficos, tabelas e vídeos, que facilitem a compreensão dos conceitos.

Tais recursos se constituem em ferramentas bastante úteis para explicar conceitos financeiros que, de outro modo, permaneceriam obscuros à percepção dos Surdos, dado o seu alto grau de abstração. Eles podem ilustrar informações difíceis de entender somente com palavras.

Cabe ressaltar, por fim, que tais estratégias não levariam ao fim pretendido caso não procurássemos, no processo de confecção do glossário, envolver a comunidade Surda. Um meio pelo qual nos dispomos a fazer isso é mostrar que nosso trabalho, ao facilitar a tradução e a compreensão da linguagem técnica e de determinados conceitos da economia, vai concorrer para a Educação Financeira de seus membros.

Sob a perspectiva funcionalista da tradução, as decisões tradutórias devem ser orientadas pela finalidade do texto traduzido, isto é, pelo seu *skopos* (Reiss; Vermeer, 1996). No contexto desta pesquisa, o objetivo central da tradução dos conceitos fiscais para a Libras é permitir que a comunidade Surda compreenda, utilize e se aproprie das informações relativas ao Imposto de Renda de Pessoa Física, o que justifica escolhas tradutórias voltadas à clareza e à funcionalidade.

Além disso, este trabalho caracteriza-se como uma proposta de tradução especializada, uma vez que lida com terminologia própria das Ciências Contábeis e da legislação tributária. Conforme Nord (2016), a tradução especializada exige do tradutor não apenas competência linguística, mas também domínio conceitual do campo de especialidade, garantindo precisão terminológica sem comprometer a acessibilidade do conteúdo.

2.4 Educação Financeira na ótica da comunidade surda brasileira: uma abordagem para a inclusão social

Embora a Educação Financeira constitua um eixo relevante desta pesquisa, ela é abordada neste capítulo como um desdobramento do acesso linguístico e tradutório às informações especializadas. Parte-se do pressuposto de que a autonomia financeira da comunidade Surda depende, primeiramente, da garantia de acesso linguístico aos conceitos técnicos que estruturam o sistema econômico e tributário.

A Educação Financeira é fundamental para que indivíduos compreendam conceitos econômicos e tomem decisões conscientes sobre seus recursos. Aprender a organizar gastos, poupar, investir e cumprir obrigações fiscais é essencial para a construção da autonomia financeira e para a participação plena na sociedade. A falta de conhecimento nessa área pode levar a dificuldades no gerenciamento do orçamento pessoal e a problemas como endividamento, inadimplência e aproveitamento inadequado de direitos e benefícios.

No contexto da comunidade Surda brasileira, essas dificuldades podem ser ainda mais significativas. Muitos indivíduos Surdos não têm acesso direto a conteúdos educativos em Libras, o que limita sua compreensão de conceitos financeiros e tributários. A ausência de materiais acessíveis e de profissionais capacitados para ensinar de forma bilíngue gera barreiras à aprendizagem, contribuindo para a exclusão social e dificultando a autonomia econômica desse grupo.

Diante desse cenário, a Educação Financeira deve ser vista não apenas como um conhecimento técnico, mas também como um instrumento de inclusão social. Ao oferecer recursos didáticos adaptados, como materiais em Libras, recursos visuais e glossários bilíngues, é possível promover maior compreensão e participação da comunidade Surda nos aspectos econômicos e tributários da vida cotidiana. Esse tipo de intervenção fortalece a cidadania, a independência e a capacidade de tomar decisões financeiras informadas, contribuindo para reduzir desigualdades históricas.

Fernandes (2003) considera que:

A educação bilíngue para surdos (é) um espaço de aproximação entre diferenças socioculturais de grupos distintos, revertendo as práticas de exclusão, rejeição, preconceito e marginalização a que os surdos estiveram relegados, historicamente. (Fernandes, 2003, p.49)

Por essa ótica, deve-se considerar a Educação Financeira como mais um instrumento de inclusão social para a comunidade Surda brasileira. Ela pode ajudar os membros desse grupo a lidarem melhor com suas finanças e, conseqüentemente, lhes trazer mais independência, autonomia e inclusão.

Para que tal educação se efetive de forma eficiente, é preciso que haja materiais didáticos acessíveis, em Libras, e recursos visuais que facilitem a compreensão dos conceitos. É preciso ainda que se conte com professores capacitados para ensinar Educação Financeira de forma inclusiva, a fim de que os estudantes Surdos recebam o mesmo nível de educação que os estudantes não-surdos.

Um tópico importante da Educação Financeira é o que diz respeito à tributação¹¹ que é o ato pelo qual os governos coletam recursos financeiros de indivíduos e organizações para financiar serviços públicos e despesas governamentais. Seus efeitos promovem melhorias em áreas como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

A unidade básica da tributação é o tributo, prestação pecuniária compulsória instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

¹¹ Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal>. Acesso em: 12 abr. 2025.

O imposto é um tributo cuja arrecadação não está diretamente ligada a um serviço específico prestado ao contribuinte. Entre os exemplos estão o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

A tributação deve se nortear pelos seguintes princípios:

1. Legalidade - Nenhum tributo pode ser cobrado sem previsão em lei.
2. Isonomia - Contribuintes em situações equivalentes devem ser tratados de forma igualitária.
3. Capacidade Contributiva - A carga tributária deve ser proporcional à capacidade financeira do contribuinte.
4. Anterioridade: Tributos não podem ser cobrados no mesmo exercício financeiro em que a lei que os instituiu foi publicada.

Segundo Souza (2024), a Educação Financeira para a comunidade Surda no Brasil é um tema de grande importância para a inclusão social. Em trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), ele aponta que “a falta de materiais educacionais em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e a necessidade de profissionais mais capacitados são barreiras significativas”.

Melhorar esses materiais, em que há conhecimentos básicos sobre finanças, pode promover autonomia para as pessoas Surdas e lhes permitir uma maior participação na sociedade. Um glossário bilíngue, pela praticidade que representa, constitui-se num importante recurso para que se chegue a esse objetivo.

2.5 Desafios financeiros silenciados: explorando a dívida e a inclusão financeira das pessoas Surdas

A inclusão financeira das pessoas Surdas é um tema muitas vezes negligenciado, quando não, silenciado. Isso faz com que os Surdos tenham que enfrentar uma série de desafios para obter informações sobre como organizar suas finanças e, conseqüentemente, fazer um orçamento adequado dos seus gastos. Numa sociedade capitalista, é fundamental que se saiba manejar o dinheiro a fim de controlar o orçamento. A falta dessa habilidade pode gerar prejuízos e até penalizações legais. “Aprender sobre educação financeira possibilita (...) a construção de conceitos para a vida, utilizando este conteúdo com função social nas práticas sociais, na resolução de situações simples do cotidiano destes estudantes como pagar contas de luz, água, mercado, tomar um sorvete, comprar uma roupa, etc.” (Sartori; Eras; Sombrio, 2021, P.6)

Entre os obstáculos com que os Surdos se deparam para adquirir Educação Financeira, estão a falta de acessibilidade aos locais onde os serviços são oferecidos e a ausência de

materiais de divulgação, como legendas, ou de intérpretes de Libras. Outro obstáculo é a ausência de tecnologias que lhes deem assistência em aplicativos ou em terminais bancários. Sem isso, as pessoas Surdas não podem gerenciar os seus recursos, o que muitas vezes as leva à dependência e ao endividamento.

É preciso, então, criar programas educacionais que incluam intérpretes de Libras e produzir materiais acessíveis para que os Surdos tenham a mesma habilidade de pessoas não-surdas na administração de suas finanças pessoais, condição básica para que se insiram na vida econômica do país. Entre as iniciativas que podem favorecer isso, está a criação de aplicativos bancários acessíveis e a oferta em Libras de serviços financeiros. A confecção de glossários que traduzam as informações e os conceitos de maneira clara é outro recurso que pode lhes possibilitar a inserção.

2.6 Acesso à informação e educação tributária para pessoas surdas

O fato de não se saber preencher a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), ou de preenchê-la incorretamente, pode gerar consequências negativas tanto financeiras quanto legais. A penalização para quem não entrega a declaração do Imposto de Renda no prazo é regida pela Lei nº 9.430/1996. De acordo com essa lei:

A multa por atraso na entrega da declaração é de 1% ao mês-calendário ou fração de atraso, calculada sobre o total do imposto devido, ainda que integralmente pago, sendo o valor mínimo de R\$ 165,74 e o valor máximo de 20% do imposto devido (Brasil, 1996).

Além de pagar multa, o contribuinte, por ficar com o CPF irregular, vê-se impedido de abrir contas bancárias, obter empréstimos, renovar passaportes, ou seja, fica limitado em muitas atividades essenciais.

Outra consequência extremamente prejudicial é a inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), o que significa inadimplência com órgãos públicos. Uma pessoa nessa situação não consegue, por exemplo, participar de concursos públicos. A omissão ou imperícia na entrega da declaração pode, enfim, configurar sonegação fiscal caracterizada como crime.

Por aí se vê a necessidade de se dar aos Surdos meios de estar quites com a Receita Federal. Várias iniciativas e legislações têm sido implementadas no Brasil para garantir o acesso das pessoas Surdas à educação tributária. Embora não sejam suficientes, elas representam um grande avanço e sugerem que novos passos estão sendo dados.

No que diz respeito à legislação, destacam-se a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.626/2005 que garantem o direito das pessoas surdas à informação

em todos os níveis de ensino. Para a comunicação e expressão, pode-se citar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que promove o acesso à educação e a outros serviços essenciais.

Em termos de estratégias, concorrem para facilitar o acesso de pessoas Surdas ao conhecimento os instrumentos tecnológicos, a exemplo dos tradutores virtuais, e os recursos visuais. Com isso eles se tornam capazes de superar os obstáculos à comunicação e adquirir um aprendizado mais efetivo.

Deve-se mencionar, também, os programas de Educação Fiscal (um exemplo é o Programa Estadual de Educação Fiscal do Paraná¹²), que desenvolvem ações e mecanismos para ajudar os cidadãos a lidarem com os tributos e incluem na sua clientela as pessoas Surdas. Nesse último caso, disponibilizam aos Surdos intérpretes e materiais específicos a fim de que eles possam fazer o treinamento em igualdade de condições com pessoas não-surdas. Desse modo, tendem a promover a sua ampla participação na sociedade.

O impacto do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) na economia doméstica dos Surdos pode ser grande, sobretudo quando se leva em conta os obstáculos econômicos e sociais que eles enfrentam. Pessoas Surdas têm despesas extras a fim de aumentar a acessibilidade, a exemplo da contratação de intérpretes de Libras e da aquisição de aparelhos auditivos. Muitas delas necessitam de suporte pedagógico, como um professor particular, para acompanhar as tarefas da escola. Eventualmente, devem se submeter a exames audiométricos, nem sempre pagos pelo governo. Tais despesas podem reduzir o dinheiro que deveria ser destinado a outras necessidades básicas.

É preciso, também, que se reduza a sua carga tributária. Para isso, existem propostas e projetos de lei em tramitação que visam isentá-los do pagamento de IRPF. Um deles é o Projeto de Lei 3834/23, que propõe a isenção do IR para pessoas com deficiência¹³. No entanto, a falta de materiais educativos acessíveis sobre a tributação pode constituir um obstáculo ao cumprimento das obrigações fiscais por parte delas. Daí serem necessários programas que incluam recursos em Libras para garantir que todas tenham igual acesso à informação. Só assim elas poderão ter acesso ao mercado de trabalho, o que é fundamental para a sua independência financeira. Dispositivos legais como a Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91¹⁴) visam garantir que as empresas contratem pessoas com deficiência, mas sua implementação ainda enfrenta desafios.

¹²Disponível em <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>. Acesso em 12 abr. 2025.

¹³Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2398496>. Acesso em 12 abr. 2025.

¹⁴Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213compilado.htm. Acesso em: 12 abr. 2025.

CAPÍTULO 3 – REFERENCIAL METODOLÓGICO

3.1 Introdução ao Capítulo

Neste capítulo, será apresentada a natureza da abordagem da pesquisa, bem como a definição do objetivo e do público-alvo. No passo seguinte, conheceremos os referenciais terminológicos para o registro dos sinais-termo. O próximo passo será recolher/coletar os termos relevantes no programa “Meu Imposto de Renda”, do portal gov.br da Receita Federal, e em seguida buscar os conceitos referenciais de cada um dos termos. No último passo, trataremos de organizar e elaborar as fichas terminológicas (FT) em português, seguindo o modelo das FTs em LP e Libras.

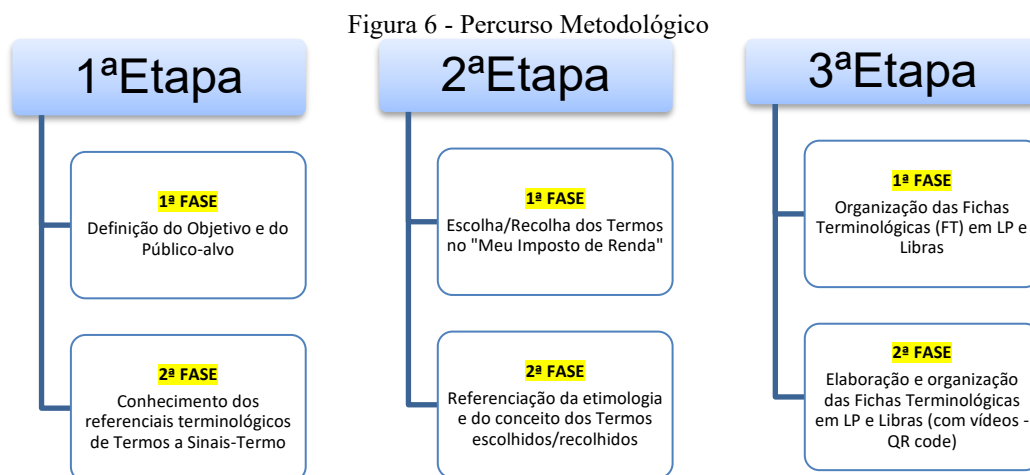
A pesquisa será realizada com abordagem qualitativa, considerada adequada para investigar e analisar o processo de aprimoramento que ocorreu no campo do sistema de declaração de IR destacando os elementos essenciais a serem pesquisados e traduzidos para a Libras. Segundo Flick (2009, p.16):

A pesquisa qualitativa é uma atividade situada que posiciona o observador no mundo. Ela consiste em um conjunto de práticas interpretativas e materiais que tornam o mundo visível. Essas práticas transformam o mundo, fazendo uma série de representações, incluindo notas de campo, entrevistas, conversas, fotografias, gravações e anotações pessoais. Neste nível, a pesquisa qualitativa envolve uma postura interpretativa e naturalística diante do mundo. Isso significa que os pesquisadores desse campo estudam as coisas em seus contextos naturais, tentando entender ou interpretar os fenômenos em termos dos sentidos que as pessoas lhes atribuem.

A análise qualitativa, embora desafiadora, permite captar a realidade de forma flexível e crítica, como ressalta Demo (2001, p.33). Segundo o autor, “a informação qualitativa (...) é também uma captação mais flexível da realidade. Não se trata de evitar o efeito reconstrutivo de toda análise, mas de fazê-lo criticamente, de modo que possa ser sempre questionado abertamente, refeito e rediscutido.” Essa concepção destaca o caráter dinâmico e interpretativo da pesquisa qualitativa, evidenciando sua capacidade de revelar nuances, sentidos e reconstruções próprias dos contextos estudados.

Nessa perspectiva, o método qualitativo mostra-se especialmente pertinente para compreender o processo de criação de glossários bilíngues e os desafios envolvidos na mediação terminológica em Libras, uma vez que tais processos exigem interpretação, análise contextualizada e constante revisão conceitual para garantir precisão, acessibilidade e adequação sociocultural.

A metodologia da pesquisa terminológica foi organizada em três etapas principais e cada uma de suas fases específicas. Segue a visualização, na figura abaixo, das etapas metodológicas:



Fonte: Arquivo da autora.

3.2 Definição do objetivo e do público-alvo

Depois de apresentada a proposta e detalhados os passos/metodologia, a primeira etapa consiste em definir o objetivo e o público-alvo da pesquisa. O objetivo é criar um glossário bilíngue, cujo objeto de estudo são os termos conceituais essenciais para compreender o preenchimento da declaração do IR. O conhecimento desses termos é fundamental para que pessoas Surdas participem de forma autônoma das atividades relacionadas à sua vida financeira cotidiana.

O público-alvo da pesquisa inclui:

1. **Pessoas Surdas**, que poderão utilizar o glossário como recurso acessível em Libras, compreendendo e aplicando corretamente os termos relacionados à declaração do Imposto de Renda.
2. **Intérpretes de Libras (ILS)**, que poderão utilizar o glossário como suporte para sinalizar com precisão os sinais-termo registrados e conceituados, garantindo interpretações fiéis e consistentes durante atendimentos ou atividades educativas.
3. **Demais interessados**, incluindo estudantes, pesquisadores e profissionais que atuam na área de educação financeira inclusiva ou acessibilidade linguística, que poderão utilizar o material como referência.

Dessa forma, o glossário bilíngue promove acessibilidade, aprendizado e inclusão social, atendendo tanto à comunidade Surda quanto aos profissionais envolvidos na mediação linguística.

3.3 Conceituação terminológica para o registro de sinais-termo na área proposta

Existe o sinal nas línguas de sinais com base no léxico comum; além dele, criou-se um elemento, que se denominou “sinal-termo” e compõe o léxico de uma especialidade. Sobre isso, afirma Faulstich (2016):

A expressão sinal-termo surgiu em 2012, criada por Faulstich, e aparece pela primeira vez na dissertação de mestrado de Messias Ramos Costa, denominada Proposta de modelo de enciclopédia bilíngue juvenil: Enciclobras (2012). Durante as discussões de natureza lexicográfica, Faulstich percebeu que a expressão sinal ou sinais não correspondia ao significado de termos usados no contexto das linguagens de especialidade, especialmente na terminologia científica ou técnica. A designação sinal serve para os significados usados no vocabulário comum da Libras (Faulstich, 2016, p.5).

Segundo Costa (2012), a criação de sinais-termo é um processo inovador e intencional, no qual o tradutor ou pesquisador atua como mediador entre o conhecimento técnico-científico e a comunidade Surda, adaptando conceitos especializados para a modalidade visual-gestual da Libras.

Castro Júnior et al. (2023) reforçam que a criação de sinais-termo é um fenômeno dinâmico e estratégico, em que o tradutor assume um papel central na mediação entre o conhecimento especializado e a comunidade Surda.

Complementando essas perspectivas, Felten (2016) apresenta o conceito de Unidades Terminológicas Complexas Sinalizadas (UTCS). Para a autora, um sinal-termo não representa apenas um conceito isolado; ele pode ser composto por várias unidades terminológicas, nas quais sinais subsequentes reestruturam e refinam os significados dos sinais anteriores, permitindo a construção progressiva de conceitos especializados.

Esse entendimento evidencia que a construção de sinais-termo não é uma simples tradução do português para a Libras, mas envolve inovação lexical, seleção de formativos visuais, composição morfológica e ajustes semânticos, garantindo que o conceito seja acessível e inteligível para a comunidade Surda.

Nesse processo, o tradutor ou pesquisador atua como agente de inovação lexical, desempenhando funções essenciais:

1. **Identificação e análise de conceitos técnicos ou científicos:** interpretar o conteúdo especializado e reconhecer lacunas no léxico da Libras;
2. **Proposição de novos sinais ou combinações de sinais:** criar sinais-termo utilizando o léxico comum ou sinais existentes;
3. **Validação comunicativa e semântica:** ajustar morfemas, parâmetros fonológicos,

movimentos e expressões não manuais para garantir compreensão e naturalidade;

4. **Mediação entre conhecimento e comunidade Surda:** favorecer a aceitação social e cultural do sinal-termo, consolidando-o no léxico especializado.

Felten (2016) destaca que esse fenômeno evidencia a dimensão criativa e produtiva da Libras, mostrando que a língua de sinais não apenas traduz termos, mas também cria e organiza novos vocábulos dentro de campos especializados. Assim, a criação de sinais-termo configura-se como um processo de neologia linguística, planejamento terminológico e ação sociolinguística, no qual o tradutor atua estrategicamente para garantir que os conceitos sejam efetivamente apropriados pelos usuários surdos.

Dessa forma, o tradutor ou pesquisador assume o papel de agente de inovação lexical, capaz de propor sinais inéditos que preencham lacunas terminológicas, promovendo tanto a expansão do léxico especializado da Libras quanto a inclusão da comunidade Surda no acesso a informações complexas (Castro Júnior et al., 2023).

A conceituação terminológica constitui um eixo central para o registro de sinais-termo em qualquer área especializada, sobretudo quando se trata de línguas de sinais. Na área proposta, esse processo exige a articulação entre conhecimento técnico-científico, práticas tradutórias e saberes socioculturais da comunidade Surda, de modo a garantir que os conceitos não sejam apenas traduzidos, mas efetivamente compreendidos e apropriados pelos usuários da língua.

Segundo Ramos Costa (2012), cada criação de sinal-termo amplia o fundo lexical da Libras, permitindo a nomeação de conceitos técnicos de forma contextualizada, ao mesmo tempo em que fortalece o papel do tradutor como mediador linguístico e agente de inovação na expansão do léxico de especialidade.

O primeiro aspecto da conceituação terminológica refere-se à delimitação conceitual dos termos. Antes do registro de um sinal-termo, é necessário identificar com precisão o conceito na língua de partida, considerando sua definição em fontes especializadas, seu uso institucional e suas variações contextuais. Essa etapa evita ambiguidades e assegura que o sinal-termo represente um conceito estável, especialmente relevante em áreas técnicas e normativas.

No contexto das línguas de sinais, a conceituação terminológica ultrapassa a simples equivalência lexical. Ela envolve a análise da motivação semântica e visual do sinal, observando como parâmetros como configuração de mão, ponto de articulação, movimento e expressões não manuais podem refletir aspectos conceituais do termo. Dessa forma, o sinal-termo passa a incorporar traços icônicos e simbólicos que favorecem a compreensão do conceito.

Outro ponto fundamental é o reconhecimento de que a conceituação terminológica deve

respeitar as práticas linguísticas e culturais da comunidade Surda. O registro de sinais-termo não pode ser imposto de forma verticalizada, mas construído a partir do diálogo com usuários Surdos, considerando usos já existentes, consensos comunitários e estratégias comunicativas próprias da Libras. Esse cuidado assegura legitimidade linguística e social ao glossário.

A conceituação também demanda atenção às relações conceituais entre termos, como hierarquia, sinonímia, polissemia e associação temática. O registro de sinais-termo deve evidenciar essas relações, contribuindo para a organização sistemática do glossário e para a ampliação do letramento especializado em Libras. Assim, o usuário não acessa apenas um sinal isolado, mas um campo conceitual estruturado.

No processo de registro, é imprescindível considerar a interface entre Terminologia e Tradução, especialmente em contextos bilíngues Libras-Português. A conceituação terminológica orienta as escolhas tradutórias, evitando traduções literais inadequadas e promovendo equivalências funcionais que preservem o sentido técnico do termo no contexto de uso.

Além disso, a conceituação terminológica contribui para a padronização e documentação linguística dos sinais-termo. Ao registrar definições claras, contextos de uso e critérios conceituais, o glossário torna-se uma ferramenta de referência para Surdos, tradutores, intérpretes, professores e pesquisadores, fortalecendo a circulação do conhecimento especializado em Libras.

Portanto, a conceituação terminológica para o registro de sinais-termo na área proposta assume um papel político e educativo, ao promover acesso à informação, autonomia linguística e inclusão social. Ao garantir que conceitos especializados sejam apresentados de forma acessível, culturalmente adequada e linguisticamente consistente, o trabalho terminológico contribui para a valorização da Libras como língua de produção e difusão do conhecimento científico e técnico.

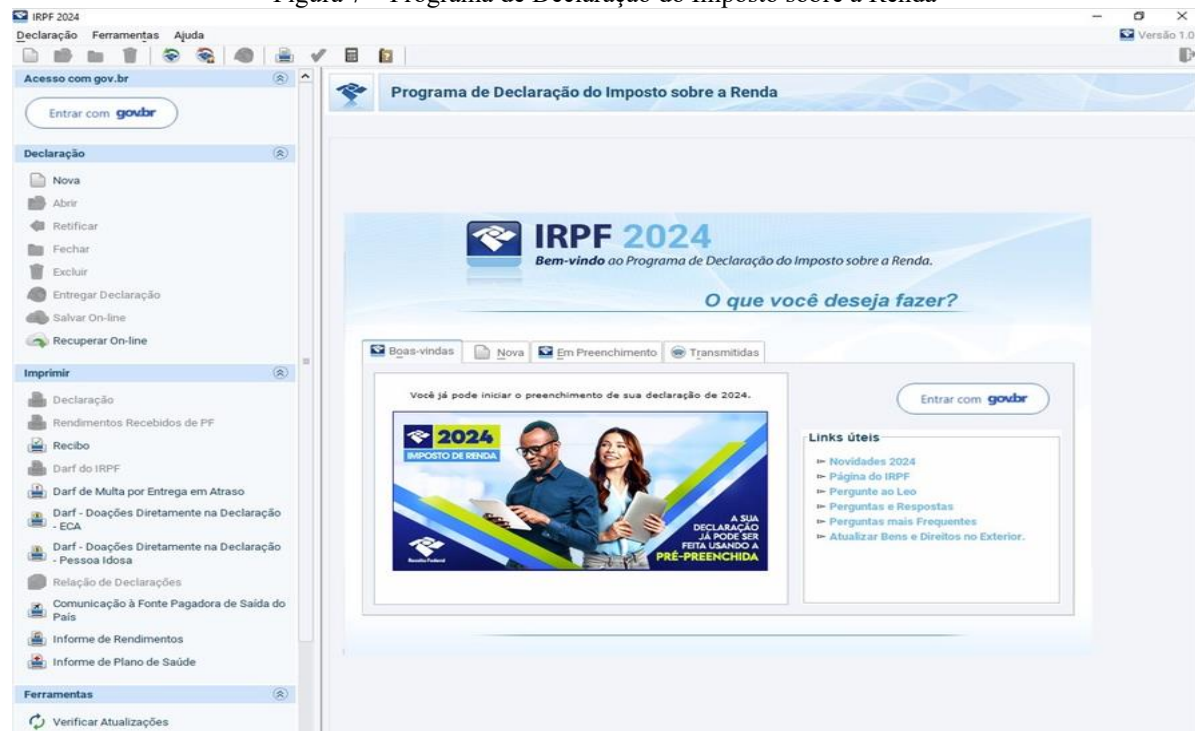
3.4 Escolha/Recolha dos termos no “Meu Imposto de Renda”

Para criar os sinais-termo com foco na declaração do imposto sobre a renda, foi preciso antes coletar e analisar os Termos em português no sistema da Receita Federal, onde se encontra “Meu imposto de Renda”.

Inicialmente, é preciso perceber que há duas formas de declarar o imposto: acessar o sistema ou baixar o programa. Em seguida, preencher as informações que devem ser declaradas e enviar à Receita Federal. Para escolha dos termos, no programa baixado do site da Receita

Federal, abrimos o portal “Meu Imposto de Renda” para análise e coleta dos termos de importância na declaração de IR, veja abaixo como é o visual para declarar:

Figura 7 – Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda



Fonte: Baixar o Programa de Imposto de Renda, Receita Federal, 2024

No programa, analisamos os Termos que chamaram mais a atenção para preencher na declaração de Imposto de Renda; desse conjunto, recolhemos 30 (trinta) para buscar os significados que serão criados e registrados como sinais-termo apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1 - Termos recolhidos na pesquisa

Seq.	Termo
1	Alienação
2	Alimentandos
3	Alíquota
4	Ano Fiscal
5	Ano-calendário
6	Base de Cálculo
7	Bens e direitos
8	Carnê-Leão
9	Contribuinte
10	DARF
11	Declaração Completa
12	Declaração Simplificada
13	Declaração em Conjunto
14	Dedução
15	Dependentes

16	Espólio
17	Exercício
18	Ganho de Capital
19	Imposto de renda
20	Imposto pago
21	Imposto retido
22	Informe de rendimentos
23	Inventariante
24	Isenção
25	Malha Fina
26	Receita Federal
27	Rendimentos Tributáveis
28	Restituição
29	Retificação
30	Transmissão de Declaração

Fonte: a autora.

3.5 Referenciação da etimologia e do conceito dos Termos escolhidos/recolhidos

A referenciação da etimologia e do conceito dos termos escolhidos/recolhidos consiste no levantamento sistemático da origem histórica e da formação lexical dos termos na língua de partida, bem como na identificação precisa de seus significados técnicos no campo especializado ao qual pertencem. Essa etapa envolve a consulta a dicionários etimológicos, legislações, documentos normativos e obras científicas, permitindo compreender como o termo foi constituído, em que contexto surgiu e como seu sentido se consolidou ao longo do tempo. Tal procedimento assegura rigor conceitual e evita interpretações reducionistas ou equivocadas no processo de registro terminológico.

Além disso, a referenciação etimológica e conceitual fundamenta a adequação tradutória e terminológica para a Libras, pois fornece subsídios para a construção ou seleção de sinais-termo coerentes com o conteúdo semântico do termo original. Ao explicitar o conceito e suas nuances, essa etapa orienta decisões relacionadas à motivação do sinal, à escolha de parâmetros linguísticos e à distinção entre conceitos próximos. Dessa forma, o registro dos sinais-termo passa a refletir não apenas uma equivalência linguística, mas uma correspondência conceitual precisa, respeitando tanto o campo especializado quanto as especificidades linguísticas e culturais da comunidade Surda.

Após a seleção dos termos que foram utilizados no glossário, procuramos as referências dos conceitos em dicionários, glossários, livros, documentos digitais da Receita Federal e outros materiais. O propósito foi buscar as definições dos termos para elaborar melhor o visual dos

conceitos a serem apresentados aos Surdos nos novos sinais-termo e, assim, levá-los a uma maior compreensão do significado.

No processo de criação de sinais-termo, é preciso que haja um grupo de discussão que possua conhecimento do significado dos termos da área específica; não funciona somente mostrar a imagem, o desenho ou a ilustração para que se tenha o recurso de criar os sinais-termo. Então, convidamos indivíduos formados em Ciências Contábeis para entrar em contato com os Surdos e intérpretes e, assim, o grupo colaborar com a pesquisa. Prometi (2020) explica:

Sabemos que o português escrito é a segunda língua (L2) dos Surdos. Contudo, mesmo diante deste fato, os sinalizantes Surdos têm dificuldade de entender certos conceitos disponíveis em sua L2 (português escrito). Consequentemente, o aprendizado e o desenvolvimento do conhecimento científico e/ou cultural, dentre outros, ficam prejudicados. (Prometi, 2020, p.141)

Esse grupo é importante, pois uma equipe de Ciências Contábeis faz com que os Surdos tenham mais conhecimentos em Libras, pela modalidade visual, e os intérpretes e não-surdos absorvam mais conhecimentos, em nível oral. Assim, congregam-se meios para o bom objetivo de analisar, criar e por conseguinte validar os sinais-termo de nossa pesquisa, pois esse trabalho não é feito sozinho.

Além disso, temos que converter as definições dos termos científicos do português para a Libras. Esse processo é feito junto a terminólogos, lexicógrafos e pelo menos um especialista da área de Ciências Contábeis, a fim de produzir o termo ou sinal-termo específico.

A definição dos termos dessa área é estabelecida, em obras lexicográficas e terminográficas, pelo grupo de pesquisa destinado a colaborar com a criação dos sinais-termo e, especialmente, registrá-los em uma ficha que se intitula “Definição reformulada”, adotada por Nascimento (2016, p.54); veja o modelo da organização complexa com duas línguas, LP e Libras (Tuxi, 2017, P.144):

Quadro 2 - Modelo de Ficha com Definição Reformulada

Número da ficha:	
Termo:	
Definição original:	
Decomposição da definição	
O QUE É?	
COMO FUNCIONA? FAZ O QUÊ?	
Definição reformulada:	

Fonte: Nascimento, 2016, adaptado.

Sobre essa ficha, explica Tuxi (2017):

Em sinais, “O QUE É” caracteriza a representação do sinal que constitui o conceito maior do sinal-termo, marcado na base (morfema-base), ou o movimento que pode

predicar a base. Neste trabalho, “o que é?” pode ser marcado por: local, pessoa, grupo de área e documento.

Em sinais, “COMO FUNCIONA? FAZ O QUÊ? PARA QUE SERVE?” significa a descrição do processo que estrutura o termo sob o ponto de vista do uso, como aparece no exemplo seguinte. (Tuxi, 2017, p.144-145).

Dessa forma, a Ficha Terminológica (FT) adotada neste estudo organiza os sinais de maneira clara e didática, permitindo que cada termo seja compreendido não apenas em sua representação visual, mas também em seu funcionamento prático e aplicação. Ao destacar “O QUE É” e “COMO FUNCIONA? FAZ O QUÊ? PARA QUE SERVE?”, a FT oferece uma visão completa do conceito e do uso de cada sinal-termo, facilitando a aprendizagem para pessoas Surdas e servindo como referência confiável para intérpretes de Libras. Esse detalhamento fortalece a precisão na mediação terminológica e potencializa a função pedagógica do glossário bilíngue, promovendo autonomia, acessibilidade e inclusão social no contexto da educação financeira.


3.6 Organização da Ficha Terminológica em LP e Libras

Apresentamos a nova ficha, abaixo, para reformular o conceito de LP a Libras, pois ela traz mais facilidade de identificar os conceitos no Glossário visual bilíngue. Isso porque o conceito original é mais difícil para se compreender, enquanto o conceito reformulado é mais claro, pois nele são conceituados os elementos básicos. Assim, registrarmos os vídeos de Libras com o QR Code dos Sinais-termo e o conceito reformulado para elaborar posteriormente na FT Bilíngue, conforme o exemplo abaixo e os das demais fichas que estão no apêndice A:

Quadro 3 - Conceito para Alienação

Número da ficha: 01	
Termo: Alienação	
O QUE É?	COMO FUNCIONA? / FAZ O QUÊ?
Declarar no imposto sobre renda	Transferir o bem para outra pessoa
Conceito original: É a transferência de propriedade de um bem para outra pessoa, seja ela física ou jurídica; ou seja, uma venda ¹⁵ . (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)	
Contexto de uso reformulado (Libras): É quando você passa um bem para outra pessoa. Pode ser pessoa física (pessoa comum) ou pessoa jurídica (empresa). É, na prática, uma venda. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	
QR Code Libras	

¹⁵Disponível em <https://www.terra.com.br/economia/imposto-de-renda/glossario-imposto-de-renda-2023-todos-os-termos-que-voce-precisa-saber,9586e7134b18374624e2c03b96cd0037w62yzglt.html> Acesso em 22/04/2025.

Sinal-termo	Conceito reformulado
	

Fonte: Correia (2025).

As fichas com as definições dos termos e sinais-termo constituem instrumentos relevantes para a validação dos sinais-termo contábeis, será realizada inicialmente por uma equipe da UnB composta por pesquisadores, intérpretes e outros colaboradores com experiência em Libras, terminologia e tradução. Essa etapa teve como objetivo assegurar a coerência linguística, a motivação semântica e a adequação morfológica dos sinais propostos.

Reconhece-se, entretanto, que a validação realizada exclusivamente no âmbito acadêmico não garante, por si só, a aceitabilidade social dos sinais-termo junto à comunidade Surda em contextos cotidianos. Dessa forma, a realização de uma etapa futura de validação com Surdos sem formação acadêmica ou contábil é prevista como necessária, incluindo diferentes perfis de participantes, critérios de validação sistematizados, registro das divergências e resolução consensual das interpretações. Essa etapa complementar permitirá verificar se os sinais criados são efetivamente compreendidos, aceitos e utilizados pela comunidade, garantindo maior consistência, funcionalidade e relevância social do glossário bilíngue.

Ainda assim, o glossário foi concebido como um instrumento aberto e dinâmico, cuja função principal é oferecer subsídios linguísticos iniciais para a compreensão da terminologia fiscal. A efetiva incorporação dos sinais-termo pela comunidade Surda dependerá de processos posteriores de circulação, uso e ressignificação em contextos reais de interação.

Além da FT, é preciso apresentar os novos constituintes e as estruturas para incluir o léxico visual na FT. Segundo Faria-Nascimento (2009):

O léxico, então, é constituído, além dos constituintes, dos recursos que uma língua tem para a construção infinita de vocábulos, candidatos ao preenchimento de todas as lacunas lexicais e terminológicas dessa língua. Além de oferecer as regras de organização interna do léxico e dos termos, também oferece as possibilidades de associação dos termos entre si, com todos os componentes gramaticais e restrições que a língua comporta (Faria-Nascimento, 2009, p.110).

E Tuxi (2017) complementa:



[...] também possuem um fundo lexical e, portanto, um léxico. Essa afirmativa ainda é um tema muito debatido, principalmente pela linguística, no que diz respeito ao processo de criação de novas palavras – no caso dessa pesquisa, a criação de novos sinais. A dúvida maior refere-se ao que compõe o fundo lexical das línguas de sinais, visto que na LS não há uma língua-mãe, como existe na língua portuguesa, que tem o seu léxico sedimentado no latim. Portanto, o questionamento maior é: do que são constituídos os sinais. (Tuxi, 2017, p.46).





As duas estruturas dos sinais na Libras, segundo Faria-Nascimento (2009), mostram a importância dos processos de construção de terminologia em Libras; uma se refere aos parâmetros que contêm elementos fonológicos como Configuração de Mão (CM); Ponto de Articulação (PA) ou Localização (L); Movimento (M); Orientação da palma (OR); e Expressões Não Manuais (ENM) para adequar o significado. A outra é de morfemas-base para adequar a nova criação dos Sinais-termo. Faria-Nascimento explica:





São constituídos de algumas palavras da Libras, ou partes delas, que desdobram sua função e constituem base para formação e construção de neologismos, especialmente nas áreas de especialidades. Tornam-se elementos com estatuto morfológico de base sobre a qual se constroem novos termos (Faria-Nascimento, 2009, p.111).





A relação entre Parâmetros e Morfemas-base pode trazer novas ideias aos Sinais-termo, pois há uma mão passiva como base, que mantém as CM, OP e PA, e outra mão ativa como produto, que movimenta e pode mudar um ou mais dos Parâmetros. Assim, ao se trocar o produto, surge outro significado. Exemplos no quadro de Faria-Nascimento, abaixo:


Quadro 4 – Base-produto: Impresso

BASE (CM + OP + PA)	PRODUTO – derivações sufixais
<p>-significado da base: “texto” impresso ou escrito à mão.</p>  <p>O termo “impresso” está empregado como nas acepções 2 e 3 do Aurélio eletrônico (2004): 2. Produto das artes ou indústrias gráficas. 3. Papel impresso para uso em correspondência, serviços administrativos, etc.</p>	<p>Conteúdo:</p>  <p>Currículo:</p>

BASE (CM + OP + PA)	PRODUTO – derivações sufixais
	 <p data-bbox="647 667 804 703">Declaração:</p>  <p data-bbox="647 1102 762 1137">Decreto:</p>  <p data-bbox="647 1532 798 1568">Dicionário:</p>  <p data-bbox="647 1962 810 1998">Documento:</p>

BASE (CM + OP + PA)	PRODUTO – derivações sufixais
	 <p data-bbox="646 728 801 763">Formulário:</p>  <p data-bbox="646 1171 703 1207">Lei:</p>  <p data-bbox="646 1608 823 1644">Metodologia:</p> 

BASE (CM + OP + PA)	PRODUTO – derivações sufixais
	<p data-bbox="646 286 742 320">Ofício:</p>  <p data-bbox="646 719 783 752">Programa:</p>  <p data-bbox="646 1155 746 1189">Regras:</p>  <p data-bbox="646 1581 778 1615">Relatório:</p>  <p data-bbox="646 2007 735 2040">Texto:</p>

BASE (CM + OP + PA)	PRODUTO – derivações sufixais
	

Fonte: Faria-Nascimento, 2009, p. 101-105 (Adaptado).


Os sinais-termo propostos neste trabalho podem ser compreendidos, ainda, à luz do conceito de Unidades Terminológicas Complexas Sinalizadas (UTCS), conforme definido por Felten (2016). Trata-se de unidades formadas por mais de uma unidade terminológica sinalizada, nas quais os sinais subsequentes reoperam e refinam os significados dos sinais anteriores, construindo progressivamente o conceito especializado.

Essa característica é observável especialmente nos sinais-termo considerados mais complexos, nos quais a composição morfológica envolve a articulação de uma base semântica geral, associada ao Imposto de Renda, e de formativos adicionais que especificam o conceito no âmbito da declaração. Tal estrutura reforça o caráter composicional e produtivo da Libras, em consonância com o Modelo Silex (Faria-Nascimento, 2009).

O quadro a seguir traz o resultado da construção terminológica sobre a Declaração de IR, visivelmente, com neologismos:

Quadro 5 – Base-produto-interno(proposto)

Construção terminológica sobre a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)	
BASE (CM+OP+PA)	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Alienação 2 - Alimentandos 3 - Alíquota 4 - Ano-calendário 5 - Ano Fiscal 6 - Base de Cálculo 7 - Bens e direitos 8 - Carnê-Leão 9 - Contribuinte 10 - DARF

	<ul style="list-style-type: none"> 11 - Declaração Completa 12 - Declaração em Conjunto 13 - Declaração Simplificada 14 - Dedução 15 - Dependentes 16 - Exercício 17 - Espólio 18 - Ganho de Capital 19 - Imposto de renda 20 - Imposto retido 21 - Imposto pago 22 - Informe de rendimentos 23 - Inventariante 24 - Isenção 25 - Malha Fina 26 - Receita Federal 27 - Rendimentos Tributáveis 28 - Restituição 29 - Retificação 30 - Transmissão de Declaração
<p>Significado da base: “texto” impresso ou escrito à mão.</p> <p>Fonte: Faria-Nascimento, 2009, p. 101-105 (Adaptado)</p>	

Fonte: Correia (2025).

Na complementação da nossa pesquisa, utilizamos 30 novos Sinais-termo para declarar o Imposto de Renda. Praticamente, percebemos que todas as mãos passivas têm as mesmas bases dos CF, OP e PA; e o produto com a mão ativa vem a produzir os conceitos. Sobre o Modelo Silex, Faria-Nascimento (2009, p.95) afirma:

À luz do Modelo Silex, a construção terminológica em LSB identificou os dois grandes processos de construção lexical (e terminológica) da teoria: produtividade e criatividade. Mais evidente no *corpus*, entretanto, foram os processos produtivos de construção por derivação. A análise dos processos derivacionais permitiu perceber que os termos analisados são basicamente construídos: (i) a partir de dois formativos (presos) – um formativo que tem estatuto morfológico com valor de base realizado pela mão passiva sobre o qual é agregado outro morfema. Esse formativo traz informação semântica genérica que possibilita a construção de um grupo de palavras de um mesmo campo semântico. O formativo que está sendo designado por morfema traz a informação semântica que vai especificar o termo. Esse formativo tem um estatuto morfêmico com valor de afixo. Dada a simultaneidade de articulação da LSB, esse formativo não será tratado nem por prefixo, nem por sufixo, nem por infixos; será tratado apenas por afixo; (ii) a partir de um formativo preso associado a um morfema livre.

A seleção dos 30 termos que compõem o glossário não se deu de forma aleatória, tampouco exclusivamente por critérios subjetivos. A escolha partiu de uma análise qualitativa dos campos e das nomenclaturas recorrentes no Programa da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, considerando termos que apresentam maior grau de abstração conceitual, tecnicidade e potencial de ambiguidade para usuários não especialistas.

Além disso, a seleção foi orientada por experiências prévias da autora em contextos institucionais e educativos voltados à comunidade Surda, nos quais se observou recorrente dificuldade de compreensão de determinados conceitos tributários, como rendimentos tributáveis, deduções, base de cálculo e alíquota. Embora não tenha sido realizada uma pesquisa quantitativa formal com usuários Surdos, essa observação empírica fundamentou a escolha inicial dos termos como um recorte metodológico exploratório.

Dessa forma, os 30 sinais-termo selecionados representam um ponto de partida metodológico, suficiente para demonstrar o funcionamento do modelo de criação terminológica adotado, sem pretensão de esgotar o léxico tributário do Imposto de Renda.

Como estratégia de monitoramento do uso dos sinais-termo propostos, sugere-se, em pesquisas futuras, a observação do emprego desses sinais em contextos práticos, como oficinas de educação tributária em Libras, atendimentos institucionais e produções audiovisuais explicativas sobre a Declaração do Imposto de Renda. A análise da recorrência, adaptação ou substituição dos sinais poderá indicar seu grau de aceitabilidade e funcionalidade comunicativa.

Ademais, a disponibilização do glossário em formato digital e audiovisual possibilita a interação contínua com a comunidade Surda, permitindo que os sinais-termo sejam avaliados, ajustados ou reformulados a partir do uso efetivo, respeitando a natureza viva e dinâmica da Libras.

Por fim, trata-se de forma precisa a composição do léxico da Libras para, no próximo tópico, apresentar as fichas terminográficas das declarações do Imposto de Renda selecionadas para a demonstração do glossário. É importante destacar que, para a criação dos Sinais-termo das declarações, utilizamos uma mão sendo a base, para indicar o Imposto de Renda, e a outra mão indicando o significado do termo na declaração.

3.7 Elaboração e organização das fichas terminológicas em LP e Libras

Esta etapa da metodologia mostra a importância das fichas terminológicas (FT), como meios de coleta, registro e organização, para pesquisar a melhor forma de produzir o glossário bilíngue, conforme o modelo da FT de Faulstich (2010):

Quadro 6 - Modelo de Ficha Terminológica de Faulstich (*ibidem*)

FICHA TERMINOLÓGICA Modelo de Faulstich (2010, p.180-183)	
Número	Ordem numérica do registro feito.
Entrada	Unidade linguística que possui o conteúdo semântico da expressão terminológica na linguagem de especialidade. É o termo propriamente dito, o termo principal.
Categoria gramatical	Indicativo da categoria gramatical à qual pertence ou de sua respectiva estruturação sintático-semântica. Pode ser n = nome; s = substantivo; v = verbo; utc = unidade terminológica complexa ou outra que seja necessária.
Gênero	Indicativo do gênero a que pertence o termo na língua descrita, a saber: M = masculino. F = feminino.
Variante (s)	Formas concorrentes com a entrada. As variantes correspondem a uma das alternativas de denominação para uma mesmo referente. Elas podem ser variantes terminológicas linguísticas ou variantes terminológicas de registro.
Sinônimo (s)	Formas concorrentes no discurso da linguagem de especialidade, cujo significado é idêntico ao do termo da entrada.
Área	Indicativo da área científica ou técnica em que o termo é usado.
Definição	Sistema de distinções recíprocas, que servem para descrever conceitos pertinentes aos termos.
Fonte de constituição da definição	Registro do nome do autor, da obra, data etc., de onde foi compilada a definição. O campo deve ser preenchido mesmo que o autor do dicionário ou glossário seja o autor ou o adaptador das definições. Nesses casos, para evitar repetições desnecessárias, a referência pode aparecer na apresentação da obra.
Contexto	O contexto é um fragmento de texto no qual o termo principal aparece registrado, transcrito com o fim de demonstrar como é usado na linguagem de especialidade.
Fonte do Contexto	Registro do autor, obra, data de onde foi extraída a frase contextual. Também é chamado de abonação. O campo deve ser preenchido mesmo que o autor do dicionário ou glossário seja o autor dos contextos. Nesses casos, para evitar repetições desnecessárias, a referência pode aparecer na apresentação da obra.
Remissivas	Sistema de relação de complementariedade entre termos. Os termos remissivos se relacionam de maneira diversa, dependendo da contiguidade de sentido. Podem ser termos hiperônimos, hipônimos e termos conexos.
Nota	Comentário prático, linguístico ou enciclopédico, que serve para complementar as informações da definição.
Equivalente	Termos de línguas estrangeiras que possuem o mesmo referente. No dicionário, incluem-se os termos equivalentes das línguas selecionadas, segundo o plano da obra.
Autor	Termos de línguas estrangeiras que possuem o mesmo referente. No dicionário, incluem-se os termos equivalentes das línguas selecionadas, segundo o plano da obra.
Redator	Registro do nome do responsável intelectual pela elaboração da ficha de terminologia; o registro pode ser feito por meio de sigla ou abreviação.

Data	Registro do dia, mês e ano em que a ficha foi preenchida/ digitada.
-------------	---

Fonte: Faulstich (2010, p.180-183)

Essa FT é fundamental para se ter um Termo registrado com a complementação das informações e referências. A Ficha Terminológica é o principal elemento para a compreensão do termo (Tavares, 2023, P.145).

3.8 Procedimentos de organização dos vídeos em Libras

A gravação dos vídeos foi realizada em ambiente controlado utilizando o espaço do Laboratório Núcleo Varlibras da Universidade de Brasília - UnB, com plano de fundo azul-escuro e vestimenta preta, garantindo maior contraste visual e facilitando a percepção dos movimentos e configurações de mão durante a sinalização. Para assegurar a qualidade da imagem e a nitidez necessária ao registro dos sinais-termo, utilizou-se uma câmera de alta resolução de iPhone, acoplada a um tripé estável, permitindo manter o enquadramento fixo e evitar trepidações. O ambiente foi iluminado com luz frontal intensa e difusa, posicionada de forma a eliminar sombras que pudessem comprometer a clareza dos sinais.




A organização das filmagens seguiu a recomendação de Prometi (2020, p.145), que destaca a importância da configuração visual adequada para registros terminológicos em Libras:

Boa visualização dos falantes da Libras, conseqüentemente, clareza na percepção das sinalizações registradas. As câmeras foram posicionadas de acordo com a composição da configuração visual-corporal de cada sinal-termo, focalizando o sinalizante da cintura para cima e não ultrapassando o limite espacial da sinalização. (Prometi, 2020, P.145).

Assim, todos os vídeos foram gravados com enquadramento do torso superior à cabeça, preservando o espaço de sinalização e garantindo a captura fiel das expressões não manuais, essenciais para a compreensão do sentido linguístico.

Após a gravação, os vídeos foram editados e organizados na Ficha Terminológica (FT), na qual cada termo em português recebeu sua correspondente sinalização em Libras. A FT já contém, em suas lacunas correspondentes, QR Codes e links que direcionam aos vídeos, permitindo que os usuários visualizem os sinais diretamente em seus smartphones de maneira rápida e prática. Além disso, foi elaborada a FT Bilíngue, integrando português e Libras em um único documento, reforçando a função pedagógica do material.

Quadro 7 - Proposta de Ficha Terminológica

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 01 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: ALIENAÇÃO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
É a transferência de propriedade de um bem para outra pessoa, seja ela física ou jurídica; ou seja, uma venda.	(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://www.youtube.com/shorts/KhX6IpJX1hc	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/BOG4c4LK61A	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É quando você passa um bem para outra pessoa. Pode ser pessoa física (pessoa comum) ou pessoa jurídica (empresa). É, na prática, uma venda. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	

Autoria da proposta: Correia (2025)

Com a organização das FTs, que já incorporam os vídeos, QR Codes e links, procede-se à apresentação do glossário bilíngue, etapa central deste estudo. Antes disso, são detalhadas

a Macroestrutura e a Microestrutura, que orientam a composição final do material terminológico.

3.9 Estruturação da macroestrutura do léxico alfabético bilíngue de sinais-termo

Em Linguística, a macroestrutura se refere ao esquema geral de um texto. Envolve a organização geral das ideias, como a introdução, o desenvolvimento e a conclusão. A microestrutura, por sua vez, refere-se à análise detalhada das frases, escolha de palavras e coesão dentro dos parágrafos. Enfim, a macroestrutura é a visão geral, enquanto a microestrutura é a visão detalhada.

Para Tavares (2023, p.150), “a macroestrutura em obras terminográficas é composta por informações gerais relativas ao glossário”. Segundo Faulstich (1995),

A macroestrutura inclui, além dos verbetes, os textos que explicam ao usuário a composição da obra para fins de facilitação de consulta. Serve também para organizar o macrodiscurso do repertório, por meio do qual se identifica quem o elaborou, para quem e com que intenção. Não pode faltar a Apresentação, porque nela aparece a composição da obra (Faulstich, 1995, p.10).

A macroestrutura orienta o leitor sobre a divisão da obra e, com isso, representa um guia útil para a leitura. Permite que ela possa ser feita com o foco em determinadas partes. Além disso, fornece uma visão panorâmica do que nela é tratado.

No caso de um dicionário ou glossário, a macroestrutura:

exprime o conjunto de informações gerais de identificação da obra, assim como suas respectivas orientações de uso e consulta. A macroestrutura abrange todas as partes que compõem uma obra terminográfica, a saber, o prefácio, a introdução e as especificações tanto para a forma de uso quanto para a ordem de registro. (Tuxi, 2017, p.106).

Na macroestrutura procuramos destacar os tópicos a serem definidos, tendo sempre em mente o nosso principal objetivo: facilitar para o Surdo o entendimento da terminologia associada à declaração do Imposto de Renda. Segundo Faulstich *apud* Tuxi (2017, p.107), “a macroestrutura (...) envolve toda a obra desde a introdução, os anexos, a bibliografia e, caso existam as ilustrações, fotos ou mapas”.

Assim, antes de chegar à apresentação do léxico bilíngue e de seus resultados, tratamos de conceituar o Imposto de Renda, mostrar a sua evolução e destacar os efeitos que o conhecimento sobre a forma de declarar tem para a inserção social das pessoas surdas.

À luz do que afirma Paula (2020, p.46–47) acerca dos dicionários pode-se, guardadas as proporções, dizer dos glossários:

Pensando no contexto sociocultural de ensino (...), os dicionários também são responsáveis pelo desenvolvimento social, humano, político, cultural, além de linguístico. O uso deles forma indivíduos cultos na língua e também forma sujeitos

que são, de fato, membros inseridos de uma sociedade, por serem aptos conhecedores da própria cultura.

Dessa forma, é possível estender, guardadas as devidas proporções, essa reflexão aos glossários, especialmente aqueles voltados a contextos educacionais e socioculturais específicos. Assim como os dicionários, os glossários não se limitam a uma função instrumental ou meramente linguística, mas assumem um papel formativo mais amplo, contribuindo para o desenvolvimento social, humano, político e cultural de seus usuários. Ao possibilitarem o acesso qualificado a conceitos especializados, os glossários favorecem a constituição de sujeitos linguisticamente competentes e culturalmente situados, capazes de compreender, interpretar e participar ativamente de sua própria realidade social, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a valorização da identidade linguística e cultural, especialmente no âmbito da comunidade Surda.

3.10 Estruturação da Microestrutura do léxico alfabético bilíngue de sinais-termo

Os Surdos que pretendem declarar o Imposto de Renda comumente esbarram em dificuldades lexicais e semânticas, tendo em vista que muitos termos que constam nos formulários têm sentidos específicos, ligados à Economia, à Contabilidade e ao Direito. É preciso, então, orientá-los quanto a essa diversidade, que se liga a diferentes contextos.

Não se pode, contudo, fazer isso sem ter em mente que as escolhas lexicais e terminológicas devem seguir rigorosamente os parâmetros a serem observados na criação dos sinais-termo, quais sejam, altura, intensidade, homogeneidade (Castro Júnior, 2014, p.83). Os parâmetros são referenciais que tornam possíveis o entendimento e a assimilação dos conteúdos. Assim, na elaboração de um glossário, o elemento cultural deve estar em íntima articulação com o elemento linguístico, e a microestrutura do trabalho deve refletir isso.

A microestrutura de um glossário bilíngue português-LSB (Língua de Sinais Brasileira) deve apresentar, com detalhes, informações que facilitem a compreensão e o uso dos termos em ambas as línguas.

Segundo Tuxi (2017, p.107):

A microestrutura (...) simboliza o verbete, isto é, a parte terminográfica do glossário que contém as informações gramaticais e lexicais dos termos, em cuja composição estão a entrada, a categoria gramatical, a definição, o contexto e a nota, entre outras informações que se fizerem necessárias.

É importante que, de início, se explique de maneira clara o termo em português e sua tradução para a Libras, com exemplos de frases em que ele é utilizado. Também se deve apresentar outros termos que tenham relação com o objeto do verbete, pois isso ajuda a tornar mais claro o significado e a identificar variações regionais e culturais.

Tendo isso em vista, apresentamos a definição dos termos relativos ao Imposto de Renda conforme constam no formulário da declaração, bem como seus correspondentes em Libras. Procuramos nesse processo concretizar noções como salário, desconto, restituição e outras, por meio de vídeos e demais recursos visuais.

Como desdobramento prático da proposta metodológica apresentada neste capítulo, os sinais-termo e as fichas terminográficas desenvolvidas nesta pesquisa foram organizados em um Glossário Bilíngue Manual, o qual inclui um Manual Passo a Passo para o Preenchimento da Declaração do Imposto de Renda.

A inclusão desse manual tem como finalidade ampliar o impacto social da pesquisa, aproximando a produção terminológica acadêmica de situações reais de uso, especialmente no contexto da orientação fiscal à comunidade surda. Dessa forma, o glossário não se limita ao registro dos sinais-termo, mas oferece um suporte aplicado e acessível, alinhado aos princípios de acessibilidade linguística e cidadania fiscal que orientam este estudo.

CAPÍTULO 4 – APRESENTAÇÃO DO LÉXICO ALFABÉTICO BILÍNGUE

4.1 Introdução

O presente capítulo descreve a estrutura, os fundamentos teóricos e as etapas metodológicas envolvidas na elaboração do léxico alfabético bilíngue Libras–Português, concebido com foco nos termos utilizados no processo de declaração do Imposto de Renda (IR). A iniciativa surge como resposta às demandas emergentes por acessibilidade linguística no campo fiscal, considerando-se que a comunidade surda enfrenta lacunas históricas no acesso a materiais especializados produzidos em sua língua natural.

A proposta fundamenta-se na perspectiva de que a terminologia constitui não apenas um instrumento técnico, mas também um recurso que possibilita autonomia, compreensão conceitual e exercício pleno da cidadania. Assim, este capítulo detalha a organização macro e microestrutural do glossário, bem como os parâmetros linguísticos que orientaram a criação, adaptação ou validação dos sinais-termo. Ao fazê-lo, evidencia-se o rigor metodológico, a relevância social e o compromisso ético que direcionaram todo o processo de produção.

4.2 Macroestrutura

A macroestrutura do léxico foi sistematizada segundo a ordem alfabética da Língua Portuguesa, visando promover navegabilidade intuitiva e ampliar a usabilidade tanto para pessoas surdas quanto para ouvintes. Cada verbete, cuja seleção atendeu a critérios de relevância comunicativa, frequência de ocorrência e pertinência conceitual, corresponde a um termo técnico-contábil recorrente na dinâmica declaratória do Imposto de Renda.

A estrutura geral inclui: os objetivos do glossário, o perfil do público-alvo, a composição da equipe de produção, bem como informações sobre os canais de interação, incluindo espaço destinado a comentários e feedback dos usuários em ambiente digital. Esses elementos reforçam o caráter colaborativo da proposta e a busca por um material que possa ser atualizado e aperfeiçoado continuamente.

A seleção dos verbetes foi realizada por meio de análise documental de orientações oficiais da Receita Federal do Brasil, consulta a manuais técnicos, entrevistas com profissionais da contabilidade e escutas direcionadas à comunidade surda. Dessa forma, o conjunto final — composto por aproximadamente 30 termos — reflete um corpus representativo e funcional, adequado às demandas comunicativas que permeiam o contexto fiscal e as práticas de declaração do IR.

4.3 Microestrutura

A microestrutura de cada verbete foi elaborada com o objetivo de assegurar clareza, acessibilidade e precisão terminológica. Cada entrada do glossário contempla os seguintes elementos:

1. **Entrada principal** – Termo em Língua Portuguesa, conforme uso técnico consolidado.
2. **Sequência ilustrada do sinal em Libras** – Conjunto de imagens que representa, passo a passo, a execução do sinal.
3. **QR Code do sinal em Libras** – Código que direciona ao vídeo do sinal correspondente.
4. **Link para vídeo do sinal em Libras** – Acesso audiovisual direto ao sinal.
5. **Definição do termo** – Descrição objetiva e concisa, acompanhada das respectivas fontes.
6. **QR Code do conceito reformulado em Libras** – Encaminhamento ao vídeo que apresenta a explicação do termo na perspectiva visual.
7. **Link para vídeo do sinal no contexto de uso reformulado** – Registro visual do termo sendo utilizado em enunciado contextualizado.
8. **Contexto de uso em Língua Portuguesa (legenda no vídeo em Libras)** – Exemplo autêntico de uso do termo na Língua Portuguesa, extraído de fonte confiável, com a devida citação.

Esse modelo de microestrutura visa oferecer uma apresentação terminológica bilíngue funcional tanto para profissionais da área contábil quanto para pessoas surdas. Ao integrar recursos visuais, linguísticos e contextuais, o glossário promove não apenas o acesso à informação, mas também a inclusão linguística e a cidadania fiscal da comunidade surda.

4.4 Composição paramétrica

A elaboração dos sinais apresentados no glossário seguiu rigorosamente os parâmetros fonológicos da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em consonância com os estudos linguísticos clássicos e contemporâneos sobre as línguas de sinais. Tomou-se como referência o modelo paramétrico proposto inicialmente por Stokoe (1960) e posteriormente aprofundado por Klima & Bellugi (1979), que demonstram que os sinais são unidades linguísticas estruturadas a partir de componentes mínimos equivalentes aos fonemas das línguas orais.

Com base nessa perspectiva e nos estudos de Quadros e Felipe sobre a Libras, foram observados sistematicamente os seguintes aspectos formais:

- **Configuração de mão** – formato e posição específica das mãos na produção do sinal;
- **Ponto de articulação** – local do corpo ou espaço de sinalização onde o sinal é realizado;

- **Movimento** – direção, tipo e dinâmica dos gestos;
- **Orientação das palmas** – posição das palmas das mãos em relação ao corpo e ao espaço;
- **Expressões facial e corporal** – elementos não manuais essenciais para a construção do significado, conforme destacado por Quadros como parte constitutiva da gramática visual da Libras.

Para termos sem sinal previamente consolidado, optou-se pela criação de sinais originais por meio de processo colaborativo envolvendo especialistas surdos da área contábil, tradutores e intérpretes de Libras e consultores linguísticos. Esse procedimento dialoga com a concepção de que a terminologia em língua de sinais deve emergir do uso comunitário e da prática discursiva dos próprios sujeitos surdos, conforme defendido por Quadros e Felipe. As propostas foram discutidas, testadas e avaliadas em oficinas presenciais e virtuais, garantindo pertinência semântica, adequação cultural e consistência fonológica.

Esse processo de validação reforça a centralidade da comunidade surda na constituição de terminologias especializadas, evitando práticas impositivas e assegurando que o glossário reflita usos legítimos e socialmente reconhecidos — princípio também alinhado às abordagens sociolinguísticas das línguas de sinais.

Para garantir profundidade e uniformidade analítica na descrição dos 30 sinais-termo que compõem o glossário, cada sinal foi examinado sistematicamente segundo os cinco parâmetros fonológicos descritos por Stokoe e consolidados nos estudos de Klima & Bellugi, adotando critérios padronizados de observação e registro linguístico. Essa análise seguiu um protocolo comum aplicado a todos os verbetes, evitando descrições desiguais ou superficiais entre os termos.

Em relação à **Configuração de Mão**, descreveu-se detalhadamente o formato das mãos, a disposição dos dedos, o grau de abertura ou fechamento e eventuais mudanças configuracionais ao longo da realização do sinal, conforme metodologia adotada por Quadros e Felipe em análises fonológicas da Libras.

Quanto ao **Ponto de Articulação**, registrou-se com precisão o local exato de produção do sinal (corpo ou espaço neutro), considerando sua relevância para a distinção entre sinais semelhantes — aspecto já enfatizado por Stokoe como elemento distintivo fundamental.



O parâmetro **Movimento** foi analisado considerando tipo (retilíneo, circular, repetido, único ou alternado), direção (para dentro, para fora, lateral, ascendente ou descendente) e ritmo (rápido, contínuo ou marcado), seguindo a tradição analítica de Klima & Bellugi sobre a organização dinâmica dos sinais.

A **Orientação das Palmas** foi observada em todas as fases do sinal, identificando mudanças posicionais e sua relação com a gramática visual da Libras e com a iconicidade do conceito representado, conforme discutido por Quadros.

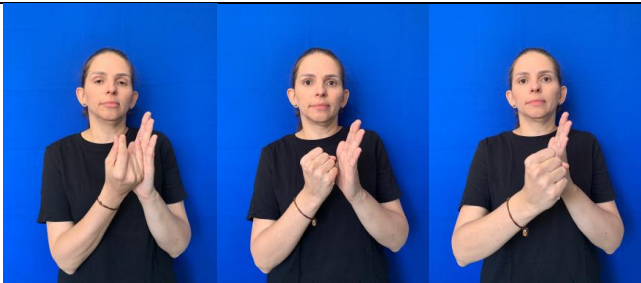
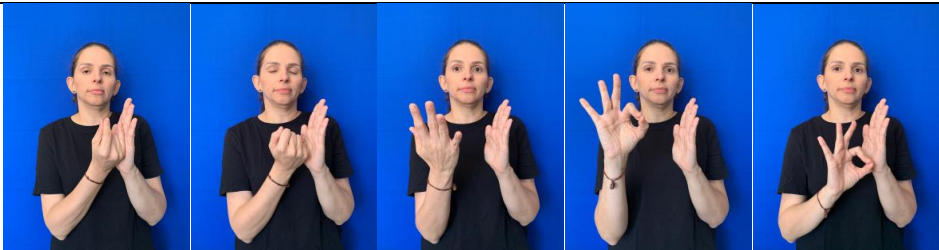
Por fim, as **Expressões Facial e Corporal** foram consideradas parte integrante do sinal e descritas sempre que desempenhavam função gramatical ou semântica, especialmente em sinais que envolvem avaliação, comparação, quantidade ou classificação fiscal — em consonância com os estudos de Felipe sobre elementos não manuais na Libras.

Esse procedimento analítico sistematizado assegurou que os 30 sinais fossem descritos com o mesmo nível de detalhamento, rigor e consistência linguística, reforçando o caráter científico do glossário e sua contribuição para a terminologia especializada em Libras na área contábil e tributária.

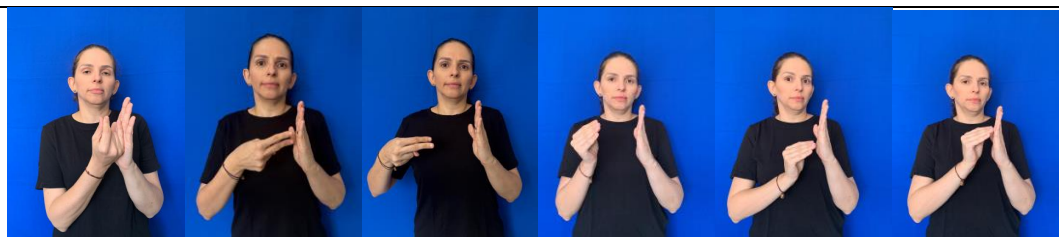
Quadro 8 - Percepção do processo de parâmetros e motivação semântica do sinal

ALIENAÇÃO	
	
<p>Motivação semântica do sinal: O movimento representa iconicamente a transferência de um bem do patrimônio do contribuinte.</p>	
ALIMENTANDOS	
	
<p>Motivação semântica do sinal: O sinal evoca iconicamente a ideia de pensão e sustento financeiro destinado a outra pessoa, remetendo ao apoio contínuo característico da obrigação alimentar.</p>	
ALÍQUOTA	


<p>Motivação semântica do sinal: O sinal representa iconicamente a ideia de porcentagem aplicada sobre um valor-base para cálculo do imposto</p>
<p>ANO FISCAL</p>

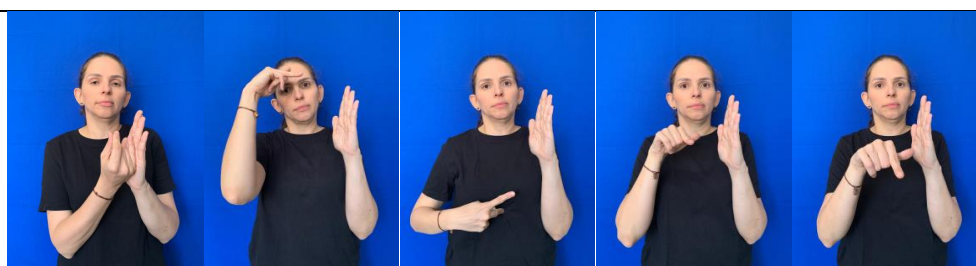
<p>Motivação semântica do sinal: O sinal articula o sinal de ANO com a ideia de controle estatal, representando o período anual específico para fins fiscais e tributários.</p>
<p>ANO-CALENDÁRIO</p>

<p>Motivação semântica do sinal: O sinal ancora-se iconicamente no sinal de ANO, ampliado para representar um ciclo temporal completo utilizado como referência para a apuração do imposto.</p>
<p>BASE DE CÁLCULO</p>

<p>Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia do valor de base sobre o qual se aplicam porcentagens para calcular quanto de imposto será devido.</p>

BENS E DIREITOS



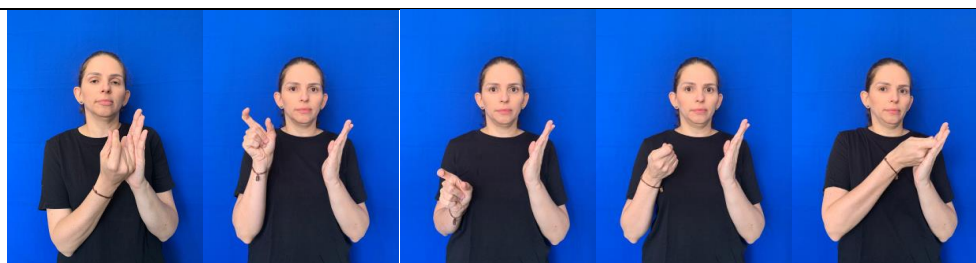
Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia de patrimônio do contribuinte, englobando tudo aquilo que ele possui e os valores a que tem direito.

CARNÊ-LEÃO



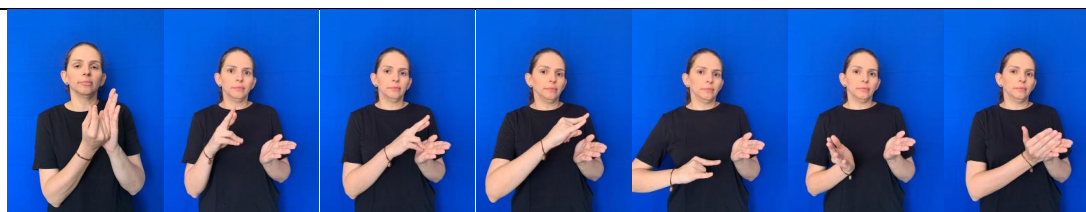
Motivação semântica do sinal: O sinal evoca a ideia de pagamento periódico e direto ao Fisco pelo contribuinte que trabalha por conta própria, representando o recolhimento mensal do imposto.

CONTRIBUINTE



Motivação semântica do sinal: O sinal representa a pessoa que paga ou é responsável pelo recolhimento de tributos ao Estado.

DARF



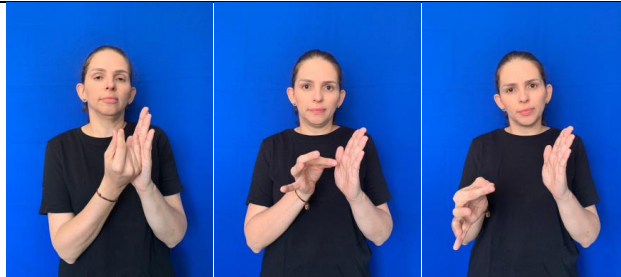
Motivação semântica do sinal: O sinal representa o documento utilizado para efetuar o pagamento de tributos à Receita Federal.

DECLARAÇÃO COMPLETA



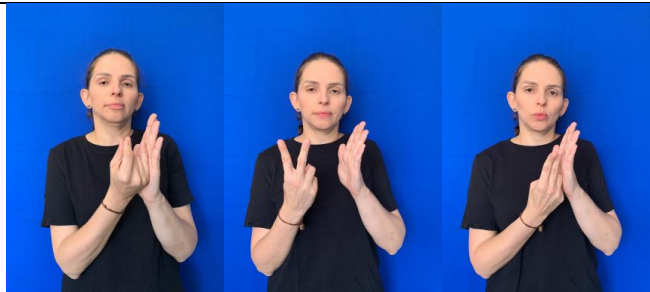
Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia de declaração detalhada, com registro amplo de rendimentos, bens e despesas do contribuinte.

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA



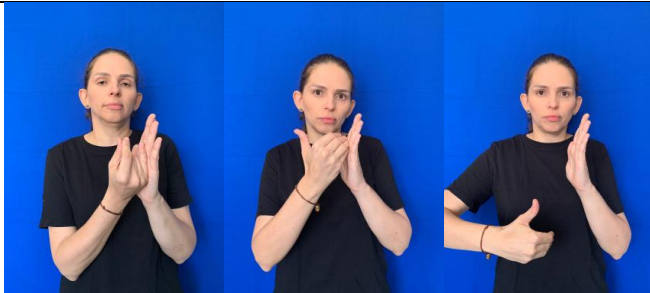
Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia de uma declaração **simples**, com informações resumidas e procedimento menos complexo.

DECLARAÇÃO EM CONJUNTO



Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia de duas pessoas declarando juntas os mesmos rendimentos e bens para fins fiscais.

DEDUÇÃO



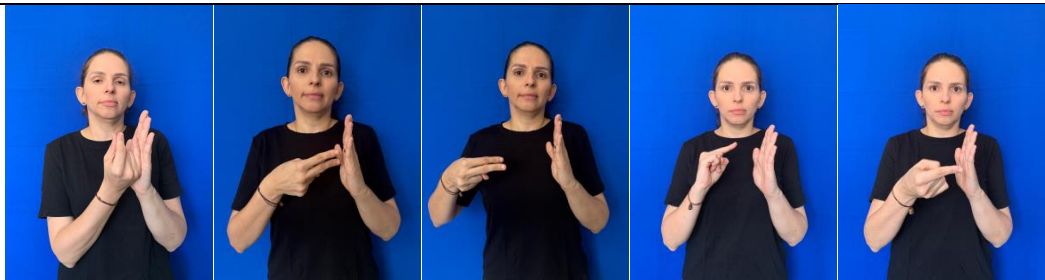
Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia de descontar um valor do total a ser tributado.

DEPENDENTES



Motivação semântica do sinal: O sinal usa **DEPENDENTE** no contexto do Imposto de Renda para indicar pessoas que dependem do contribuinte.

ESPÓLIO



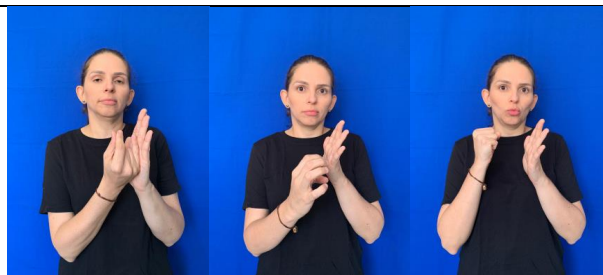
Motivação semântica do sinal: O sinal representa o conjunto de bens e direitos deixados por uma pessoa falecida para fins de partilha e tributação.

EXERCÍCIO



Motivação semântica do sinal: O sinal representa o período de apuração do imposto referente ao ano seguinte ao ano-calendário.

GANHO DE CAPITAL



Motivação semântica do sinal: O sinal representa o **lucro** obtido pelo aumento de valor na venda de um bem em relação ao preço original.

IMPOSTO DE RENDA



Motivação semântica do sinal: O sinal articula a ideia de renda com a noção de recolhimento obrigatório ao Estado.

IMPOSTO PAGO



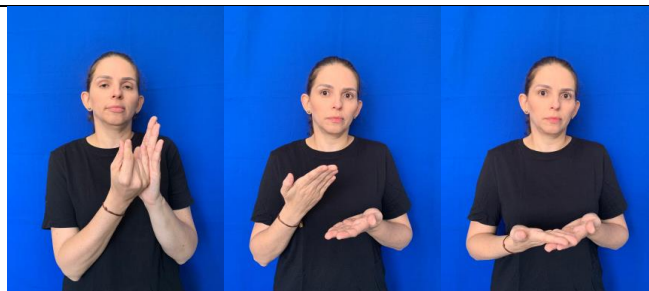
Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia de tributo já pago ao Estado pelo contribuinte.

IMPOSTO RETIDO



Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia de imposto retirado na fonte antes de chegar ao contribuinte.

INFORME DE RENDIMENTOS



Motivação semântica do sinal: O sinal evoca iconicamente a ideia de um documento que **comprova** os rendimentos recebidos pelo contribuinte.

INVENTARIANTE



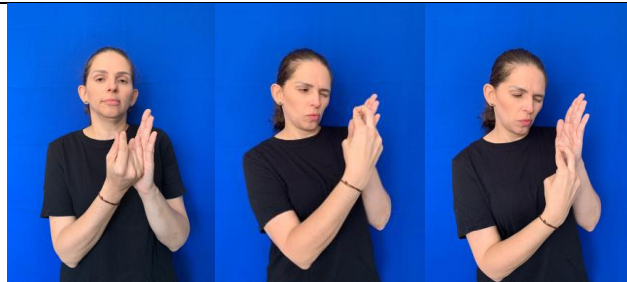
Motivação semântica do sinal: O sinal remete iconicamente à pessoa responsável por organizar e administrar os bens do falecido durante o processo de inventário.

ISENÇÃO



Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ideia de isenção limpa, ou seja, a dispensa total do pagamento de determinado imposto.

MALHA FINA



Motivação semântica do sinal: O sinal representa a fiscalização detalhada da declaração do contribuinte para identificar inconsistências ou erros.

RECEITA FEDERAL



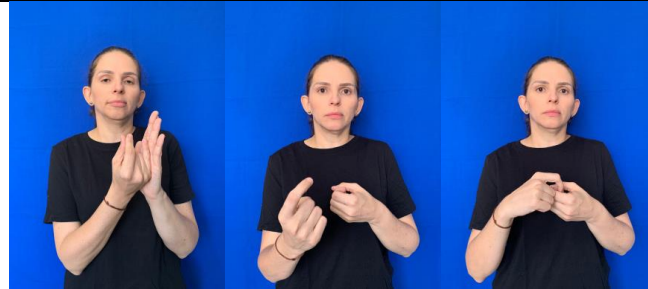
Motivação semântica do sinal: O sinal representa iconicamente o **logo da Receita Federal**, simbolizando o órgão responsável pela administração e fiscalização dos tributos.

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS



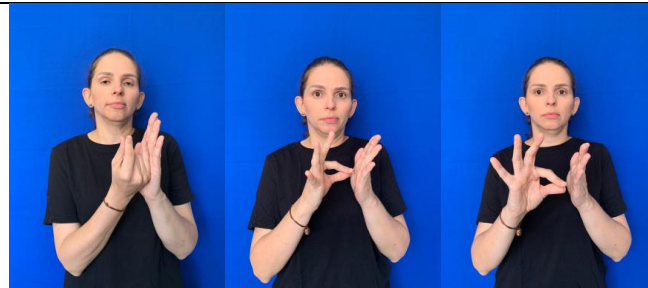
Motivação semântica do sinal: O sinal representa os rendimentos do contribuinte **cobrados** para cálculo do imposto de renda.

RESTITUIÇÃO



Motivação semântica do sinal: O sinal representa a devolução de valores pagos a mais pelo contribuinte.

RETIFICAÇÃO



Motivação semântica do sinal: O sinal representa a ação de corrigir ou ajustar uma declaração já enviada ao Fisco.	
TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO	
	
Motivação semântica do sinal: O sinal representa o envio da declaração do contribuinte ao Fisco.	

Fonte: Autoria própria.

A análise detalhada da motivação semântica de cada sinal evidencia como os aspectos formais da Libras — configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação das palmas e expressões facial e corporal — se articulam para transmitir conceitos contábeis e fiscais de maneira clara e acessível. Essa abordagem permite que os sinais não apenas cumpram sua função linguística, mas também representem visualmente o significado dos termos, facilitando a compreensão por pessoas surdas e reforçando a precisão terminológica do glossário.

O levantamento apresentado na Figura 8 demonstra a consistência e a uniformidade do processo de análise paramétrica e da motivação semântica dos sinais, consolidando a base metodológica para o desenvolvimento do Glossário Bilíngue Manual para a Comunidade Surda. Dessa forma, os sinais podem ser consultados de maneira funcional e pedagógica, promovendo inclusão linguística, cidadania fiscal e maior autonomia da comunidade surda no acesso às informações contábeis e tributárias.

4.5 Glossário Bilíngue Manual para a Comunidade Surda

Com a finalidade de ampliar o impacto social e a aplicabilidade prática da proposta, desenvolveu-se também um Glossário Bilíngue Manual, organizado de maneira a facilitar sua consulta cotidiana por pessoas surdas interessadas em compreender os procedimentos relacionados ao Imposto de Renda.

Esse manual tem como objetivos:

1. Divulgar sinais-termo específicos da área contábil, contribuindo para a autonomia de pessoas Surdas no preenchimento do IR.
2. Promover a alfabetização fiscal em Libras, área ainda pouco explorada na literatura e na prática profissional.
3. Servir como recurso educativo para cursos, oficinas, atendimentos públicos, escolas bilíngues e intérpretes em formação.
4. Facilitar o uso cotidiano, possibilitando consulta rápida por meio de QR Codes e links.
5. Fortalecer o empoderamento da comunidade surda, possibilitando acesso equitativo às obrigações tributárias.

O formato do manual contempla verbetes ampliados, sequências ilustradas simplificadas, explicações adaptadas à modalidade visual, QR Codes para vídeos, espaço dedicado a anotações do usuário e orientações introdutórias sobre direitos e deveres fiscais. Por sua natureza didática e acessível, o material pode circular em versões impressas e digitais, ampliando seu alcance em instituições públicas, espaços educativos e comunidades surdas.

4.6 Apresentação do Glossário Bilíngue Manual

O presente glossário bilíngue manual foi elaborado com o objetivo de organizar, sistematizar e disponibilizar termos técnico-contábeis relacionados à declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), de forma acessível à comunidade surda, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Língua Portuguesa. Trata-se de um instrumento que articula rigor técnico e acessibilidade comunicacional, oferecendo informações precisas, contextualizadas e apresentadas em uma perspectiva visual-linguística.

A elaboração do glossário decorre da necessidade de suprir uma lacuna histórica quanto à disponibilidade de materiais acessíveis em Libras no campo contábil e fiscal. Nesse sentido, a proposta busca promover a autonomia informacional, a participação cidadã e a ampliação da compreensão conceitual dos processos tributários por parte da comunidade surda. Cada verbete apresenta o termo em Língua Portuguesa, o sinal-termo correspondente em Libras, a definição oficial, o contexto de uso e registros audiovisuais, possibilitando ao usuário uma experiência de consulta completa, interativa e multimodal.

O público-alvo do glossário compreende pessoas surdas, estudantes, profissionais da área contábil, tradutores e intérpretes de Libras, bem como instituições de ensino e serviços públicos que atuam na orientação fiscal. O material também se propõe a subsidiar cursos, oficinas e atividades formativas voltadas à educação fiscal em uma perspectiva bilíngue,

contribuindo para o fortalecimento da inclusão social e da cidadania fiscal da comunidade surda.

Além disso, o glossário fundamenta-se em uma metodologia participativa e colaborativa, envolvendo profissionais surdos, tradutores e intérpretes de Libras e consultores da área contábil. Essa abordagem assegura a legitimidade linguística e cultural dos sinais-termo propostos, bem como a adequação conceitual e funcional do material às demandas reais de seus usuários.

Integrando o glossário, apresenta-se o Manual Passo a Passo para o Preenchimento da Declaração do Imposto de Renda, elaborado a partir dos sinais-termo desenvolvidos nesta pesquisa. Esse manual tem como objetivo operacionalizar o léxico registrado ao longo do trabalho, oferecendo à comunidade surda um material de apoio prático, visual e bilíngue, que articula conceitos técnicos, sinais em Libras e orientações aplicadas ao contexto da declaração do IRPF.

As seções subsequentes apresentam a estrutura do manual, as orientações de uso, o índice alfabético dos verbetes e o conjunto de termos selecionados, acompanhados de seus respectivos sinais em Libras e de recursos audiovisuais. A seguir, são apresentadas as considerações finais, bem como informações de contato destinadas ao envio de sugestões e contribuições para o aprimoramento contínuo da obra.

GLOSSÁRIO BILÍNGUE MANUAL – LIBRAS/PORTUGUÊS
Termos para Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF)



Autora: Isadora de Carvalho Correia
Orientador: Prof. Dr. Gláucio Castro Júnior
Ano: 2025



FICHA TÉCNICA

- **Área:** Imposto de Renda da Pessoa Física
- **Ano:** 2025
- **Autora:** Isadora de Carvalho Correia
- **Orientador:** Prof. Dr. Gláucio Castro Júnior
- **Tradutora/Intérprete:** Isadora de Carvalho Correia
- **Edição/Organização:** Isadora de Carvalho Correia
- **Instituição:** Universidade de Brasília – UnB / POSTRAD

SUMÁRIO

1. **Capa**
2. **Ficha Técnica**
3. **História do Glossário Bilingue Manual**
4. **Apresentação**
5. **Objetivo**
6. **Público-alvo**
7. **Orientações de Uso do Manual**
8. **Índice Alfabético dos Verbetes**
9. **Verbetes**
 1. Alienação
 2. Alimentandos
 3. Alíquota
 4. Ano Fiscal
 5. Ano-calendário
 6. Base de Cálculo
 7. Bens e Direitos
 8. Carnê-Leão
 9. Contribuinte
 10. DARF
 11. Declaração Completa
 12. Declaração Simplificada
 13. Declaração em Conjunto
 14. Dedução
 15. Dependentes
 16. Espólio
 17. Exercício
 18. Ganho de Capital
 19. Imposto de Renda
 20. Imposto Pago
 21. Imposto Retido
 22. Informe de Rendimentos
 23. Inventariante
 24. Isenção

- 25. Malha Fina
- 26. Receita Federal
- 27. Rendimentos Tributáveis
- 28. Restituição
- 29. Retificação
- 30. Transmissão de Declaração

10. Manual passo a passo para preenchimento da declaração de imposto de renda

11. Considerações Finais

12. Contato

HISTÓRIA DO GLOSSÁRIO BILÍNGUE MANUAL

A elaboração do “Glossário Bilingue Manual – Libras/Português: Termos para Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF)” surgiu a partir da constatação da escassez de materiais acessíveis em Língua Brasileira de Sinais (Libras) no campo fiscal e contábil. Historicamente, as informações relacionadas à tributação e às obrigações fiscais têm sido disponibilizadas majoritariamente em Língua Portuguesa escrita, o que impõe barreiras significativas de acesso à comunidade surda.

A proposta do glossário foi concebida, no âmbito acadêmico, a partir de pesquisas voltadas à tradução, à terminologia e às práticas sociodiscursivas, com especial atenção à acessibilidade linguística e ao direito à informação em Língua de Sinais. O desenvolvimento do material fundamenta-se na compreensão de que a Libras é uma língua plena, com estrutura própria, capaz de expressar conceitos técnicos e especializados, desde que respeitados seus parâmetros linguísticos e culturais.

A construção do glossário ocorreu de forma colaborativa e participativa, envolvendo pessoas surdas, tradutores e intérpretes de Libras e especialistas da área contábil. Esse processo coletivo possibilitou a criação e validação de sinais-termo que refletem não apenas a tradução literal dos conceitos, mas também sua apropriação visual, conceitual e cultural pela comunidade surda.

Ao longo de sua elaboração, o glossário buscou integrar diferentes recursos multimodais, como imagens, vídeos e QR Codes, a fim de potencializar a compreensão dos termos e ampliar a autonomia dos usuários. Dessa maneira, o material consolida-se como uma resposta concreta às demandas por inclusão, justiça linguística e cidadania fiscal, ao mesmo tempo que se propõe como um instrumento em constante construção e aperfeiçoamento.

Assim, o Glossário Bilingue Manual insere-se em um movimento mais amplo de reconhecimento da Libras como língua legítima nos espaços institucionais e especializados, reafirmando o compromisso com a democratização do conhecimento e com a participação ativa da comunidade surda nos processos sociais, educacionais e fiscais.

APRESENTAÇÃO

Este glossário reúne 30 termos fundamentais relacionados à Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), apresentados de forma bilíngue em Libras e Língua Portuguesa. Seu objetivo é promover o acesso à informação fiscal por meio da Libras, contribuindo para a autonomia, a compreensão conceitual e a participação cidadã da comunidade surda.

Cada verbete apresenta:

- o termo técnico em Língua Portuguesa;
- o sinal correspondente em Libras (imagem e vídeo);
- a definição original do termo, com indicação da fonte oficial;
- QR Codes para acesso rápido aos vídeos.

O manual foi concebido como um material de apoio prático e educativo, podendo ser utilizado tanto de forma autônoma quanto em contextos de orientação fiscal mediada.

OBJETIVO

O objetivo deste glossário bilíngue é:

- Apresentar 30 termos fundamentais relacionados à Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de forma acessível, em Libras e Língua Portuguesa;
- Promover o acesso à informação fiscal para a comunidade surda;
- Favorecer a compreensão conceitual de termos técnico-contábeis;
- Contribuir para a autonomia e a participação cidadã em questões tributárias;
- Oferecer suporte para profissionais, intérpretes e educadores que atuam na orientação fiscal.

PÚBLICO-ALVO

Este glossário destina-se a:

- Pessoas surdas interessadas em compreender e declarar o Imposto de Renda;
- Tradutores e intérpretes de Libras atuantes em contextos contábeis e fiscais;
- Profissionais da área contábil que desejam utilizar Libras em atendimentos e orientações;
- Estudantes e instituições de ensino que promovem educação fiscal inclusiva;
- Órgãos e serviços públicos que atendem à comunidade surda.

ORIENTAÇÕES DE USO DO MANUAL

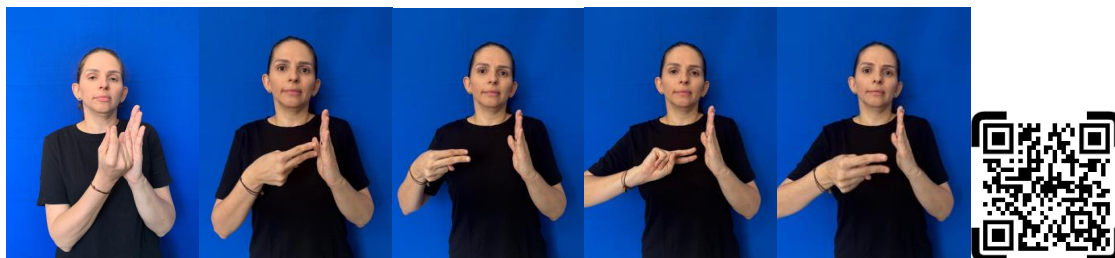
1. Leia o termo em Língua Portuguesa, que constitui a entrada principal do glossário e está organizado em ordem alfabética.
2. Observe as imagens do sinal em Libras, que representam os parâmetros manuais e não manuais do sinal-termo.
3. Acesse os QR Codes e links para visualizar o vídeo do sinal em Libras e o vídeo do conceito em Libras.
4. Consulte a definição original do termo, apresentada conforme documentos oficiais da Receita Federal e outras fontes institucionais confiáveis.
5. No vídeo do conceito em Libras, acompanhe a legenda em Língua Portuguesa, na qual se encontra o contexto reformulado do termo, elaborado em linguagem clara e acessível.
6. Utilize o manual como material de apoio em cursos, oficinas, atendimentos e ações educativas voltadas à orientação fiscal da comunidade surda.

ÍNDICE ALFABÉTICO DOS VERBETES

1. Alienação
2. Alimentandos
3. Alíquota
4. Ano-calendário
5. Ano Fiscal
6. Base de Cálculo
7. Bens e Direitos
8. Carnê-Leão
9. Contribuinte
10. DARF
11. Declaração Completa
12. Declaração em Conjunto
13. Declaração Simplificada
14. Dedução
15. Dependentes
16. Exercício
17. Espólio
18. Ganho de Capital
19. Imposto de Renda
20. Imposto Retido
21. Imposto Pago
22. Informe de Rendimentos
23. Inventariante
24. Isenção
25. Malha Fina
26. Receita Federal
27. Rendimentos Tributáveis
28. Restituição
29. Retificação
30. Transmissão de Declaração

ALIENAÇÃO

É a transferência de propriedade de um bem para outra pessoa, seja ela física ou jurídica; ou seja, uma venda. (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)



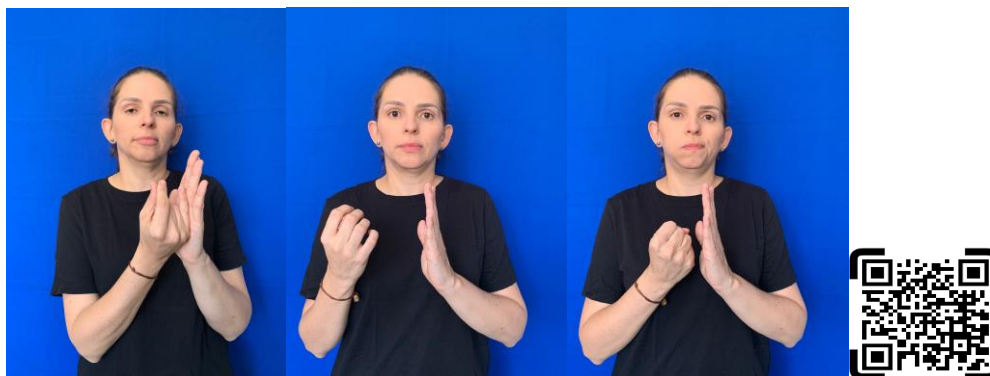
Link: <https://www.youtube.com/shorts/KhX6IpJX1hc>



Link: <https://youtu.be/BOG4c4LK61A>

ALIMENTANDOS

São os beneficiários de pensão alimentícia, seja ela judicial ou homologada em escritura pública. (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)



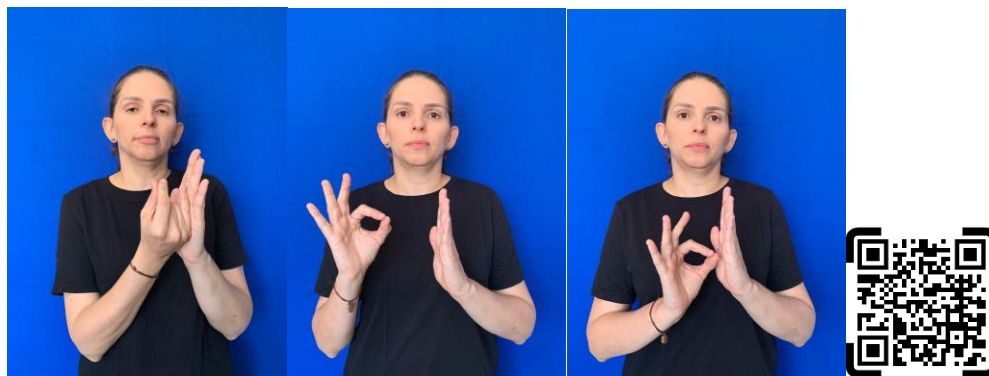
Link: <https://youtube.com/shorts/fLlZyDwXQA?feature=share>



Link: <https://youtu.be/s02Dzn217gw>

ALÍQUOTA

É o percentual que será aplicado sobre a base de cálculo para apurar o valor do Imposto de Renda a pagar. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



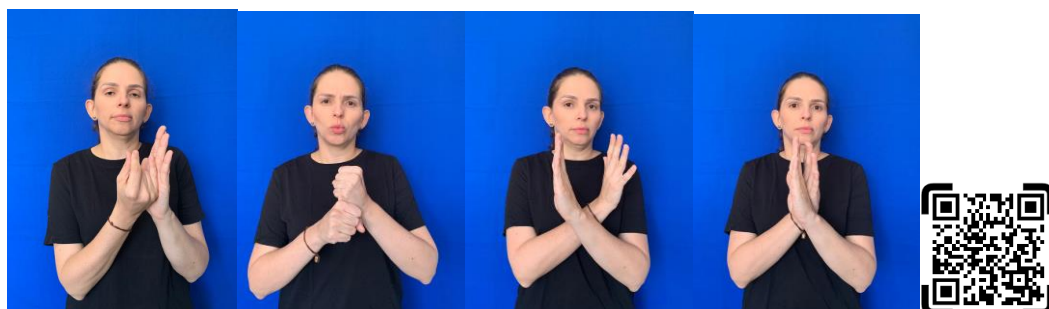
Link: <https://youtube.com/shorts/cHsAYPBzRbY?feature=share>



Link: <https://youtu.be/xy6YSqmFauE>

ANO FISCAL

É período de doze meses usado para calcular e reportar os rendimentos e despesas de uma pessoa física ou jurídica para fins fiscais. No Brasil, o ano fiscal coincide com o ano-calendário, iniciando em 1º de janeiro e encerrando em 31 de dezembro. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



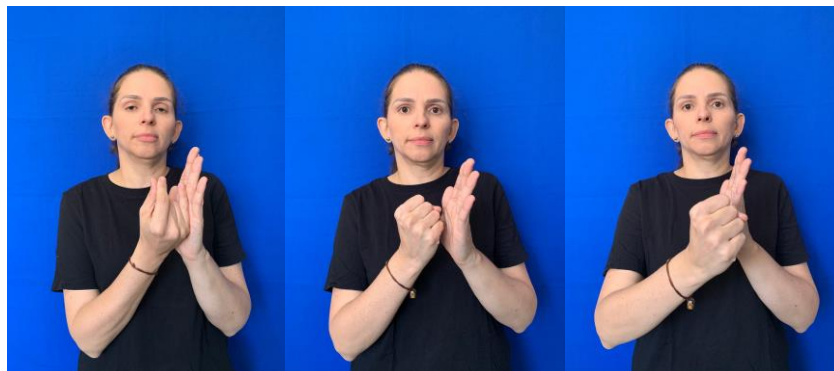
Link: <https://youtube.com/shorts/O-syIAmq5cI?feature=share>



Link: https://youtu.be/bvt_eXU9cJ4

ANO-CALENDÁRIO

Refere-se ao ano em que aconteceram os fatos que serão informados na declaração do Imposto de Renda. (Fonte: DECLARE FÁCIL. Glossário do IR: entenda os principais termos)



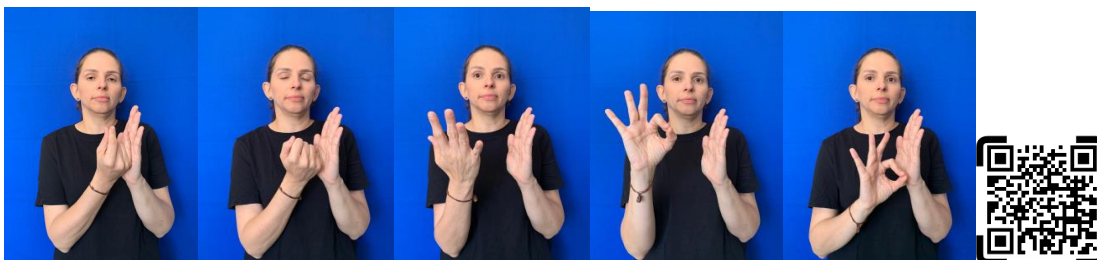
Link: <https://youtube.com/shorts/fsTJsoGN210>



Link: <https://youtu.be/3eZC2SXORJE>

BASE DE CÁLCULO

Refere-se ao montante sobre o qual se aplica a alíquota para determinar o valor do tributo devido. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



Link: https://youtube.com/shorts/z_dkLy6LeqU?feature=share

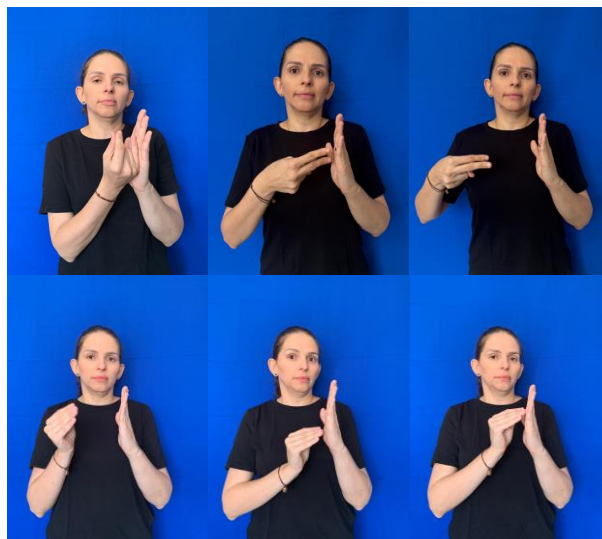


Link:

<https://youtu.be/3SUGkzXZqPk>

BENS E DIREITOS

São tudo o que o contribuinte e seus dependentes possuem de um determinado ativo ou direito. (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)



Link: <https://youtube.com/shorts/kvDFmIeBuVk>



Link: <https://youtu.be/eVPQnL22-fY>

CARNÊ-LEÃO

É a forma de recolhimento mensal obrigatório do Imposto de Renda sobre rendimentos recebidos por pessoa física que não possui vínculo empregatício, como profissionais autônomos, freelancers e prestadores de serviços. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



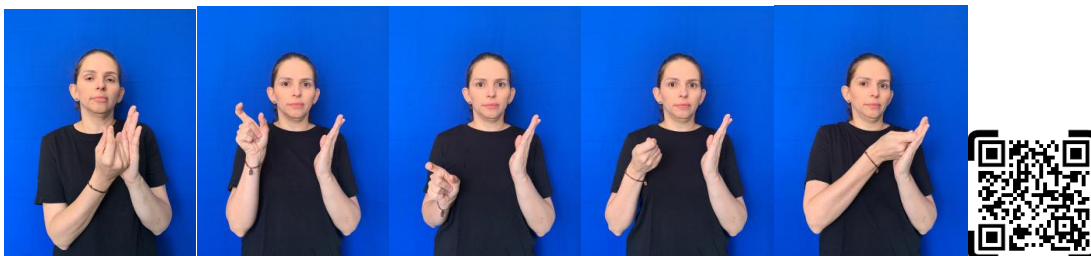
Link: <https://youtube.com/shorts/vTu7hCg-CxI>



Link: <https://youtu.be/eGxSTMu7728>

CONTRIBUINTE

Refere-se à pessoa física que está sujeita ao pagamento de impostos, incluindo o Imposto de Renda, de acordo com sua renda, lucro ou atividade econômica. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



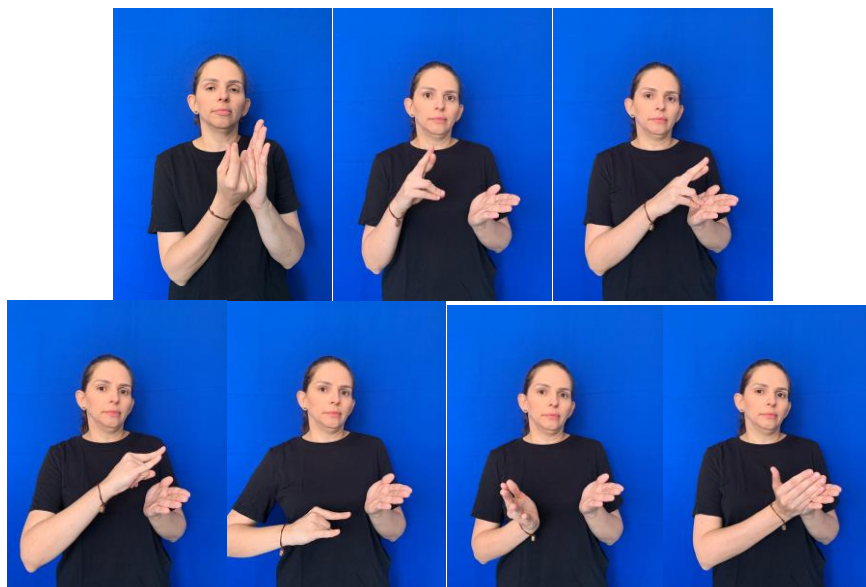
Link: <https://youtube.com/shorts/hnYPT1IfVk4?feature=share>



Link: https://youtu.be/_soFV744wo

DARF

Trata-se da sigla referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais. É utilizado, por exemplo, quando há imposto a pagar após a declaração anual do Imposto de Renda. Também é utilizado para pagar o Carnê-Leão. (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)



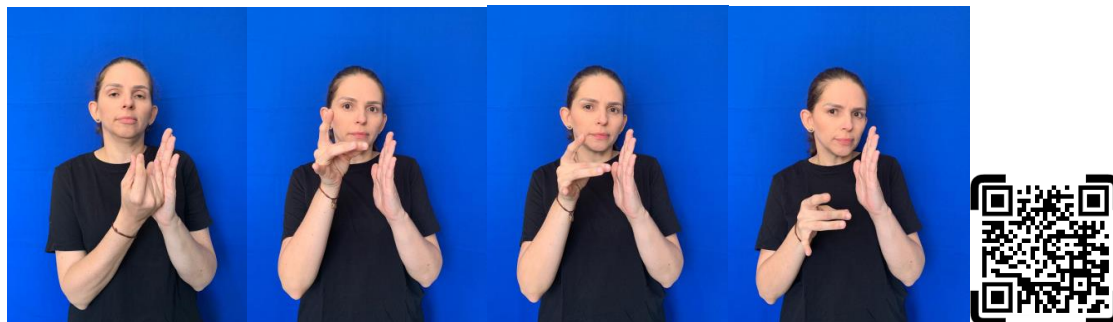
Link: <https://youtube.com/shorts/A37obAYm3NY?feature=share>



Link: <https://youtu.be/6bUxGbrbkxQ>

DECLARAÇÃO COMPLETA

É a modalidade de declaração do Imposto de Renda que permite a utilização de todas as deduções legais permitidas pela legislação tributária, como despesas com educação, saúde, previdência privada, entre outras. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



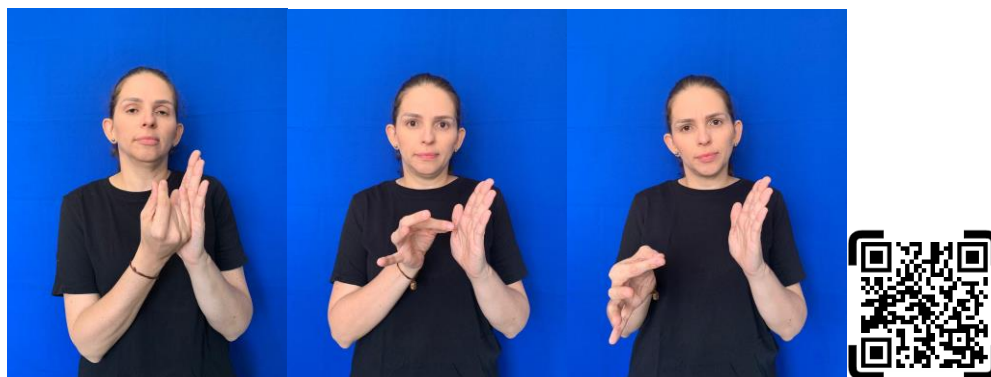
Link: <https://youtube.com/shorts/NI4F-s-QH14?feature=share>



Link: <https://youtu.be/u6GZ9RW2ROk>

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA

É a modalidade de declaração do Imposto de Renda que oferece um desconto padrão de 20% sobre a base de cálculo do imposto, limitado a um determinado valor, em substituição às deduções específicas. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



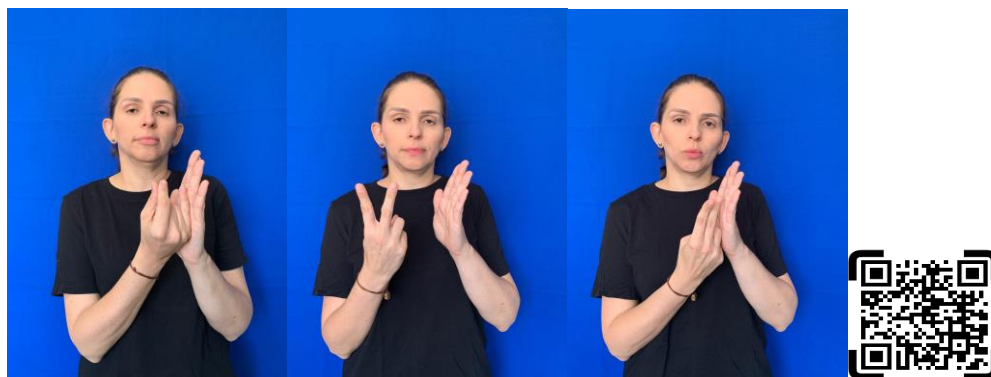
Link: https://youtube.com/shorts/n_D3D1kK96Y?feature=share



Link: <https://youtu.be/sP-hncizX2Q>

DECLARAÇÃO EM CONJUNTO

É a modalidade em que cônjuges ou companheiros declaram seus rendimentos conjuntamente, em uma única declaração, podendo ser vantajosa em algumas situações. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



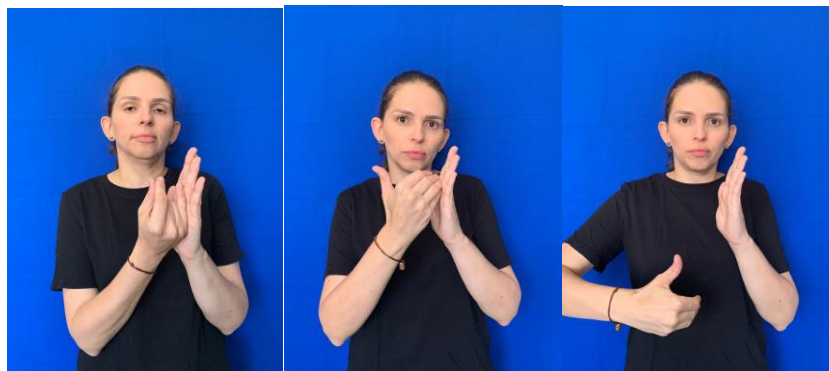
Link: https://youtube.com/shorts/qv_FAwMt21c?feature=share



Link: <https://youtu.be/dXqkC4svc3E>

DEDUÇÃO

Trata-se de despesa que pode ser subtraída da base de cálculo do IR, como gasto com educação, saúde e pensão alimentícia. Na prática, as despesas dedutíveis contribuem para gerar mais restituição ou menos imposto a pagar. (Fonte: DECLARE FÁCIL. Glossário do IR: entenda os principais termos)



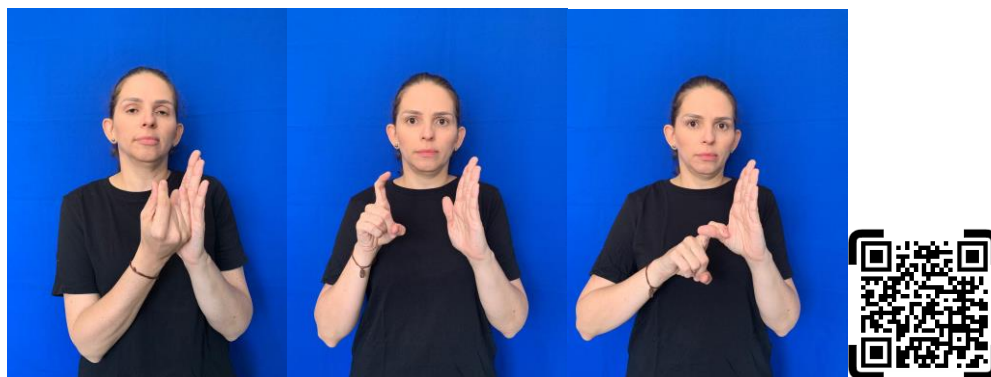
Link: <https://youtube.com/shorts/dMZ9Jfw9ChU?feature=share>



Link: <https://youtu.be/RWtZbMz5z7o>

DEPENDENTES

São pessoas incluídas na declaração do Imposto de Renda de outra pessoa física, como filhos, cônjuges, companheiros, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



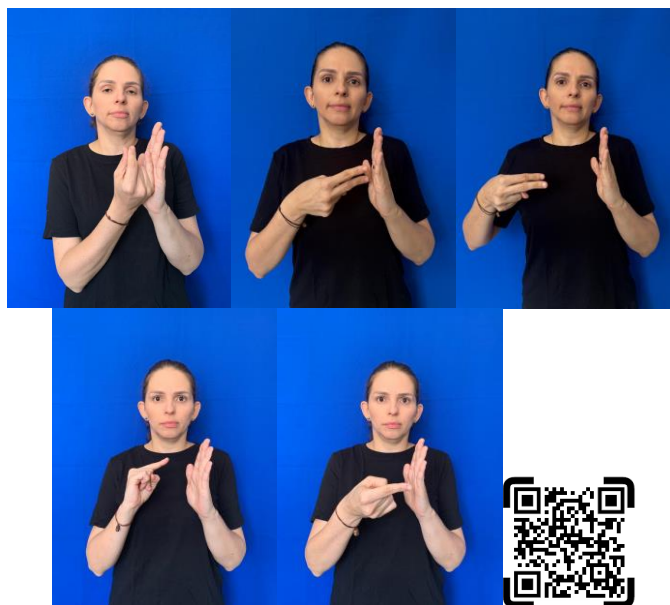
Link: <https://youtube.com/shorts/V2YFnQb5ljw?feature=share>



Link: <https://youtu.be/VS9SWIMswrA>

ESPÓLIO

Refere-se ao conjunto de bens, direitos e obrigações deixadas por uma pessoa após seu falecimento, sujeito a um processo de inventário e administração até a sua devida partilha entre os herdeiros. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



Link: https://youtube.com/shorts/In9JotFo_k?feature=share



Link: <https://youtu.be/nwXbV-ejIDA>

EXERCÍCIO

É o ano em que se faz a declaração do Imposto de Renda. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



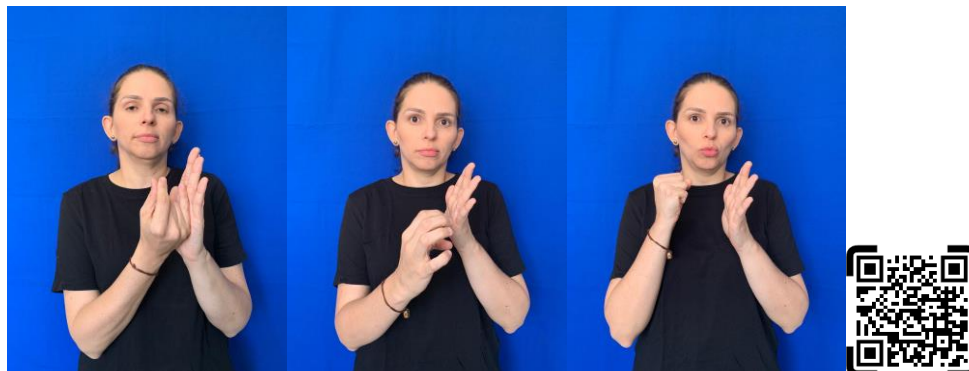
Link: <https://youtube.com/shorts/UwajjkMnvOQ?feature=share>



Link: https://youtu.be/BOMjT9A_LiA

GANHO DE CAPITAL

É a diferença positiva entre o custo de aquisição e valor de repasse de um bem ou direito.
(Fonte: DECLARE FÁCIL. Glossário do IR: entenda os principais termos)



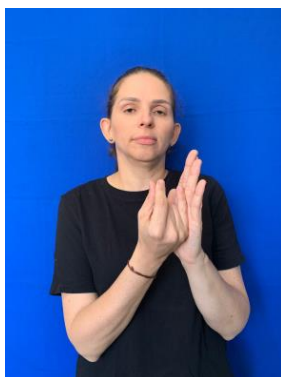
Link: <https://youtube.com/shorts/Va--SFnrhY?feature=share>



Link: <https://youtu.be/YPYedBLrAE8>

IMPOSTO DE RENDA

É um tributo da espécie imposto existente em vários países, mediante o qual cada contribuinte, seja ele pessoa física ou pessoa jurídica, paga certa porcentagem de sua renda ao governo, nacional ou regional, a depender de cada jurisdição. (Fonte: WIKIPÉDIA. Imposto de renda)



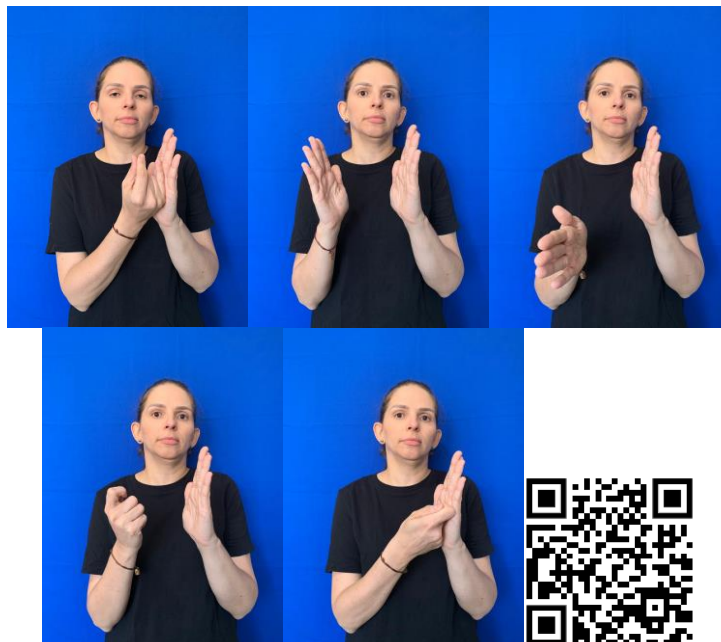
Link: <https://youtube.com/shorts/Ut9XNNhb6Ss>



Link: https://youtu.be/0DY4rQMt_bA

IMPOSTO PAGO

É o imposto coletado do contribuinte antes da declaração do Imposto de Renda. (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)



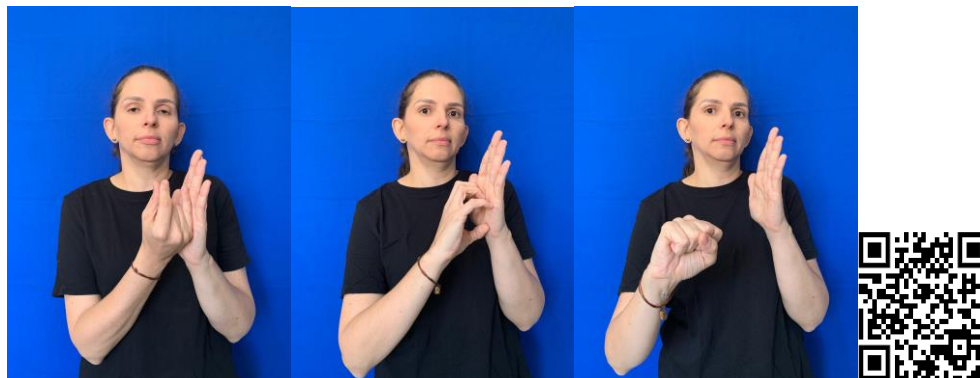
Link: <https://youtube.com/shorts/Fg68O0chd1I>



Link: <https://youtu.be/leaXftubSIU>

IMPOSTO RETIDO

É o tributo coletado pela fonte pagadora em nome do contribuinte. (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)



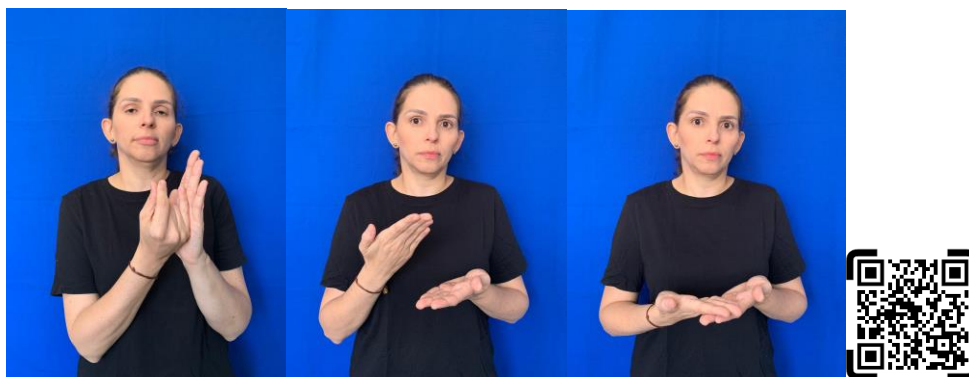
Link: <https://youtube.com/shorts/vTzfzBEkohw>



Link: <https://youtu.be/uEshumZpPbw>

INFORME DE RENDIMENTOS

Também conhecido como comprovante de rendimentos, é o documento em que constam todos os ganhos do indivíduo ao longo de um determinado período, como salário, aposentadoria, lucros de ações e afins. (Fonte: DECLARE FÁCIL. Glossário do IR: entenda os principais termos)



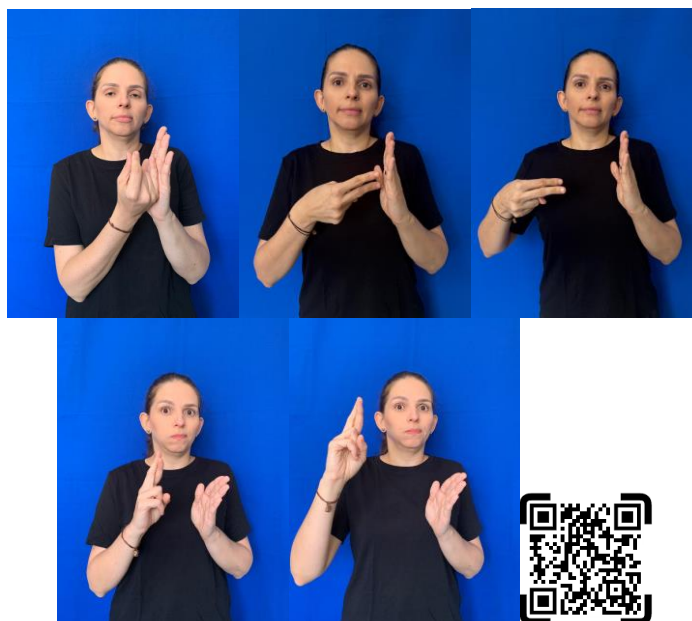
Link: <https://youtube.com/shorts/vNcQIwxmxsg?feature=share>



Link: <https://youtu.be/BHP79CsMVe0>

INVENTARIANTE

Refere-se à pessoa responsável por administrar e representar o espólio durante o processo de inventário, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e legais relacionadas aos bens deixados pelo falecido. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



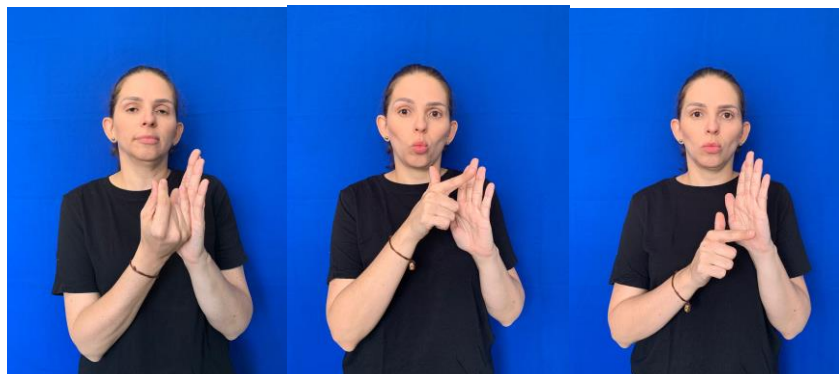
Link: <https://youtube.com/shorts/b8lnVAQ0e2I?feature=share>



Link: https://youtu.be/_4KGF2Y9u5Y

ISENÇÃO

Trata-se de não se precisar fazer o pagamento de imposto sobre determinado rendimento por conta da existência de norma que assim o permite. (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)



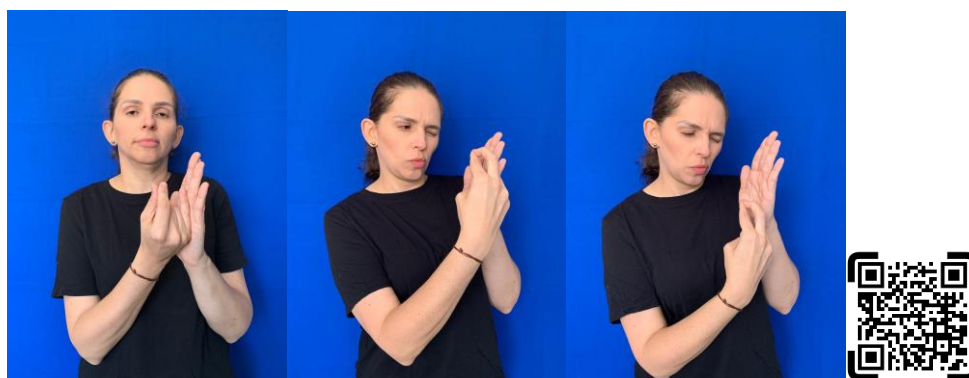
Link: <https://youtube.com/shorts/mfjBhSjUyMQ?feature=share>



Link: <https://youtu.be/LKeIMUrXXzQ>

MALHA FINA

Trata-se do processo de análise mais detalhada realizado pela Receita Federal em declarações de Imposto de Renda que apresentam inconsistências ou indícios de irregularidades. Uma declaração que tenha caído na malha fina poderá requerer ajustes ou apresentação de documentos à Receita Federal que comprovem os lançamentos informados pelo contribuinte na declaração. (Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)



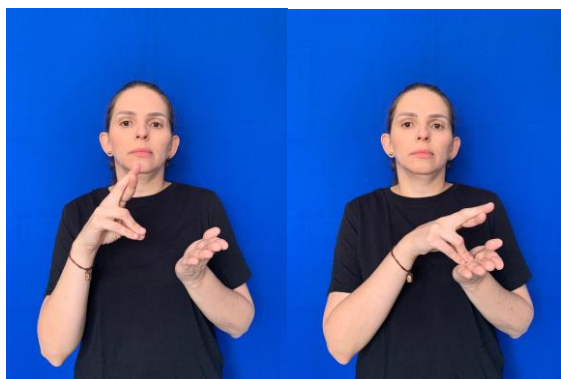
Link: <https://youtube.com/shorts/v32fhGqhxL8?feature=share>



Link: <https://youtu.be/ImE68h-a5mU>

RECEITA FEDERAL

É um órgão que tem como responsabilidade a administração dos tributos federais e o controle aduaneiro, além de atuar no combate a evasão fiscal, contrabando, descaminho, contrafação e tráfico de drogas, armas e animais. (Fonte: WIKIPÉDIA. Receita Federal do Brasil)



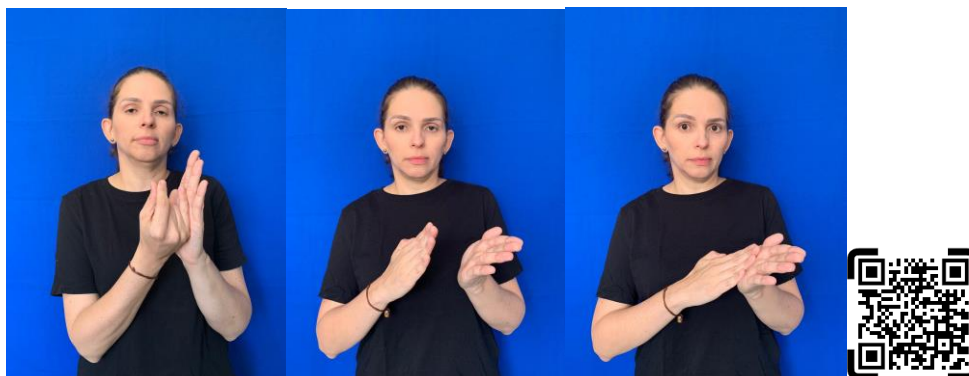
Link: <https://youtube.com/shorts/-xxtgvIIJj0?feature=share>



Link: <https://youtu.be/f6kbmvaqi8>

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Referem-se ao valor total dos rendimentos recebidos no ano que estão sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



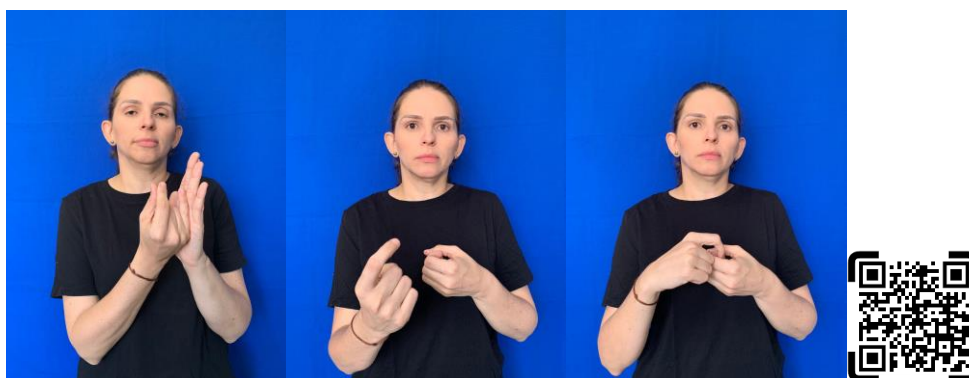
Link: <https://youtube.com/shorts/JaWG4nQSenE?feature=share>



Link: <https://youtu.be/n168ocFUnGA>

RESTITUIÇÃO

Refere-se ao valor devolvido ao contribuinte pela Receita Federal, após o processamento da declaração do Imposto de Renda, quando o imposto pago ou retido na fonte ao longo do ano é superior ao imposto devido, o que resulta em um crédito a ser restituído ao contribuinte. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



Link: https://www.youtube.com/shorts/DH_XLCW7eZY



Link: <https://youtu.be/CzARu7Qk6dI>

RETIFICAÇÃO

É o ato de corrigir informações prestadas em uma declaração do Imposto de Renda já enviada à Receita Federal, para retificar erros ou omissões. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



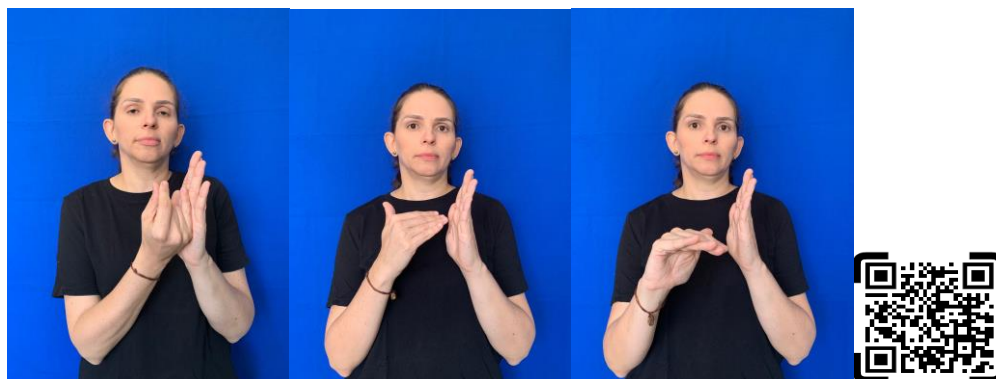
Link: <https://youtube.com/shorts/pSUJ9on8Sac?feature=share>



Link: <https://youtu.be/Xj2CLZE0XtA>

TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO

Trata-se do envio da declaração do Imposto de Renda à Receita Federal, seja pela internet, por intermédio do Programa Gerador da Declaração (PGD), seja por outros meios disponibilizados pelo órgão. (Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)



Link: https://youtube.com/shorts/AwaC2K5Cp_k?feature=share



Link: <https://youtu.be/F0hm9drZdHo>

MANUAL PASSO A PASSO PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Entender o que é o Imposto de Renda



O que é?

O Imposto de Renda é um tributo cobrado pelo governo federal sobre os rendimentos das pessoas.

Para que serve?

O dinheiro arrecadado é utilizado em serviços públicos, como saúde, educação e transporte.



Apoio em Libras

Vídeo introdutório em Libras explicando o conceito geral de Imposto de Renda.



Link: <https://youtu.be/CVMiGWw-ndQ>

1º PASSO	
	
<p>Como acessar</p> <p>Computador: Programa IRPF</p> <p>Celular: Aplicativo <i>Meu Imposto de Renda</i></p> <p>O que fazer</p> <p>Entrar no sistema utilizando CPF e senha da conta gov.br</p>	
<p>Link: https://youtu.be/_FThjGgni3s</p>	

2º PASSO	
	
<p>Opções disponíveis</p> <p>Declaração Simplificada: desconto padrão automático.</p> <p>Declaração Completa: desconto com despesas detalhadas (saúde, educação e dependentes).</p> <p>O que fazer</p> <p>Comparar as duas opções e escolher a mais vantajosa.</p>	
<p>Link: https://youtu.be/fQKQu0BA8SY</p>	

3º PASSO

Preencher Dados Pessoais

Nome Completo:

CPF:

Senha:

Endereço:

Dados Bancários:

Informações básicas

Nome, CPF, endereço e dados bancários.

O que fazer

Conferir com atenção e preencher os dados exatamente conforme os documentos oficiais.

Link: <https://youtu.be/Y71NuxDPer4>



4º PASSO

Informar Rendimentos

Rediata Fmpossa

Fonte Pagadora	Rendimentos	Imposte Feitos
Empresa ABC	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00
Enderecô	R\$ 10.000,00	R\$ 5.500,00
Dados Bancários		

Tipos de rendimentos

Rendimentos Tributáveis



Rendimentos Isentos

O que fazer

Copiar os valores do informe de rendimentos para os campos corretos do sistema.

Link: <https://youtu.be/hxeNwe8xRBs>



5º PASSO	
	
<p>Exemplos</p> <p>Saúde, educação e dependentes.</p> <p>O que fazer</p> <p>Preencher apenas as despesas permitidas por lei.</p>	
<p>Link: https://youtu.be/KUvaroqS2S4</p>	

6º PASSO	
	
<p>O que fazer</p> <p>Revisar todos os dados e corrigir os erros indicados pelo sistema.</p> <p>Importância</p> <p>Essa etapa evita pendências e o risco de cair na malha fina.</p>	
<p>Link: https://youtu.be/FIQ2ybEIAu8</p>	

7º PASSO	
	
<p>O que fazer</p> <p>Clicar em Enviar Declaração e salvar o recibo.</p> <p>Depois do envio Acompanhar a situação da declaração no sistema da Receita Federal.</p>	
<p>Link: https://youtu.be/NPR8JdJF6ns</p>	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Glossário Bilíngue Manual – Libras/Português: Termos para Declaração do IRPF evidencia a importância da acessibilidade linguística no campo fiscal, reafirmando a Libras como língua legítima e capaz de expressar conceitos técnico-contábeis. A proposta contribui para a democratização do acesso à informação, promovendo inclusão, autonomia e cidadania fiscal da comunidade surda.

O material resulta de um processo colaborativo entre pessoas surdas, tradutores e intérpretes de Libras e profissionais da área contábil, garantindo adequação linguística, conceitual e funcional dos sinais-termo. Nesse sentido, o manual reforça o papel da tradução e da terminologia em Libras como instrumentos de inclusão social, ao ampliar o acesso às informações fiscais e favorecer a participação efetiva da comunidade surda nos processos tributários.

CONTATO E ATUALIZAÇÃO COLABORATIVA

O glossário permanece aberto a contribuições da comunidade surda, de profissionais da área contábil e de tradutores e intérpretes de Libras. É possível enviar sugestões de novos termos, propostas de melhoria dos sinais existentes ou vídeos demonstrativos de sinais-termo.

O contato ocorre por meio dos comentários nos vídeos do canal do YouTube vinculado ao projeto, possibilitando a interação direta com a equipe responsável. Essa participação colaborativa favorece a atualização contínua do glossário, alinhando-o às necessidades reais dos usuários e fortalecendo sua legitimidade linguística e social.

Dessa forma, o glossário bilíngue manual configura-se como um recurso de mediação linguística e conceitual, concebido para ampliar o acesso da comunidade surda a conteúdos especializados tradicionalmente disponibilizados apenas em Língua Portuguesa. Ao integrar Libras, texto escrito, imagens e vídeos, o material respeita as especificidades visuais da Língua de Sinais e promove uma experiência de aprendizagem mais inclusiva e significativa.

A organização dos verbetes em ordem alfabética, aliada às orientações de uso e aos recursos tecnológicos, como QR Codes e links para vídeos, visa facilitar a navegação, a consulta autônoma e a aplicação prática do glossário em diferentes contextos. Dessa maneira, o manual pode ser utilizado tanto de forma individual quanto em ambientes educativos, atendimentos institucionais, cursos de formação e ações de educação fiscal direcionadas à comunidade surda.

Cabe destacar que o glossário se apresenta, não como um produto fechado ou definitivo, mas como uma proposta dinâmica e passível de atualização contínua. A linguagem contábil e tributária encontra-se em constante transformação, o que demanda revisões periódicas, inclusão de novos termos e validação permanente dos sinais-termo em Libras, sempre com a participação ativa de pessoas surdas e especialistas da área.

Nesse sentido, o glossário também se constitui como um espaço de diálogo com seus usuários, ao estimular a participação colaborativa por meio do envio de sugestões, comentários e novos vídeos conceituais. Essa abertura reforça o caráter coletivo da obra e contribui para sua evolução contínua, assegurando maior representatividade, legitimidade linguística e adequação às demandas reais da comunidade surda.

Assim, a apresentação do glossário bilíngue manual encerra este capítulo como a materialização prática dos pressupostos teóricos e metodológicos discutidos ao longo da pesquisa, reafirmando o papel da tradução terminológica em Libras como instrumento de acessibilidade, inclusão social e fortalecimento da cidadania fiscal.

4.7 Considerações sobre a proposta

A proposta de léxico bilíngue apresentada neste capítulo reafirma o papel estratégico da terminologia especializada como instrumento de promoção da cidadania e da autonomia das pessoas surdas. Ao oferecer acesso direto, visual e contextualizado aos conceitos fiscais por meio da Língua de Sinais Brasileira e da Língua Portuguesa, o glossário assume uma função que transcende a mera tradução técnica, configurando-se como um dispositivo de mediação linguística, educacional e social.

Nessa perspectiva, a tradução terminológica deve ser compreendida não apenas como uma prática linguística, mas como um direito cultural e linguístico, que assegura às pessoas surdas condições equitativas de acesso à informação, especialmente em um campo sensível e complexo como o tributário. A acessibilidade proposta neste trabalho contribui para a construção de uma sociedade mais justa, na qual a inclusão linguística é reconhecida como princípio fundamental para o exercício pleno da cidadania fiscal.

CAPÍTULO 5 – RESULTADO, DISCUSSÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS ACERCA DO GLOSSÁRIO ALFABÉTICO BILÍNGUE

5.1 Introdução

Este capítulo apresenta os principais resultados alcançados com a elaboração e a aplicação do léxico alfabético bilíngue – Libras/Língua Portuguesa – no contexto da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, com foco na comunidade surda. Destacam-se a funcionalidade do glossário, sua acessibilidade comunicacional e os impactos sociais observados a partir de sua utilização.

As seções subsequentes discutem as contribuições do léxico para a promoção da inclusão social, do exercício da cidadania fiscal e da justiça linguística, entendida como o direito de acesso equitativo à informação em Língua de Sinais. Além disso, são apresentadas perspectivas futuras e recomendações voltadas ao aprofundamento da pesquisa e à ampliação da aplicabilidade do glossário em contextos educacionais, profissionais e institucionais relacionados à área contábil e tributária no Brasil.

5.2 Resultados da Elaboração do Glossário Alfabético Bilíngue

O léxico alfabético bilíngue foi estruturado a partir de 30 verbetes técnico-contábeis, contemplando os termos mais relevantes para a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física. Os principais resultados da etapa de elaboração incluem:

- **Seleção criteriosa dos verbetes:** foram priorizados termos que representam conceitos essenciais e recorrentes em documentos oficiais da Receita Federal, tais como *Bens e Direitos*, *Dedução* e *Malha Fina*.
- **Criação de sinais-termo inéditos em Libras:** desenvolvidos em colaboração com profissionais surdos especializados, validando sua coerência linguística e pertinência conceitual.
- **Registro audiovisual completo:** cada sinal-termo possui vídeos explicativos, contextualizando o uso em situações práticas e reforçando a aprendizagem visual.
- **Produção de materiais didáticos complementares:** elaboração de guias, fichas de apoio, esquemas explicativos e exemplos de situações reais de declaração do Imposto de Renda, destinados ao uso em oficinas, cursos e ações formativas.

A adoção de uma metodologia colaborativa e participativa ao longo do processo garantiu não apenas a representatividade da comunidade surda, mas também a legitimidade

linguística e cultural do glossário. Esse envolvimento coletivo conferiu ao produto final autenticidade, relevância social e potencial de transformação inclusiva no acesso à informação tributária.

5.3 Resultados da Aplicação do Glossário na Comunidade Surda

A aplicação prática do glossário foi realizada por meio de atividades formativas voltadas a adultos surdos, promovidas em parceria com instituições educacionais e comunitárias. A experiência permitiu observar resultados expressivos em termos de acessibilidade, empoderamento e inclusão linguística. Entre os principais efeitos constatados, destacam-se:

- Aprimoramento significativo na compreensão de procedimentos fiscais, especialmente no entendimento de termos técnico-contábeis;
- Redução da dependência de intermediários ouvintes para a realização da declaração do Imposto de Renda, promovendo maior autonomia no cumprimento de obrigações tributárias;
- Aumento da confiança na navegação de plataformas digitais da Receita Federal, com destaque para o uso independente de sistemas como o e-CAC e o programa do IRPF;
- Fortalecimento da identidade surda e valorização da Libras como meio legítimo para a compreensão e expressão de conteúdos especializados.

Os relatos dos participantes evidenciaram sentimentos de empoderamento ao compreenderem, por meio de sua própria língua, o funcionamento do sistema tributário brasileiro. Essa vivência reforça a relevância da acessibilidade linguística como instrumento fundamental para o exercício da cidadania fiscal e da justiça social.

5.4 Discussões sobre os Resultados

Os resultados obtidos evidenciam que a ausência de materiais acessíveis em Libras no campo contábil e tributário constitui um obstáculo significativo à efetivação plena da cidadania fiscal da população surda. Nesse cenário, a criação do léxico bilíngue configura-se como uma resposta concreta à demanda por acessibilidade linguística em contextos especializados e, simultaneamente, como uma estratégia de transformação social.

O léxico demonstrou-se uma ferramenta eficaz nos seguintes aspectos:

- **Justiça linguística:** ao assegurar o direito de acesso à informação em Libras, reconhece-se a legitimidade da Língua de Sinais como meio de acesso ao conhecimento técnico, jurídico e institucional;

- **Inclusão social:** ao possibilitar que a comunidade surda compreenda e participe ativamente das obrigações fiscais, o glossário promove o exercício pleno da cidadania;
- **Educação fiscal acessível:** ao disponibilizar conteúdos em Libras sobre tributos e deveres legais, contribui para a formação de sujeitos fiscalmente conscientes, críticos e autônomos;
- **Equidade comunicacional:** ao reduzir barreiras na interação com sistemas e serviços públicos, o material favorece o princípio da igualdade de oportunidades no acesso à informação.

A padronização terminológica em Libras e a tradução especializada dos conceitos contábeis evidenciam a urgência de políticas públicas comprometidas com a acessibilidade linguística em espaços institucionais. Nesse contexto, o glossário ultrapassa a condição de material didático, configurando-se como um instrumento de reivindicação de direitos e de fortalecimento das identidades linguísticas e culturais da comunidade surda.

5.5 Perspectivas Futuras e Recomendações

Diante da relevância dos resultados alcançados com a elaboração do léxico bilíngue, vislumbram-se oportunidades concretas para o aprofundamento e a ampliação de sua aplicabilidade em diversos contextos sociais, educacionais e institucionais. Nesse sentido, recomenda-se:

- Expansão temática do glossário para abranger outras áreas da contabilidade, como tributos indiretos, folhas de pagamento, contabilidade pública e empreendedorismo, ampliando seu alcance e utilidade prática;
- Digitalização e integração do léxico em plataformas institucionais, como o site da Receita Federal e da Escola de Administração Fazendária (ESAF), garantindo acesso gratuito, universal e atualizado às informações em Libras;
- Desenvolvimento de formações específicas para tradutores e intérpretes de Libras que atuam em contextos técnico-contábeis e tributários, promovendo a qualificação linguística e terminológica desses profissionais;
- Implementação de cursos de educação fiscal bilíngue, destinados à comunidade surda, como estratégia de inclusão, empoderamento e autonomia frente às obrigações legais e ao exercício da cidadania fiscal;
- Criação e manutenção de um comitê permanente de validação, revisão e atualização dos sinais-termo, composto por surdos especialistas, tradutores/intérpretes e consultores linguísticos, assegurando a legitimidade e a evolução contínua do glossário.

Conclui-se que o léxico bilíngue apresentado constitui uma contribuição significativa para a promoção da cidadania, da justiça social e da acessibilidade linguística. Sua institucionalização e ampliação não apenas fortalecem os direitos da comunidade surda, como também reafirmam o papel transformador da tradução em contextos especializados, sobretudo na articulação entre linguagem, inclusão e políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como objetivo propor, organizar e validar um léxico bilíngue (Libras / Língua Portuguesa) com foco em termos técnico-contábeis relacionados à declaração do Imposto de Renda, contribuindo para a acessibilidade linguística e a promoção da cidadania fiscal da comunidade surda. Inserida na linha de Tradução e Práticas Sociodiscursivas, a pesquisa articulou teoria e prática, refletindo sobre o papel da tradução terminológica em contextos especializados e sobre o direito ao acesso à informação em língua de sinais.

Ao longo do estudo, evidenciou-se a importância da terminologia na construção de sentidos em áreas do saber técnico, bem como a necessidade de adaptação desses conteúdos às especificidades linguísticas e culturais da Libras. A metodologia participativa adotada contou com a atuação conjunta de pessoas surdas, tradutores/intérpretes e especialistas da área contábil, assegurando a legitimidade dos sinais-termo propostos e sua coerência com os parâmetros linguísticos da Libras.

Foram desenvolvidos 30 verbetes técnico-contábeis, cada um acompanhado de definição, sinal correspondente em Libras, contexto de uso e registro audiovisual. A aplicação prática do léxico, por meio de atividades formativas, evidenciou resultados expressivos, tais como:

- Aumento da autonomia dos participantes na compreensão e realização da declaração do Imposto de Renda;
- Fortalecimento da identidade linguística e valorização da Libras como instrumento legítimo de expressão de conteúdos especializados;
- Empoderamento da comunidade surda, ao possibilitar acesso direto à informação tributária, sem depender de intermediários ouvintes;
- Ampliação da consciência fiscal, promovendo educação e cidadania de forma acessível e inclusiva.

Os resultados obtidos demonstram que a tradução terminológica para Libras vai muito além da simples conversão de palavras; trata-se de um processo estratégico que garante o direito à informação, à justiça linguística e à participação ativa na sociedade. O léxico desenvolvido funciona como uma ferramenta de mediação entre o conhecimento técnico e o universo visual-linguístico da Libras, promovendo a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Além do impacto direto sobre a comunidade surda, este trabalho oferece contribuições relevantes para a academia, para a prática profissional contábil e para políticas públicas voltadas à acessibilidade terminológica. Destaca-se a possibilidade de múltiplas aplicações do léxico,

incluindo educação fiscal bilíngue, formação de tradutores/intérpretes e uso em contextos institucionais e administrativos.

Para pesquisas futuras, recomenda-se:

- Ampliação temática do glossário, abrangendo outras áreas da contabilidade e serviços públicos;
- Digitalização e disponibilização em plataformas públicas, garantindo acesso gratuito e universal à informação;
- Criação de programas formativos específicos para tradutores/intérpretes e pessoas surdas, fortalecendo competências linguísticas e terminológicas;
- Consolidação de políticas públicas que promovam acessibilidade terminológica em áreas como direito, saúde, economia e educação.

Em síntese, a presente dissertação demonstra que a acessibilidade linguística é não apenas uma diretriz legal, mas uma necessidade ética, social e cultural. Ao integrar tradução especializada, inclusão e cidadania, o trabalho evidencia o potencial transformador da linguagem na democratização do conhecimento e no fortalecimento dos direitos da Comunidade Surda no Brasil.

REFERÊNCIAS

AMADEU, João Ricardo et al. **A educação financeira e sua influência nas decisões de consumo e investimento: proposta de inserção da disciplina na matriz curricular**. 2009.

BARROSO, Elisa de Carvalho et al. **A importância da educação fiscal para a gestão pública e para a sociedade**. Revista da FAESF. 2017

BORGES, Erivan Ferreira. **Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos pela administração municipal**. Tese (Doutorado) – Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. UNB/UFPB/UFRN. Natal, 2012. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://ppgcont.unb.br/images/PPGCCMULTI/Teses/dout_tese_006.pdf. Acesso em: 24 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição (1988)**. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [s.d.]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2010-2014/2010/Decreto/D7397.htm. Acesso em: 12 ABR.2025.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 1991.

BRASIL. **Lei nº 9.430, de 27 dezembro de 1996**. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19430.htm Acesso em: 7 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm . Acesso em: 28 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União, Brasília, 6 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2015/113146.htm. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. **Ministério da Fazenda. Receita Federal do Brasil.** Página institucional. Brasília, DF: Receita Federal, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BUFFON, Marciano. **Tributação e dignidade humana: entre os direitos e deveres fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas.** São Paulo: Parábola, 2007.

CAMARGO, Morgana Gentlin. Glossário de termos contábeis em Língua brasileira de sinais. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2018. Disponível em: <https://repositorio.uces.br/xmlui/bitstream/handle/11338/3874/TCC%20Morgana%20Gentlin%20Camargo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13. set. 2024.

CASTRO JÚNIOR, Gláucio de. **Variação linguística em Língua de Sinais Brasileira - foco no léxico.** Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

_____. **Projeto Varlibras.** Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

_____. et. al. Estudos do léxico das línguas de sinais [livro eletrônico]. Petrópolis, RJ : Editora Arara Azul, 2023.

CEGOV – Centro de Estudos Internacionais sobre Governo. **Educação fiscal e cidadania: reflexões da prática educativa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS; CEGOV, 2018.

CHARLTON, James I. **Nada sobre nós sem nós: a derrota do capacitismo.** Tradução de Débora Araújo Diniz. São Paulo: Sensus, 2000.

CORREIA, Isadora de Carvalho. **A evolução da contabilidade: base histórica das principais doutrinas.** 2009. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Instituto de Ensino Superior da Paraíba, João Pessoa, 2009.

COSTA, M. R. **Proposta de modelo de enciclopédia visual bilíngue juvenil: Enciclolibras.** Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Instituto de Letras – IL. Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP. Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL, Brasília, 2012. <https://repositorio.unb.br/handle/10482/13558>

DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania.** São Paulo: Moderna, 1998.

ACADEMIA DE LIBRAS. Dificuldades e desafios dos Surdos na sociedade. 2024. Disponível em: <https://academiadelibras.com/blog/dificuldades-dos-surdos-na-sociedade/>. Acesso em: 4 out. 2024.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa.** Campinas, SP: Papyrus, 2001. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Pesquisa_e_informa%C3%A7%C3%A3o_qualitativa/uniADwAAQBAJ?hl=pt-

BR&gbpv=1&dq=DEMO,+Pedro.+Pesquisa+e+informa%C3%A7%C3%A3o+qualitativa.+C
ampinas++2001.&printsec=frontcover > Acesso em: 11 nov. 2024.

FAULTISCH, Enilde. **Base metodológica para pesquisa em Socioterminologia: Termo e variação**. Universidade de Brasília. Brasília, 1995.

_____. **Proposta metodológica para elaboração de léxicos, dicionários e glossários**. Brasília, 2001.

_____. **Terminologia, neologia e política linguística**. In: KRIEGER, M. G. (org.). Terminologia e ensino. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

_____. **Para gostar de ler um dicionário**. In: RAMOS, Conceição de Maria de Araujo et alli (Org.). Pelos caminhos da dialetologia e da sociolinguística: entrelaçando saberes e vida – homenagem a Socorro Aragão. São Luís, MA: EDUFMA, 2010. p. 166 – 185.

_____. **Especificidades semânticas e lexicais: a criação de sinais-termo na língua de sinais brasileira**. In: Léxico e suas Interfaces: Descrição, Reflexão e Ensino. 1. ed. Araraquara/SP: Cultura Acadêmica, 2016.

_____. **Terminologia: a disciplina da nova era na formação profissional de língua de sinais**. Revista Espaço. Número 49, edição: jan-jun, 2018. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/seer/index.php/revista-espaco/article/view/424>>, acesso em 08 de setembro de 2024.

_____. **Características DO QUE É e PARA QUE SERVE nas definições de terminologias científica e técnica**. In: As Ciências do Léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia. Vol. VII. Aparecida Negri Isquerdo; Giselle Olivia Mantovani Dal Corno (Orgs). Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2014. p. 377 – 393.

FELIPE, Tanya Amara. **Libras em Contexto: Curso Básico**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

FELTEN, Eduardo Felipe. **Glossário Sistêmico Bilíngue Português Libras de Termos da História do Brasil**. 2016. 167 f. Tese (Mestrado) - Curso de Letras, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade de Brasília Instituto de Letras, Brasília, 2016.

FERNANDES, S. **Educação bilíngue para surdos: identidades, diferenças, contradições e mistérios**. Curitiba, 2003, Tese (Doutorado em Letras), Universidade Federal do Paraná, 2010.

FLICK. UW. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FREITAS, Carlos Cesar Garcia et al. **Práticas de gestão em organizações familiares: Uma experiência extensionista**. Revista Conexão UEPG, v. 13, n. 3, p. 474-487, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Parte Geral. 17ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

HURTADO ALBIR, Amparo. **Traducción y traductología**. Madrid: Cátedra, 2001.

INTERDISCIPLINARIDADE. In: *Wikipédia: a enciclopédia livre*. Wikimedia Foundation, 2024. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Interdisciplinaridade>. Acesso em: 7 nov. 2024.

KLIMA, Edward S.; BELLUGI, Ursula. *The Signs of Language*. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José. **Introdução à terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2004.

MARINHO, Erivaldo de Jesus. **A atuação do tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Português (TILSP) na educação profissional: estratégias de tradução e a criação de sinais-termo**. 2016. 157 f. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura) - Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/26646>. Acesso em: 21 abril. 2024.

MATTAR, João. **Games em Educação: como os nativos digitais aprendem**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.

NASCIMENTO, Cristiane Correia do. **Terminologia em Língua de Sinais Brasileira: proposta de organização e registro de sinais-termo**. 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016

NASCIMENTO, S. P. F. **Representações lexicais da língua de sinais brasileira: uma proposta lexicográfica**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília. Instituto de Letras. Departamento de Linguística, Português e línguas Clássicas - LIP. Programa de Pós-Graduação em Linguística. Brasília, 2009.

NÓBREGA, Cristóvão Barcelos da. **História do imposto de renda no Brasil, um enfoque da pessoa física**. Brasília: Receita Federal, 2014.

NÓBREGA, Josley Maycon de Sousa. **Proposta de um glossário de Libras para o curso de educação física/PARFOR-Patos, Paraíba**. In: Congresso Nacional de Educação, 2017, João Pessoa. Anais IV CONEDU, 2017. v. 1. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/38415>. Acesso em: 15. ago. 2024.

NORD, Christiane. **Tradução funcionalista: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2016.

OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico). *OECD's Financial Education Project*. Assessoria de Comunicação Social, 2004. Disponível em: <www.oecd.org/>. Acesso em: novembro, 2024.

OLIVEIRA, Janine Soares de. **Análise descritiva da estrutura querológica de unidades terminológicas do glossário letras-libras**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

PAULA, Bárbara Neves Salviano de. **Dicionário de Língua Português/Libras/Português: uma proposta lexicográfica**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da UFMG. Belo Horizonte, Faculdade de Letras, 2020.

PROMETI, Daniela. **Terminologia da Língua de Sinais Brasileira: Léxico Visual Bilíngue dos sinais-termo musicais - um estudo contrastivo**. Tese de Doutorado. Brasília, 2020. 260 p.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC; SEESP, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2024.

_____.; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

REISS, Katharina; VERMEER, Hans J. **Fundamentos de uma teoria funcional da tradução**. Florianópolis: UFSC, 1996.

SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres. **Português e Libras em diálogo: Os procedimentos de tradução e o campo do sentido**. In: ALBRES, Neiva de Aquino; SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres (org.). *Libras em Estudo: tradução/interpretação*. São Paulo: Feneis, 2012. p. 35-56.

SANTOS, Silvana Aguiar dos (2006). **Intérpretes de língua de sinais: Um estudo sobre as identidades**. 188 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis – SC.

SARTORI, Irma Tamanho; ERAS, Lígia Wilhems; SOMBRIO, Graziela. **Educação financeira na educação especial: uma prática voltada à cidadania com ênfase no sistema monetário**. Relatório de pesquisa. Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP). Ponte Serrada, SC, 2021. Disponível em: https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/2301?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 13 abr. 2025.

SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

SOUZA, Alex Gil de. **Dificuldades na educação financeira para surdos: análise do município de Governador Valadares/MG**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/17679>. Acesso em: 12 abr. 2025.

STOKOE, William C. **Sign Language Structure: An Outline of the Visual Communication Systems of the American Deaf**. Buffalo: Buffalo University Press, 1960.

TAVARES, Lizani Liz. **A Terminologia no campo da Direção Defensiva para CNH: proposta de glossário bilíngue Português-Libras**. Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD da Universidade de Brasília – UnB. Brasília, 2023.

TERRA. **Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.** Disponível em: <https://www.terra.com.br/economia/imposto-de-renda/glossario-imposto-de-renda-2023-todos-os-terminos-que-voce-precisa-saber,9586e7134b18374624e2c03b96cd0037w62yzglt.html>. Acesso em 22 de abril de 2025.




TUXI, Patrícia dos Santos. **A terminologia na língua de sinais brasileira: proposta de organização e de registro de termos técnicos e administrativos do meio acadêmico em glossário bilíngue.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.



VIEIRA, Saulo Fabiano Amancio; BATAGLIA, Regiane Tardiolle Manfre; SEREIA, Vanderlei José. **Educação financeira e decisões de consumo, investimento e poupança: uma análise dos alunos de uma universidade pública do norte do Paraná.** DOI: 10.15600/1679-5350/rau. v9n3p61-86. Revista de Administração da Unimep-Unimep Business Journal-B2, v. 9, n. 3, p. 61-86, 2011.




XAVIER, Nara Caroline Santos. **O tradutor intérprete da língua de sinais e as competências tradutórias necessárias para a elaboração de videoprovas.** Dissertação de Mestrado. Brasília – DF, 2021.

APÊNDICE




Fichas Terminológicas Bilingues em Língua Portuguesa / Libras




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 01 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: ALIENAÇÃO	
7. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>É a transferência de propriedade de um bem para outra pessoa, seja ela física ou jurídica; ou seja, uma venda.</p>	<p>(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)</p>
8. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
9. Link do vídeo	
https://www.youtube.com/shorts/KhX6lpJX1hc	
10. Sinal em Libras	
	
11. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/BOG4c4LK61A	
12. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É quando você passa um bem para outra pessoa. Pode ser pessoa física (pessoa comum) ou pessoa jurídica (empresa). É, na prática, uma venda. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 02 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: ALIMENTANDOS	
Definição do termo/Fonte da definição	
São os beneficiários de pensão alimentícia, seja ela judicial ou homologada em escritura pública	(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)
QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/fLlzIyDwXQA?feature=share	
Sinal em Libras	
	
Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/s02Dzn217gw	
Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
Pessoas que recebem dinheiro de pensão todo mês, seja decidido por juiz ou registrado no cartório. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 03 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: ALÍQUOTA	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>É o percentual que será aplicado sobre a base de cálculo para apurar o valor do Imposto de Renda a pagar.</p>	<p>(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)</p>
2. QR CODE	
<p>QR Code - Sinal em Libras</p>	
3. Link do vídeo	
<p>https://youtube.com/shorts/cHsAYPBzRbY?feature=share</p>	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
<p>https://youtu.be/xy6YSqmFauE</p>	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É a porcentagem (%) usada para calcular quanto de Imposto de Renda a pessoa vai pagar. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 04 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: ANO FISCAL	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>É período de doze meses usado para calcular e reportar os rendimentos e despesas de uma pessoa física ou jurídica para fins fiscais. No Brasil, o ano fiscal coincide com o ano-calendário, iniciando em 1º de janeiro e encerrando em 31 de dezembro.</p>	<p>(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)</p>
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/O-syIAnq5cl?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
<p>https://youtu.be/bvt_eXU9cJ4</p>	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É um período de 12 meses para organizar e declarar ganhos e gastos para o imposto. No Brasil, começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	



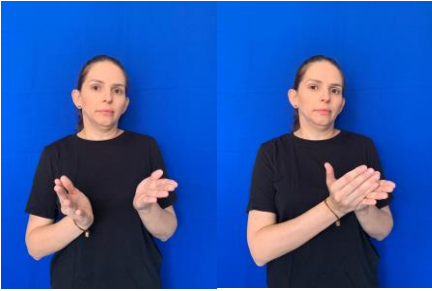

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 05 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: ANO-CALENDÁRIO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Refere-se ao ano em que aconteceram os fatos que serão informados na declaração do Imposto de Renda.	(Fonte: DECLARE FÁCIL. Glossário do IR: entenda os principais termos)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/fsTJsoGN210	
4. Sinal em Libras	
 <p>ACHO QUE FALTA O SINAL DE “COLOCAR”</p>	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/3eZC2SXORJE	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É o ano em que aconteceram os fatos (ganhos, gastos etc.) que a pessoa vai informar na declaração do Imposto de Renda. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 06 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: BASE DE CÁLCULO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Refere-se ao montante sobre o qual se aplica a alíquota para determinar o valor do tributo devido.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/z_dkLy6LeqU?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/3SUGkzXZqPk	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É o valor sobre o qual se aplica a porcentagem (%) para saber quanto de imposto a pessoa deve pagar. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 07 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: BENS E DIREITOS	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
São tudo o que o contribuinte e seus dependentes possuem de um determinado ativo ou direito.	(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/kvDFmIeBuVk	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/eVPQnL22-fY	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É tudo o que o contribuinte e seus dependentes têm, como algum bem ou direito. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 08 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: CARNÊ-LEÃO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>É a forma de recolhimento mensal obrigatório do Imposto de Renda sobre rendimentos recebidos por pessoa física que não possui vínculo empregatício, como profissionais autônomos, freelancers e prestadores de serviços.</p>	<p>(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)</p>
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/vTu7hCg-CxI	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/eGxSTMu7728	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É a forma de pagar todo mês o Imposto de Renda para quem trabalha por conta própria, sem carteira assinada — como autônomos, freelancers e prestadores de serviços. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 09 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: CONTRIBUINTE	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Refere-se à pessoa física que está sujeita ao pagamento de impostos, incluindo o Imposto de Renda, de acordo com sua renda, lucro ou atividade econômica.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/hnYPT1Ifvk4?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/__soFV744wo	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É a pessoa física que deve pagar impostos, como o Imposto de Renda, de acordo com o que ganha ou com sua atividade de trabalho. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 10 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: DARF	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Trata-se da sigla referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais. É utilizado, por exemplo, quando há imposto a pagar após a declaração anual do Imposto de Renda. Também é utilizado para pagar o Carnê-Leão.	(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/A37obAYm3NY?feature=share	
4. Sinal em Libras	
 	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/6bUxGbrbkxQ	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É a sigla do documento usado para pagar impostos do governo. Serve, por exemplo, para pagar imposto que ficou faltando na declaração anual e também para pagar o Carnê-Leão. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 11 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: DECLARAÇÃO COMPLETA	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>É a modalidade de declaração do Imposto de Renda que permite a utilização de todas as deduções legais permitidas pela legislação tributária, como despesas com educação, saúde, previdência privada, entre outras.</p>	<p>(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)</p>
2. QR CODE	
<p>QR Code - Sinal em Libras</p>	
3. Link do vídeo	
<p>https://youtube.com/shorts/NI4F-s-QH14?feature=share</p>	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
<p>https://youtu.be/u6GZ9RW2ROk</p>	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É o tipo de declaração do Imposto de Renda que permite diminuir o valor do imposto usando gastos permitidos por lei, como educação, saúde, previdência privada e outros. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 12 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>É a modalidade de declaração do Imposto de Renda que oferece um desconto padrão de 20% sobre a base de cálculo do imposto, limitado a um determinado valor, em substituição às deduções específicas.</p>	<p>(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)</p>
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/n_D3D1kK96Y?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
<p>https://youtu.be/sP-hncizX2Q</p>	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É o tipo de declaração do Imposto de Renda que dá um desconto de 20% no imposto (até um limite) sem precisar informar gastos detalhados. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 13 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: DECLARAÇÃO EM CONJUNTO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>É a modalidade em que cônjuges ou companheiros declaram seus rendimentos conjuntamente, em uma única declaração, podendo ser vantajosa em algumas situações.</p>	<p>(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)</p>
2. QR CODE	
<p>QR Code - Sinal em Libras</p>	
3. Link do vídeo	
<p>https://youtube.com/shorts/qv_FAwMt21c?feature=share</p>	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
<p>https://youtu.be/dXqkC4svc3E</p>	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É quando marido e esposa ou companheiros declaram juntos seus ganhos em uma única declaração. Isso pode trazer vantagem em alguns casos. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 14 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: DEDUÇÃO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Trata-se de despesa que pode ser subtraída da base de cálculo do IR, como gasto com educação, saúde e pensão alimentícia. Na prática, as despesas dedutíveis contribuem para gerar mais restituição ou menos imposto a pagar.	(Fonte: DECLARE FÁCIL. Glossário do IR: entenda os principais termos)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/dMZ9Jfw9ChU?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/RWtZbMz5z7o	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
São gastos que o declarante pode usar para reduzir o imposto a pagar, como educação, saúde, previdência privada e pensão alimentícia. Eles podem fazer você receber mais restituição ou pagar menos imposto. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 15 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: DEPENDENTES	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
São pessoas incluídas na declaração do Imposto de Renda de outra pessoa física, como filhos, cônjuges, companheiros, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/V2YFnQb5ljw?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/VS9SWIMswrA	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
São pessoas incluídas em uma declaração, como filhos, marido, esposa ou companheiro, se cumprirem as regras da lei. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 16 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: ESPÓLIO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Refere-se ao conjunto de bens, direitos e obrigações deixadas por uma pessoa após seu falecimento, sujeito a um processo de inventário e administração até a sua devida partilha entre os herdeiros.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/In9Jotffo_k?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/nwXbV-ejIDA	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É o conjunto de bens, direitos e dívidas de uma pessoa que morreu. Ele é organizado e dividido entre os herdeiros por um processo chamado inventário. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	


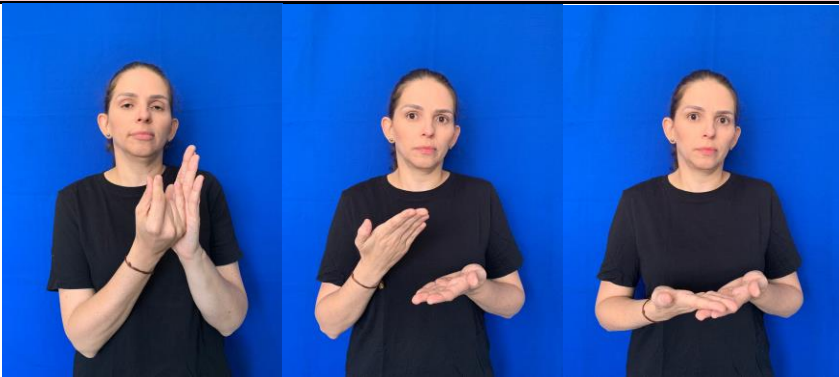

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 17 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: EXERCÍCIO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
É o ano em que se faz a declaração do Imposto de Renda.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/UwajjkMnvOQ?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/BOMjT9A_LiA	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É o ano em que a pessoa entrega a declaração do Imposto de Renda. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 18 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: GANHO DE CAPITAL	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
É a diferença positiva entre o custo de aquisição e valor de repasse de um bem ou direito.	(Fonte: DECLARE FÁCIL. Glossário do IR: entenda os principais termos)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/Va--SFnrhY?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/YPYedBLrAE8	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É o lucro que a pessoa teve quando vendeu um bem ou direito: quanto vendeu menos quanto pagou para comprar. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	


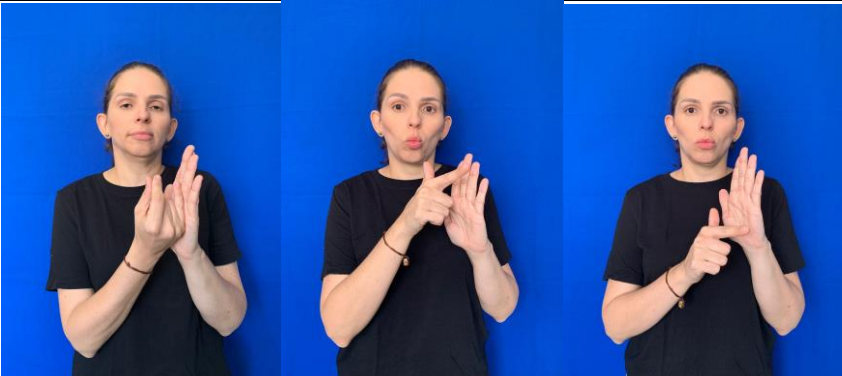

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 19 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: IMPOSTO DE RENDA	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
É um tributo da espécie imposto existente em vários países, mediante o qual cada contribuinte, seja ele pessoa física ou pessoa jurídica, paga certa porcentagem de sua renda ao governo, nacional ou regional, a depender de cada jurisdição.	(Fonte: WIKIPÉDIA. Imposto de renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/Ut9XNNhb6Ss	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/0DY4rQMt_bA	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É um imposto que cada pessoa ou empresa paga sobre sua renda ao governo. A porcentagem depende da lei de cada país ou região. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 20 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: IMPOSTO PAGO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
É o imposto coletado do contribuinte antes da declaração do Imposto de Renda.	(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/Fg68O0chdII	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/leaXftubSIU	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É o imposto que já é descontado do salário ou pagamento antes de a pessoa fazer a declaração do Imposto de Renda. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	


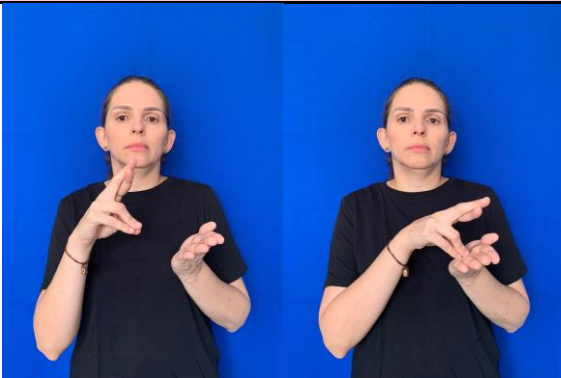

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 21 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: IMPOSTO RETIDO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
É o tributo coletado pela fonte pagadora em nome do contribuinte.	(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/vTzfzBEkohw	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/uEshumZpPbw	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É o imposto que quem paga o salário ou outro rendimento já recolhe e envia para o governo, em nome da pessoa. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 22 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: INFORME DE RENDIMENTOS	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Também conhecido como comprovante de rendimentos, é o documento em que constam todos os ganhos do indivíduo ao longo de um determinado período, como salário, aposentadoria, lucros de ações e afins.	(Fonte: DECLARE FÁCIL. Glossário do IR: entenda os principais termos)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/vNcQIwxmxsg?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/BHP79CsMVe0	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É o documento que mostra todos os ganhos da pessoa em um período, como salário, aposentadoria, lucro de ações e outros. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 23 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: INVENTARIANTE	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>Refere-se à pessoa responsável por administrar e representar o espólio durante o processo de inventário, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e legais relacionadas aos bens deixados pelo falecido.</p>	<p>(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)</p>
2. QR CODE	
<p>QR Code - Sinal em Libras</p>	
3. Link do vídeo	
<p>https://youtube.com/shorts/b8lnVAQ0e2I?feature=share</p>	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
<p>https://youtu.be/_4KGF2Y9u5Y</p>	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É a pessoa que administra e representa tudo que a pessoa que morreu deixou, cuidando das regras e impostos até a divisão dos bens entre os herdeiros. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	


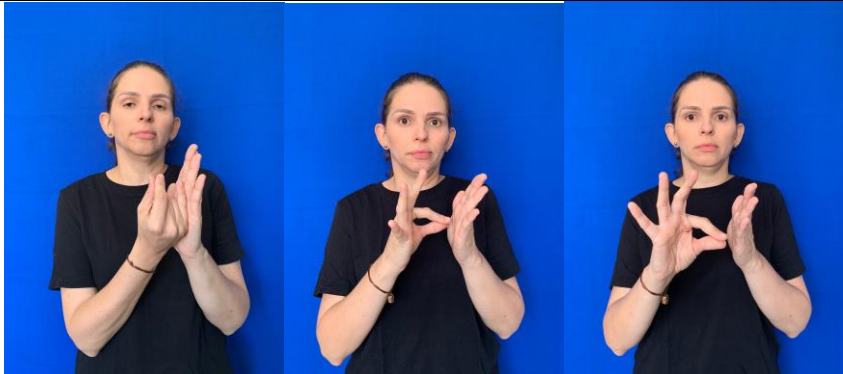

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 24 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: ISENÇÃO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Trata-se de não se precisar fazer o pagamento de imposto sobre determinado rendimento por conta da existência de norma que assim o permite.	(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/mfjBhSjUyMQ?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/LKeIMUrXXzQ	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É quando a pessoa não precisa pagar imposto sobre um rendimento, porque a lei permite. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	




FICHA TERMINOLÓGICA - Número 25 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: MALHA FINA	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>Trata-se do processo de análise mais detalhada realizado pela Receita Federal em declarações de Imposto de Renda que apresentam inconsistências ou indícios de irregularidades. Uma declaração que tenha caído na malha fina poderá requerer ajustes ou apresentação de documentos à Receita Federal que comprovem os lançamentos informados pelo contribuinte na declaração.</p>	<p>(Fonte: TERRA. Glossário Imposto de Renda 2023: todos os termos que você precisa saber.)</p>
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/v32fhGqhxL8?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/ImE68h-a5mU	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É quando a Receita Federal checa a declaração de imposto porque encontrou algo estranho. A pessoa pode precisar corrigir a declaração ou mostrar documentos para provar que as informações estão corretas. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 26 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: RECEITA FEDERAL	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
<p>É um órgão que tem como responsabilidade a administração dos tributos federais e o controle aduaneiro, além de atuar no combate a evasão fiscal, contrabando, descaminho, contrafação e tráfico de drogas, armas e animais.</p>	<p>(Fonte: WIKIPÉDIA. Receita Federal do Brasil)</p>
2. QR CODE	
<p>QR Code - Sinal em Libras</p>	
3. Link do vídeo	
<p>https://youtube.com/shorts/-xxtgvIIJj0?feature=share</p>	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
<p>https://youtu.be/f6kbmvaqi8</p>	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
<p>É o órgão do governo que administra impostos, controla o que entra e sai do país e combate crimes como contrabando, sonegação e tráfico. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)</p>	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 27 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Referem-se ao valor total dos rendimentos recebidos no ano que estão sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/JaWG4nQSenE?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/n168ocFUnga	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
São todos os ganhos da pessoa no ano sobre os quais incide o Imposto de Renda. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 28 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: RESTITUIÇÃO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Refere-se ao valor devolvido ao contribuinte pela Receita Federal, após o processamento da declaração do Imposto de Renda, quando o imposto pago ou retido na fonte ao longo do ano é superior ao imposto devido, o que resulta em um crédito a ser restituído ao contribuinte.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://www.youtube.com/shorts/DH_XLCW7eZY	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/CzARu7Qk6dI	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É o valor que a Receita Federal devolve para a pessoa quando ela pagou mais imposto do que era preciso. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 29 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: RETIFICAÇÃO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
É o ato de corrigir informações prestadas em uma declaração do Imposto de Renda já enviada à Receita Federal, para retificar erros ou omissões.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/pSUJ9on8Sac?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/Xj2CLZE0XtA	
6. Contexto de uso em LP/Fonte do contexto	
É quando a pessoa corrige erros ou informações que faltaram na declaração do Imposto de Renda que já foi enviada à Receita Federal. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	

FICHA TERMINOLÓGICA - Número 30 Glossário de termos da área das Ciências Contábeis com foco na declaração do Imposto de Renda	
Termo: TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO	
1. Definição do termo/Fonte da definição	
Trata-se do envio da declaração do Imposto de Renda à Receita Federal, seja pela internet, por intermédio do Programa Gerador da Declaração (PGD), seja por outros meios disponibilizados pelo órgão.	(Fonte: LEÃO MANSO. Glossário: Informações Relevantes para Contribuintes Iniciantes Fazerem sua Primeira Declaração do Imposto de Renda)
2. QR CODE	
QR Code - Sinal em Libras	
3. Link do vídeo	
https://youtube.com/shorts/AwaC2K5Cp_k?feature=share	
4. Sinal em Libras	
	
5. Contexto de uso reformulado (Libras)/Link/Fonte do contexto/QR Code	
https://youtu.be/F0hm9drZdHo	
6. Contexto de uso em Libras/Fonte do contexto	
É quando a pessoa envia sua declaração do Imposto de Renda para a Receita Federal usando o programa da Receita ou outros meios disponíveis. (Adaptação própria a partir de informações disponíveis na internet.)	